



Contas Económicas da Agricultura

2006

Ano de edição 2007



RESUMO

A presente publicação tem como objectivo a divulgação dos resultados actualizados das Contas Económicas da Agricultura, na Base 2000.

A sua estrutura foi definida de modo a apresentar a segunda estimativa para o Rendimento da Actividade Agrícola de 2006 e uma série de valores nacionais para o período de 1980-2005.

Da análise efectuada aos valores apresentados destacam-se os seguintes aspectos:

- A segunda estimativa do Rendimento da Actividade Agrícola de 2006 permite prever um acréscimo de 1,8%, relativamente ao ano anterior, medido pelo índice do rendimento real dos factores na agricultura, por unidade de trabalho ano;
- Apesar da grande quebra registada em 2005, o Rendimento Empresarial Líquido (REL) apresentou, em termos nominais, uma tendência de crescimento entre 1980 e 2006, com um comportamento irregular, devido à diversidade de condições edafo-climáticas de cada ano agrícola.

A publicação apresenta, no final, algumas notas metodológicas, com o objectivo de esclarecer os utilizadores das estatísticas agro-monetárias

ABSTRACT

The main purpose of this publication is the dissemination of the most recent macroeconomic data for the Economic Accounts for Agriculture, Base 2000.

The structure of this publication presents the second forecast for the Agricultural Income for 2006 and a series for national values concerning 1980-2005.

The main aspects that can be taken from the analysis of these data are:

- The second estimates for the Income from the agricultural activity presents an increase of 1,8% in 2006, measured by the index of the real income of factors in agriculture per annual work unit.
- Although the big decrease in 2005, net entrepreneurial income has generally increased, in nominal terms, between 1980 and 2005. Its evolution is rather irregular, due to the quality of the agricultural years.

In order to provide a better understanding, some methodological notes are included at the end of the document.

NOTA INTRODUTÓRIA

O Instituto Nacional de Estatística procede, através desta publicação, à divulgação das Contas Económicas da Agricultura, Base 2000, por aplicação do Manual das Contas Económicas da Agricultura e da Silvicultura 97 (Rev. 1.1), resultante da adaptação às regras do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 95).

Nesta edição são apresentados dados nacionais da Base 2000 das Contas Económicas da Agricultura para o período 1980-2005, assim como a segunda estimativa anual do Rendimento da Actividade Agrícola para 2006, a qual assume carácter previsional. Esta publicação apresenta também um maior detalhe na difusão de informação sobre subsídios.

Com o objectivo de esclarecer os utilizadores desta informação, inclui-se um capítulo com notas metodológicas, bem como um descritivo dos conceitos utilizados nestas estatísticas macroeconómicas.

Finalmente, porque as críticas construtivas são enriquecedoras e permitem melhorar e aperfeiçoar o trabalho estatístico, o INE agradece todas as sugestões que possam contribuir para valorizar e desenvolver a informação estatística disponibilizada nesta publicação.

Data de disponibilização da informação: 19 de Fevereiro de 2007

SIGLAS

BSE	Bovine Spongiform Encephalopathy
CEA	Contas Económicas da Agricultura
CEE	Comunidade Económica Europeia
CI	Consumo Intermédio
DOP	Denominação de Origem Protegida
EEB	Encefalopatia Espongiforme Bovina
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
IFADAP	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas
INGA	Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola
MADRP	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MCEAS	Manual das Contas Económicas da Agricultura e da Silvicultura 97, Rev.1.1
NPCN95	Nomenclatura de Produtos das Contas Nacionais - Base 95
OCM	Organização Comum de Mercado
PAC	Política Agrícola Comum
PIB	Produto Interno Bruto
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
REL	Rendimento Empresarial Líquido
RGA99	Recenseamento Geral da Agricultura 1999
RICA	Rede de Informação de Contabilidade Agrícola
RPU	Regime de Pagamento Único
SCN93	Sistema de Contas Nacionais 1993
SEC95	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SIFIM	Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos
UTA	Unidade de Trabalho Ano
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VMOA	Volume de Mão-de-Obra Agrícola

Para mais esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta publicação, contactar:

Departamento de Estatísticas Macroeconómicas

Ana Cristina Ramos - 21 842 61 00 (Ext.: 3246)

E-mail: cristina.ramos@ine.pt

ÍNDICE

RESUMO	3
ABSTRACT	3
NOTA INTRODUTÓRIA	4
SIGLAS	5
ÍNDICE	6

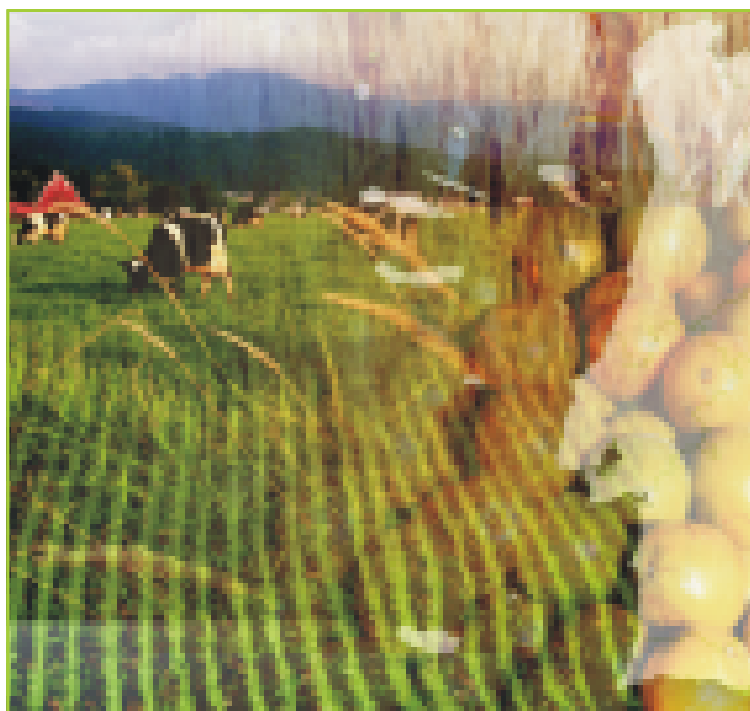
CAPÍTULO 1

1.1. Análise dos Principais Resultados – 1980 a 2006 (Base 2000)	11
1.1.1. Produção do Ramo	11
1.1.2 Consumo Intermédio	25
1.1.3. Valor Acrescentado Bruto a preços de base	26
1.1.4. Principais rubricas de distribuição	27
1.1.5. Rendimento Empresarial Líquido	30
1.1.6. Formação Bruta de Capital Fixo	31
1.1.7. Produtividade	32
1.1.8. A agricultura portuguesa na economia nacional	33
1.2. Quadros de Resultados	35
Quadro 1.1. Contas Económicas da Agricultura (preços correntes)	35
Quadro 1.2. Contas Económicas da Agricultura (preços constantes)	51
Quadro 1.3. Rendimento da Actividade Agrícola em 2006	67
Quadro 1.4. Subsídios ao produto	68

CAPÍTULO 2

2.1. Enquadramento	73
2.2. Síntese metodológica sobre Contas Económicas da Agricultura	73
2.2.1. Notas preliminares	73
2.2.2. Operações sobre produtos	73
2.2.3. Operações de distribuição e outros fluxos	74
2.2.4. Indicadores de Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola	76
2.2.5. Principais diferenças entre as CEA e o Ramo Agricultura das Contas Nacionais	77
2.2.6. Retropolação	77
2.2.7. Série de valores a preços constantes de 2000	78

Capítulo 1



**Contas
Económicas
da
Agricultura**

1.1. ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS – 1980 a 2006 (BASE 2000)

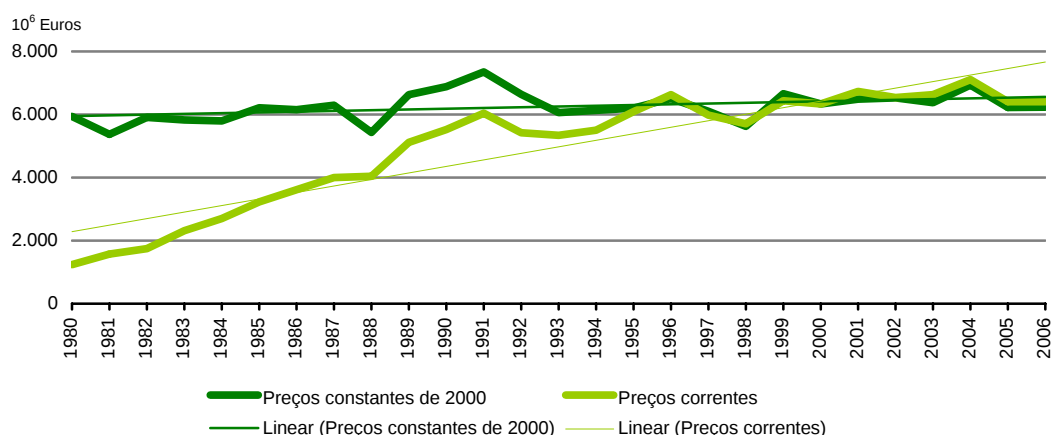
Nesta publicação é divulgada uma série longa de Contas Económicas da Agricultura (CEA), com 27 anos de informação para as principais operações e agregados económicos, na Base 2000. Para além de revisões dos valores provisórios dos anos mais recentes, procedeu-se à retopolação da série anterior (com início em 1995) até 1980. Dada a extensa dimensão da série, é efectuada uma análise da dinâmica de longo prazo da agricultura portuguesa, com especial relevo para o último ano da série: 2006 (valores previsionais).

1.1.1. Produção do Ramo Agrícola

A Produção do Ramo Agrícola apresenta, para o período de 1980-2006, uma evolução crescente em valor. Contudo, analisando a variação em volume, a tendência crescente esbate-se, o que subentende uma subida evidente dos preços de base. A série em volume apresenta a irregularidade própria de uma produção dependente da aleatoriedade das condições climáticas, observando-se períodos de acentuadas quebras (como é o caso de 1981, 1988 e 1998) e de expressivos picos de produção em 1990, 1991 1999 e 2004.

Gráfico 1.1

Produção do Ramo Agrícola, a preços de base

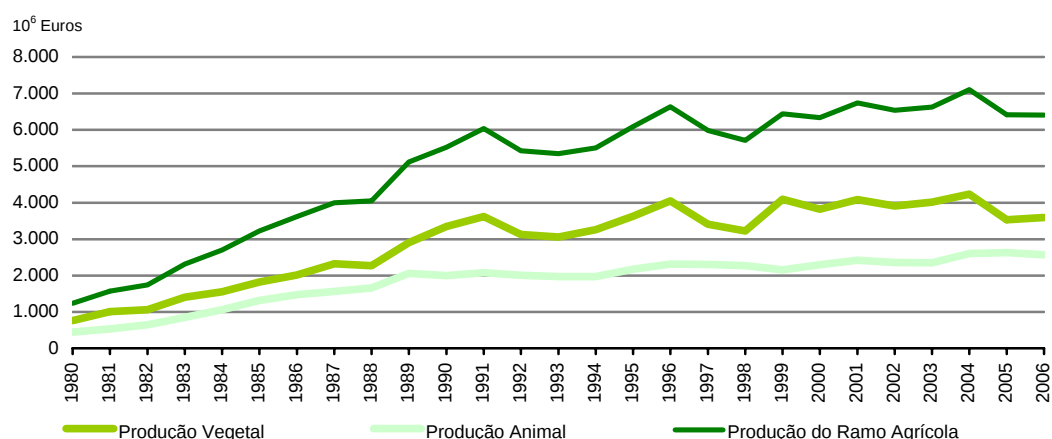


De um modo geral, a evolução da Produção do Ramo reflecte o comportamento da Produção Vegetal, componente mais importante em toda a série, cujo peso relativo oscila entre os 55% e 64%, a preços correntes. No que diz respeito à Produção Animal, apesar do acréscimo verificado até 1989, nota-se alguma estabilização após este ano.

Gráfico 1.2

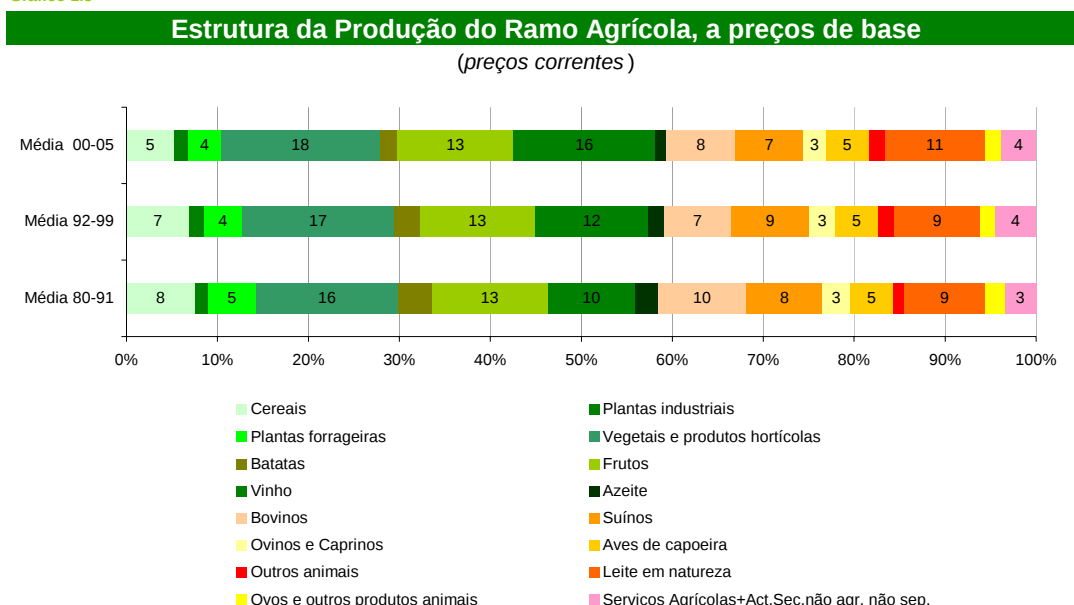
Produção do Ramo Agrícola, a preços de base

(preços correntes)



Analisando a estrutura da Produção do Ramo, em valor, pode afirmar-se que, apesar de existirem fases distintas no posicionamento de Portugal face à UE (1980-1985: período anterior à adesão à CEE; 1986-1991: anos iniciais de adesão à CEE; 1992-1999: final da primeira grande reforma da PAC; 2000-2006: nova reforma da PAC - “Agenda 2000”), os Vegetais e Produtos Hortícolas, o Vinho, os Frutos e o Leite, mantiveram-se como sendo os produtos mais relevantes. Verificou-se, no entanto, ao longo do tempo, um reforço da importância relativa dos Vegetais e Hortícolas Frescos, Vinho e Leite, em contraposição aos decréscimos observados dos Cereais, Bovinos e Batata.

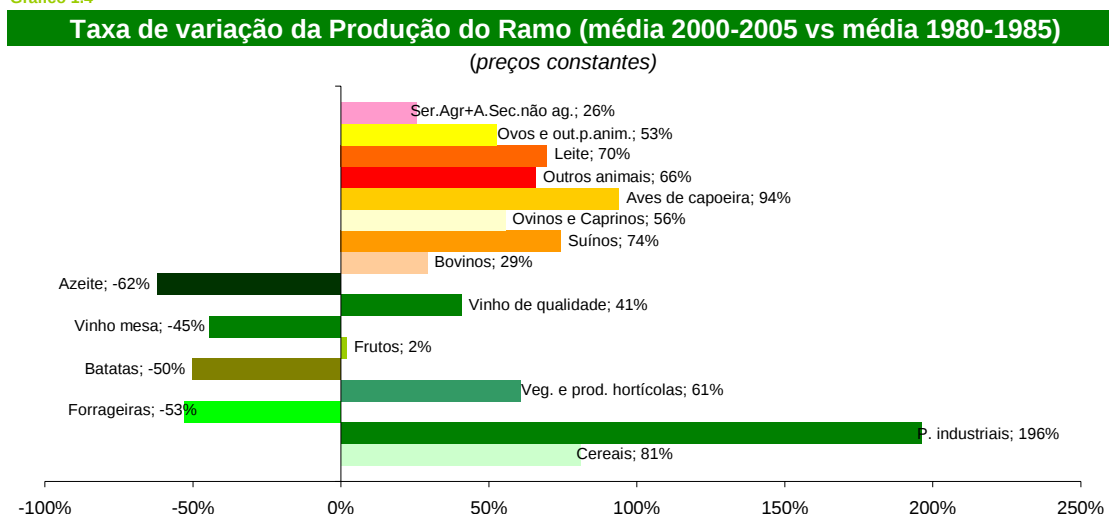
Gráfico 1.3



Comparando o volume médio de produção do período 2000-2005, com o período que antecede a adesão de Portugal à CEE (1980-1985), podemos inferir que a quase generalidade dos produtos registou aumentos. Destacam-se as Plantas industriais, a cujo grupo pertencem o Tabaco (produção altamente subsidiada) e a Beterraba Sacarina, cujo cultivo sofreu um incremento excepcional, em virtude do interesse conjuntural da indústria.

Pelo contrário, produtos como o Azeite, Plantas Forrageiras, Batata e Vinho de Mesa apresentam decréscimos no volume médio anual, quando comparados com o período 1980-1985. O caso do Vinho deverá ser evidenciado, uma vez que, ao longo dos anos, o Vinho de Mesa tem vindo a dar lugar ao Vinho de Qualidade, o qual, por ter preços mais elevados, tem contribuído para o aumento do valor total do Vinho, a preços correntes.

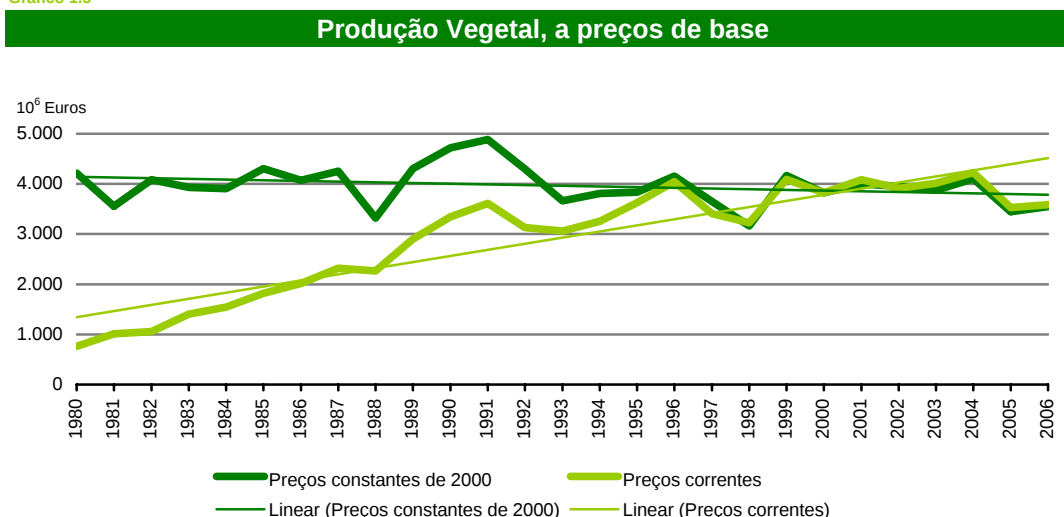
Gráfico 1.4



1.1.1.1. Produção Vegetal

Durante o período em análise, a Produção Vegetal representa, em termos de volume, cerca de 55% a 71% da Produção do Ramo Agrícola, registando as irregularidades resultantes das adversidades climáticas de determinados anos agrícolas. Em termos de dinâmica de crescimento, a Produção Vegetal apresentou um crescimento nominal médio anual de 6,1%, que contrasta com a evolução média anual do volume: -0,7%. O preço de base foi, deste modo, determinante no crescimento da Produção Vegetal, atenuando as elevadas quebras de produção de maus anos agrícolas, tais como em 1988, 1992 e 1993.

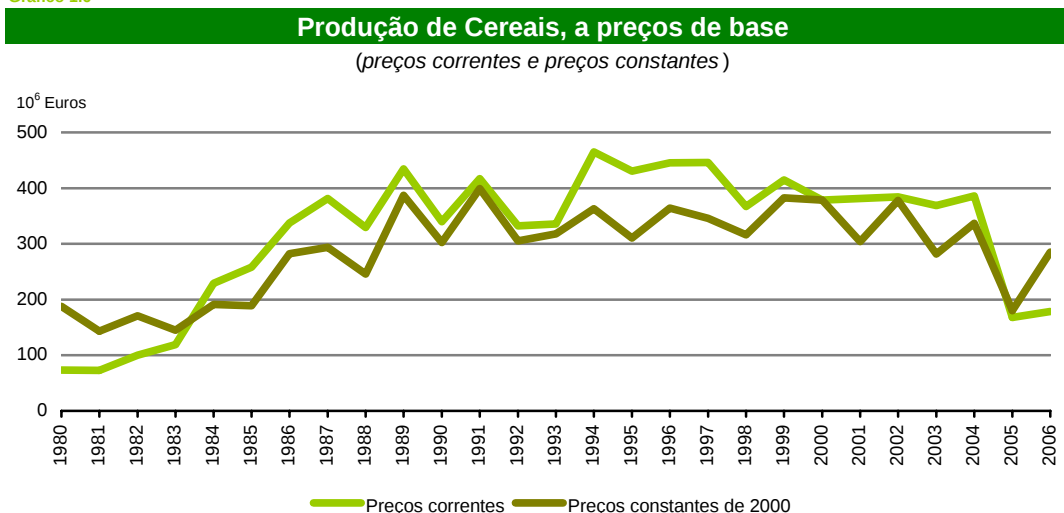
Gráfico 1.5



Os Cereais destacaram-se pelas acentuadas variações em volume, determinadas não apenas pelas condições climáticas, mas também pelas ajudas comunitárias. O ano de 2005 é ilustrativo deste aspecto: foi o ano de grande declínio da produção cerealífera (cerca de 60%), explicável pela conjugação de dois factores: seca extrema e o início do Regime de Pagamento Único (RPU), o qual se traduziu num desinteresse, por parte dos agricultores, por este tipo de cultura. Analisando a preços correntes, salienta-se o forte crescimento dos preços de base nos períodos 1984-1991 e 1994-1997, como resultado dos montantes significativos de subsídios atribuídos a estas culturas.

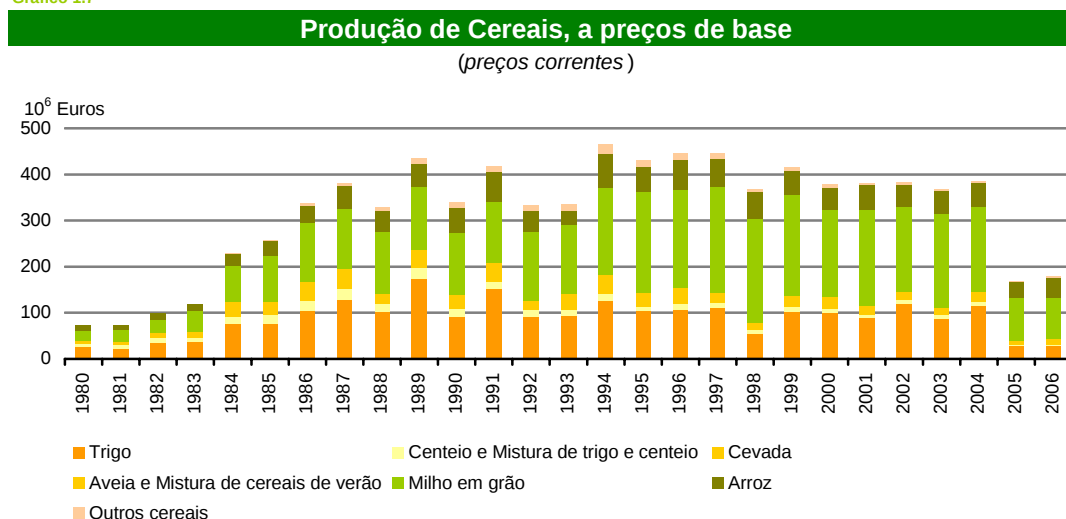
No ano de 2006, apesar do RPU, assistiu-se a uma ligeira recuperação no volume e valor de Cereais, graças à excepcional produtividade dos Cereais de Outono-Inverno (Trigo, Centeio, Cevada, Aveia e Triticale). O aumento generalizado da produção reflectiu-se numa descida dos preços destas culturas. A produção de Arroz aumentou 25%, em volume, resultante do aumento de superfície, da retoma de disponibilidade de água nos perímetros de rega e do aumento da produtividade. Os preços no produtor do Arroz e Milho observaram fortes aumentos, explicados pela boa qualidade dos produtos (apesar de, para o Arroz, se terem verificado rendimentos industriais inferiores aos da campanha anterior).

Gráfico 1.6



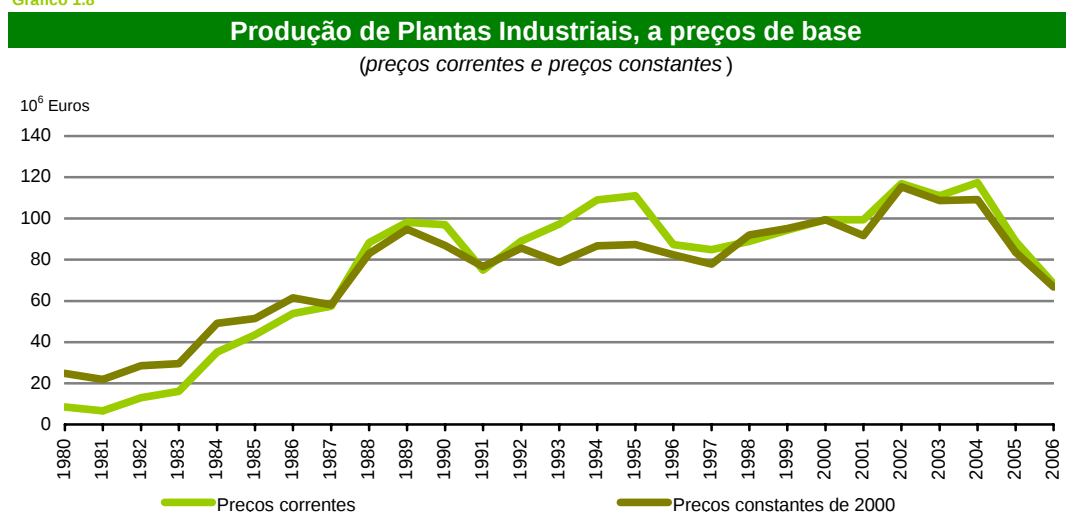
Relativamente à estrutura da produção de Cereais (em valor), o Milho constitui o cereal mais importante, posição esta que se acentua após a primeira Reforma da PAC (1992). Inversamente, o Trigo tem vindo a perder destaque, apesar da relevância crescente do Trigo Duro nos últimos anos, o qual apresenta, a partir de 2000, um peso relativo superior ao Trigo Mole e Arroz (habitualmente, os cereais com maior produção a seguir ao Milho). Este aumento resulta das alterações do regime de ajudas ao trigo, que permitiu o alargamento da quota de Trigo Duro e tornou a ajuda mais acessível. Estas condições provocaram uma grande adesão dos agricultores a esta cultura, adequada à produção de massas alimentícias, em detrimento do Trigo Mole, cereal panificável, tradicionalmente mais produtivo. A partir de 2005, com o fim da ajuda compensatória ao Trigo Duro, a redução nas áreas semeadas (e, consequentemente, produção) foi drástica.

Gráfico 1.7



A evolução da produção das Plantas Industriais, quer em valor, quer em volume, foi claramente crescente ao longo do período em análise, registando o pico da série em 2004 (preços correntes). As subsequentes quebras são explicadas, fundamentalmente, pelas reformas da OCM do Tabaco e Beterraba Sacarina e RPU.

Gráfico 1.8



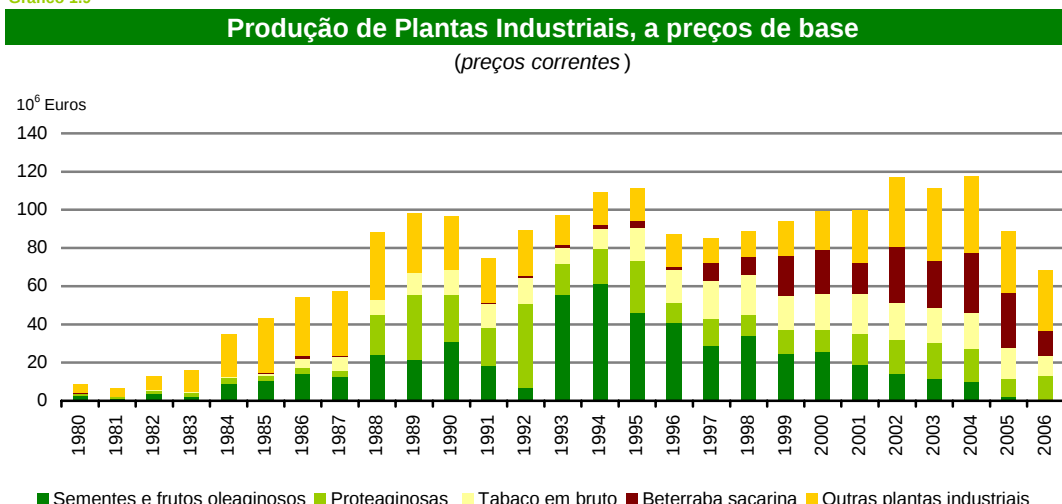
No conjunto deste tipo de plantas, destacam-se as Sementes e Frutos Oleaginosos, nas quais o Girassol se distingue pela sua significativa produção, sobretudo entre os anos de 1993 e 2000. A partir deste ano, esta cultura começou a ser menos cultivada, perdendo clara importância na agricultura nacional, em função da baixa atractividade da política de ajudas e escassa procura industrial.

Em compensação, em 1997, começou a produzir-se, no Continente, Beterraba Sacarina, a qual, em 2002, atingiu o *recorde* de produção, tendo ultrapassado, pela primeira vez, a quota de açúcar atribuída ao país.

Em 2006, registou uma considerável quebra de produção, em quantidade (-48,7%) e do preço no produtor (-16%), em virtude da redução do teor de açúcar.

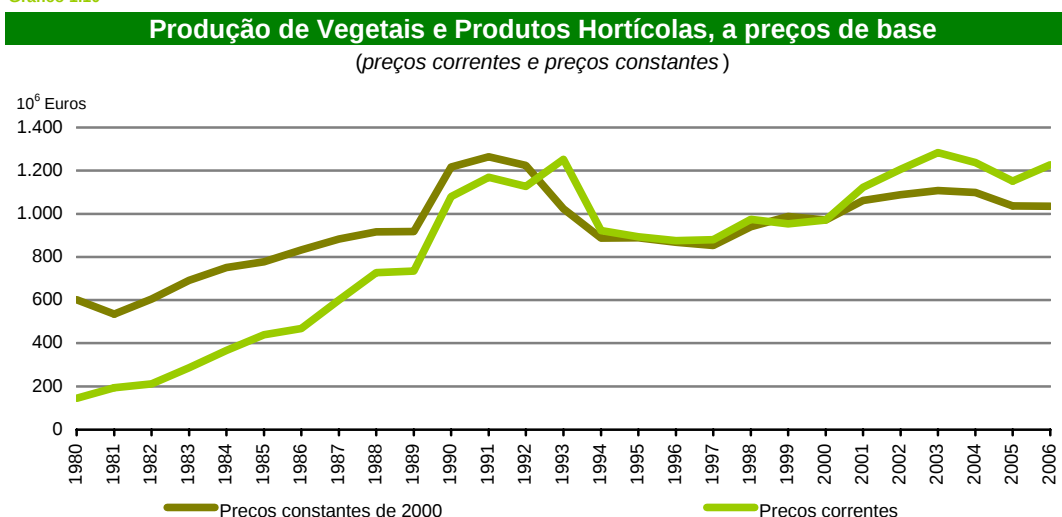
Por outro lado, a produção de Tabaco sofreu um substancial incremento desde a adesão de Portugal à CEE, em virtude da ajuda ao seu cultivo, tendo quase duplicado em 1995. A partir desse ano estabilizou, perdendo importância relativa para outras plantas industriais. À semelhança da Beterraba, o Tabaco apresentou, em 2006, um decréscimo de volume e preço no produtor (-46,4% e -7,9%, respectivamente). Como factores explicativos desta evolução, saliente-se a entrada desta cultura para o RPU a 1 de Janeiro de 2006 (com a consequente redução de áreas e o facto do agricultor receber subsídio, independentemente da qualidade, ou seja, não existir uma modulação do preço) e, as más condições climáticas (as chuvas intensas do Outono induziram uma asfixia radicular, que penalizou a qualidade e quantidade, havendo mesmo produção que não foi colhida).

Gráfico 1.9



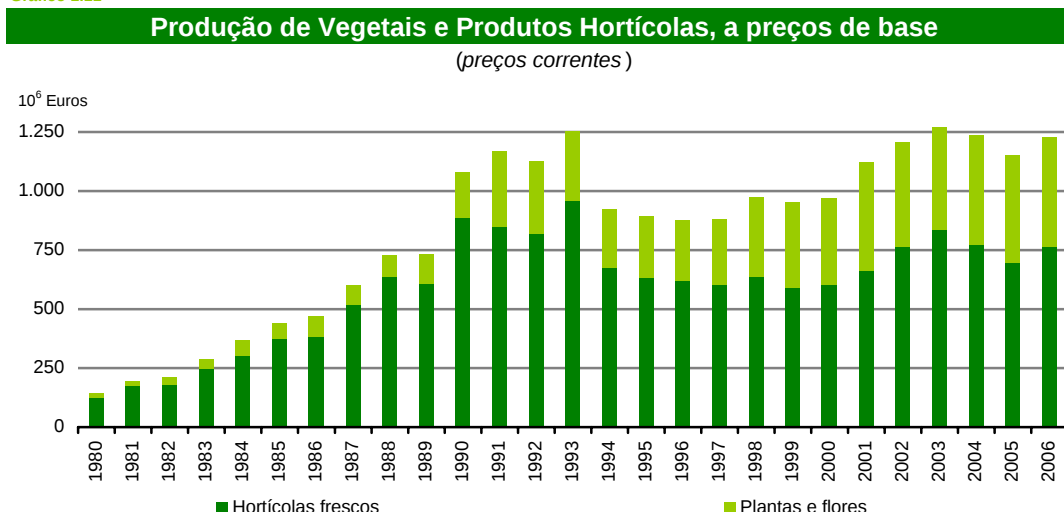
Analisando o gráfico, pode observar-se que a produção de Vegetais e Produtos Hortícolas, em volume e valor, tem uma tendência crescente, mais pronunciada em valor (crescimento médio anual de 8,6%, em contraposição aos 2,1% em volume). Os preços foram determinantes na evolução deste produto, com especial incidência nos últimos anos da série.

Gráfico 1.10



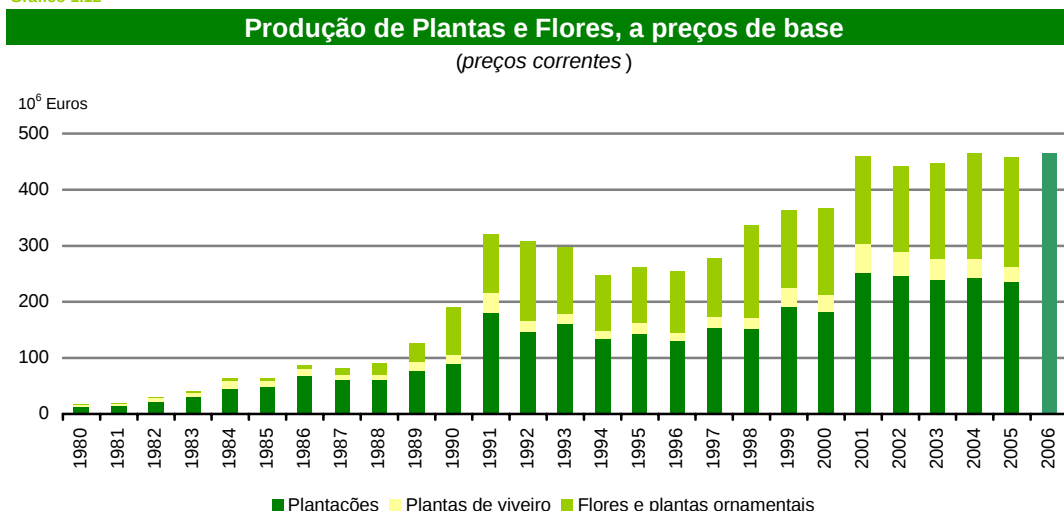
Esta categoria subdivide-se em Hortícolas Frescos e Plantas e Flores, sendo os Hortícolas Frescos o grupo mais importante. Dada a insuficiência da produção nacional face à crescente procura interna, tem-se verificado um forte aumento dos preços. A boa qualidade dos produtos portugueses e os preços elevados das importações, nomeadamente de Espanha, têm propiciado uma subida dos preços nacionais.

Gráfico 1.11



As “Plantas e Flores” (que compreendem “Plantas de Viveiro”, “Plantas Ornamentais e Flores” e “Plantações”) apresentaram, também, um crescimento assinalável em valor, ainda superior ao dos Hortícolas Frescos (crescimento médio anual de 13,2%). De salientar que, em 1991 e, mais tarde, em 2001, se implantaram grandes áreas de vinha, pelo que a rubrica Plantações contribuiu muito para o acréscimo das Plantas e Flores nestes anos e seguintes (custos de implantação e manutenção, respectivamente).

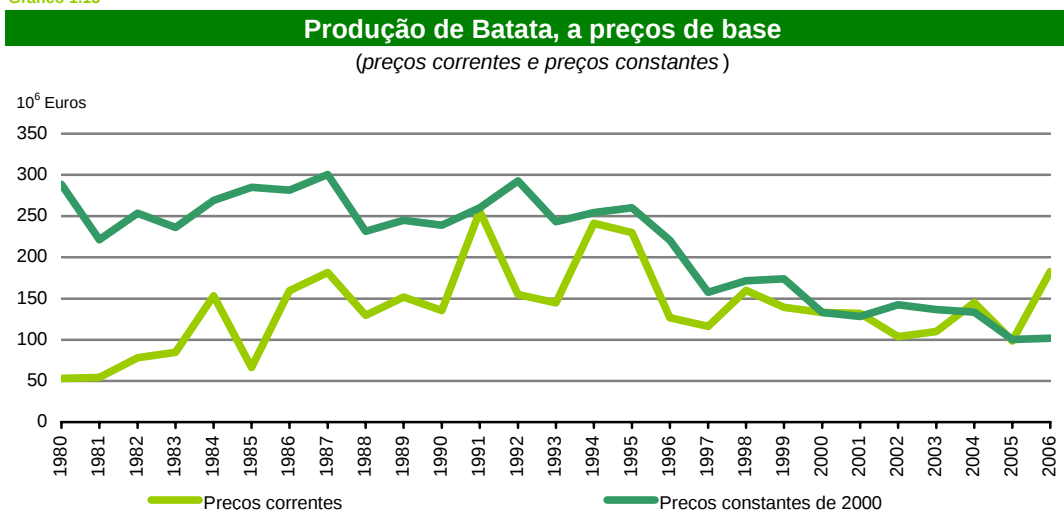
Gráfico 1.12



É notória a tendência decrescente da produção de Batata, em volume e valor, ao longo do período em análise, especialmente a partir de 1995. A esta tendência não serão alheias as dificuldades de escoamento da produção nacional, em resultado da grande oferta de batata estrangeira. Os anos de 2002 e 2003 constituem bons exemplos desta situação, tendo registado preços bastante baixos (quebras na ordem dos 40% em 2002 e 2003, face a 2000), apesar da boa qualidade do produto. O comportamento da série a preços correntes é demonstrativo desta situação, assumindo nestes anos valores inferiores aos da série valorizada a preços constantes.

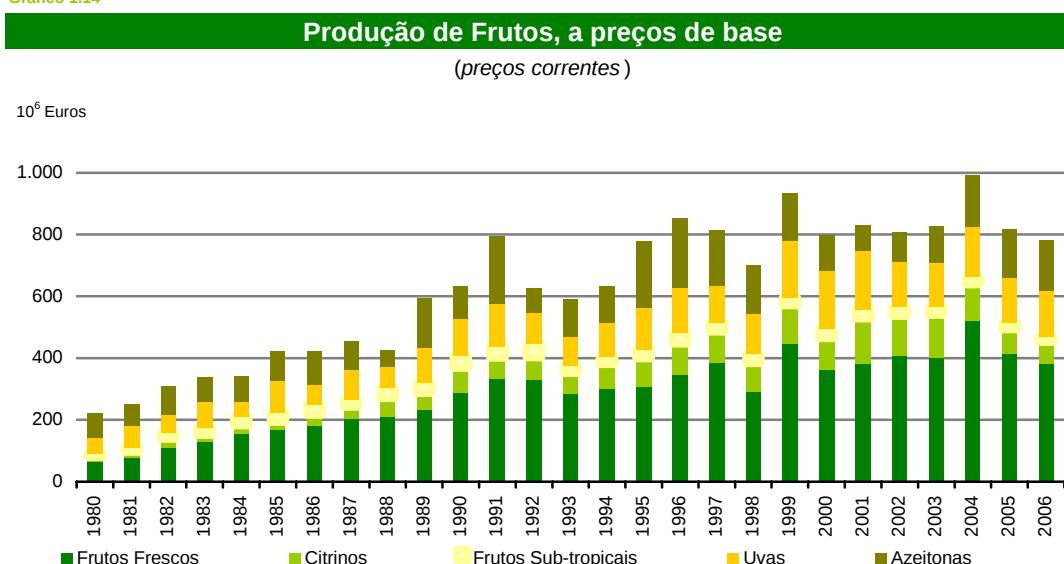
No que respeita ao último ano, 2006, a produção manteve-se estável e a qualidade foi boa (tubérculos com bons calibres e boa apresentação comercial). A campanha de comercialização foi marcada por uma procura animada, fácil escoamento do produto e aumento considerável da cotação, atingindo os preços no produtor uma subida de 83%.

Gráfico 1.13



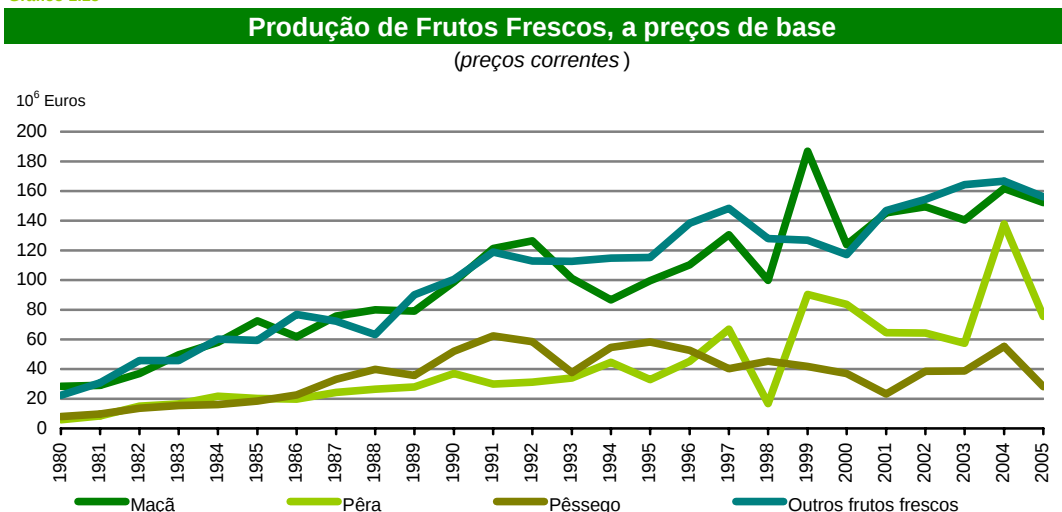
O valor de produção de Frutos, a preços de base, registou uma tendência de crescimento ao longo da série 1980-2006. Subdividem-se em Frutos Frescos, Citrinos, Frutos Sub-tropicais, Uvas e Azeitonas. O grupo Frutos Frescos é o mais importante, sendo a evolução deste, determinante no comportamento do total de Frutos.

Gráfico 1.14



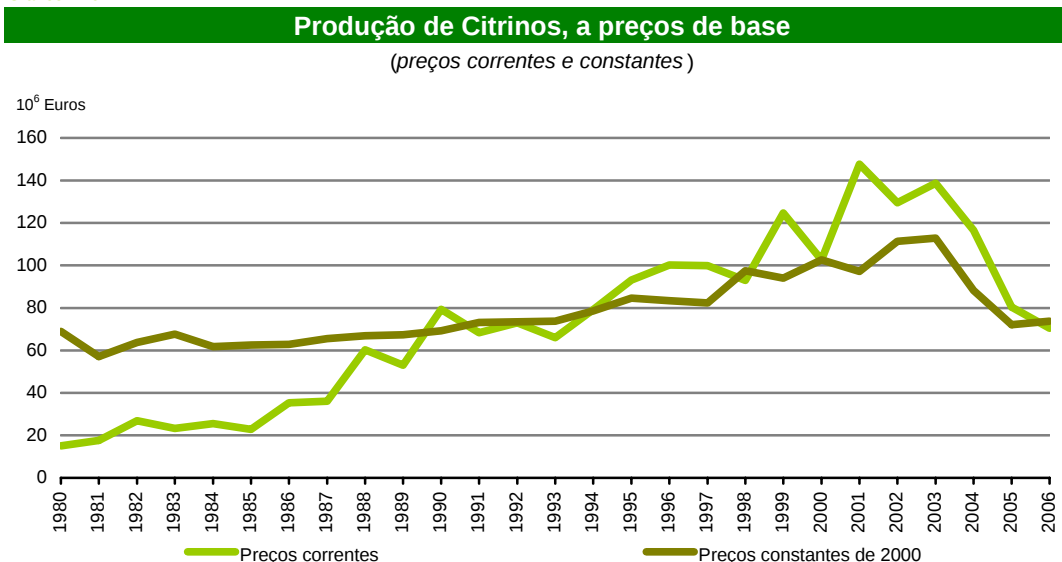
A Maçã constitui o produto mais importante dos Frutos Frescos, representando mais de 30% da produção. De referenciar, também, a importância crescente da Pêra, reflexo do sucesso da maior Denominação de Origem Protegida (DOP) portuguesa: a Pêra Rocha. À exceção do Pêssego, todos os frutos que compõem a categoria Frutos Frescos apresentaram uma tendência crescente. A maior relevância dos Outros Frutos Frescos indicia uma diversificação da produção nacional, com especial destaque para o Kiwi (cultura inexistente até 1990) e o aumento de importância dos Frutos Secos (contabilizados neste grupo de produtos).

Gráfico 1.15



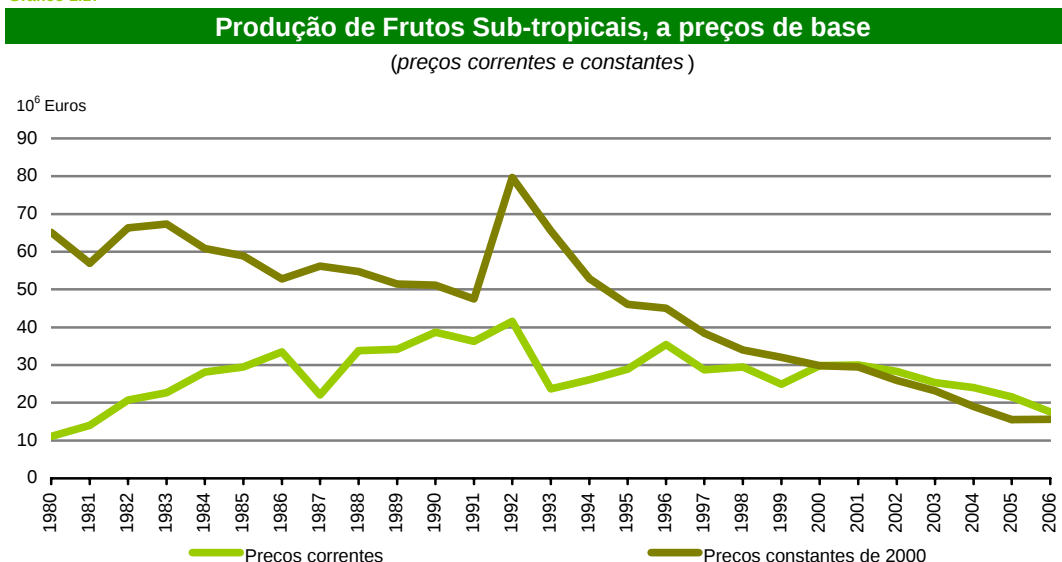
A produção de Citrinos registou um comportamento crescente entre 1980 e 2003, embora mais expressivo em valor. Com efeito, destacam-se as fortes oscilações de preço a partir de 1997. A Laranja constitui o citrino mais importante (70% a 80% da produção de Citrinos), condicionando o comportamento observado. O preço da Laranja teve decréscimos acentuado nos anos de 2000 e 2002 (aproximadamente 40%), situação explicada pelo grande aumento de produção, acompanhada de grande baixa na qualidade. Nestes anos, parte da laranja foi desviada para consumo da indústria transformadora, dado que as características do fruto condicionaram a sua comercialização, em fresco, para consumo final. De assinalar que, em 2005, se verificou uma grande descida da produção de Citrinos em volume, em simultâneo com uma quebra de preço. Em 2006, apesar da recuperação no volume e qualidade da produção, o preço voltou a cair em mais de 30%. Os consumidores preferiram os calibres médios aos grados, o que implicou uma valorização menor do produto. Os frutos de calibre pequeno foram direccionados para a utilização na indústria.

Gráfico 1.16



Durante o período 1980-2006, os Frutos Sub-Tropicais registaram uma evolução nitidamente decrescente, em volume, para o que contribuíram, particularmente, o Ananás e o Figo. Em valor, não se verifica uma tendência de evolução tão nítida, embora se registem fortes quebras nos anos de 1987 e 1993, em consequência de reduções de preço. A concorrência externa tem sido desta diminuição, fazendo com que as culturas dispendiosas, tais como o Ananás, não vejam os seus custos, elevados, compensados. A Banana e o Figo revelaram-se como sendo os produtos mais importantes deste grupo de frutos, tendo, no entanto, vindo a perder peso relativo para os Outros Frutos Tropicais (abacate, manga...), cujo consumo tem aumentado. Estes últimos têm vindo, gradualmente, a ganhar importância em termos de produção, nomeadamente no Algarve, em virtude das dificuldades sentidas no escoamento da laranja.

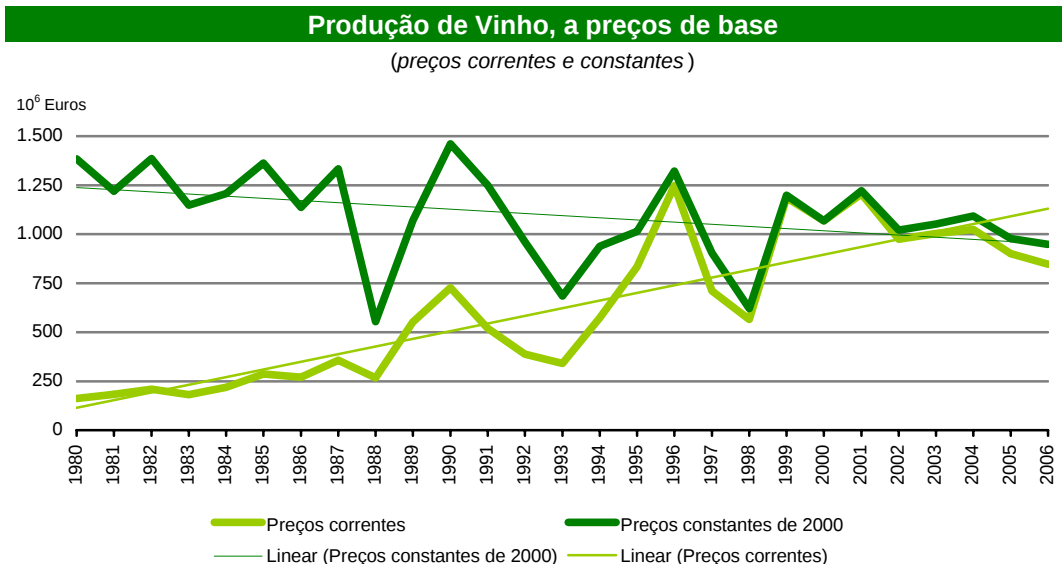
Gráfico 1.17



A produção de Vinho registou uma tendência de decréscimo, em volume. Em oposição, o valor cresce acentuadamente desde a adesão à CEE, em virtude do elevado aumento de preços. Este facto é demonstrativo do aumento de produção dos Vinhos de Qualidade, em detrimento dos Vinhos de Mesa.

Sendo a Vinha, uma cultura particularmente sensível às condições edafo-climáticas, este foi o factor determinante das más campanhas vitivinícolas, nomeadamente nos anos de 1998, 1992-1993 e 1997-98. Os últimos anos da série destacaram-se pela quebra dos preços, apesar da qualidade de algumas das campanhas. Esta situação prende-se com problemas de escoamento da produção e de concorrência externa (nomeadamente de Espanha). De facto, no ano de 2002, em face da acumulação de *stocks* de vinho, nomeadamente nos três anos anteriores, teve lugar uma destilação de crise aprovada pela UE.

Gráfico 1.18



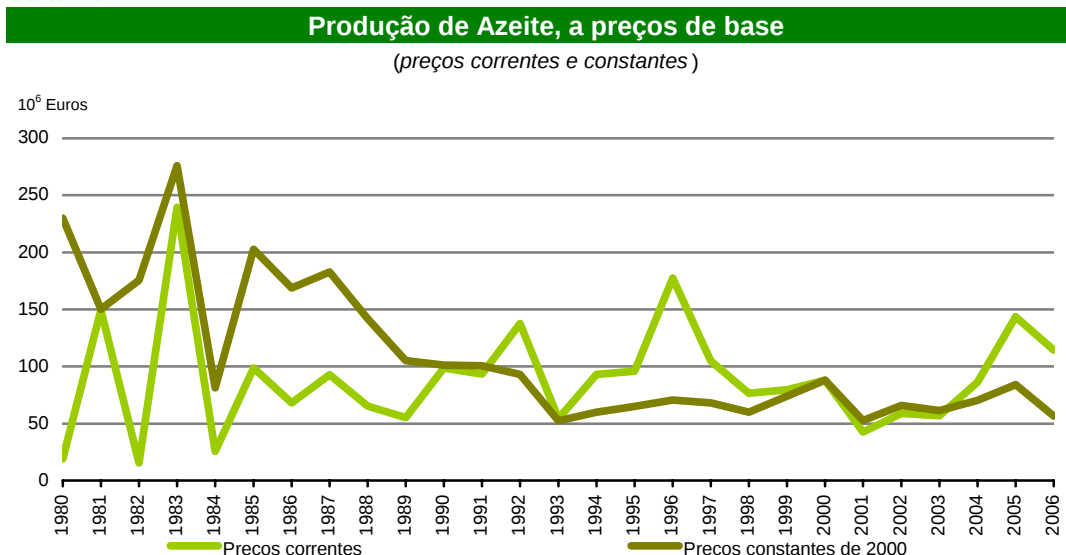
Na análise da evolução da produção de Azeite, em termos de volume, observam-se duas fases. Até 1987, a produção atingiu níveis bastante elevados, em particular, o pico da série no ano de 1983. A partir de 1988, assistiu-se a uma quebra na produção, para níveis idênticos aos actuais, mantendo-se relativamente estável desde então. Esta evolução poderá ser justificada pelo facto de, apesar das novas plantações de oliveira, o olival português ainda não se apresentar totalmente renovado e pelo abandono de algumas áreas circunscritas a explorações agrícolas de menores dimensões.

Contrariamente ao que sucedeu com a generalidade dos produtos mediterrânicos, a produção de Azeite, em valor, apresentou um comportamento irregular, atingindo recordes de produção nos anos de 1981, 1983 e 1996, sendo o factor preço determinante no crescimento observado nos anos de 1981 e 1996. Este último

ano ficou marcado por uma produção de Azeite insuficiente para suprir a procura, também verificada em Espanha, o que despoletou uma subida excepcional do preço. A partir de 1996, o valor de produção de Azeite caiu drasticamente, para só voltar a atingir outro pico de produção em 2005, graças ao aumento de volume e preço. Em 2006, apesar da marcante subida do preço (+18,5%), explicado pela má produção, em Espanha, que provocou uma quebra na importação de Azeite espanhol e uma subida do preço nacional, o valor desceu, em consequência da grande baixa no volume (superior a 30%).

Note-se que a análise é feita com dados relativos ao ano civil, o que não corresponde, necessariamente, a evoluções idênticas, quando se efectuam análises a dados relativos a campanhas oleícolas.

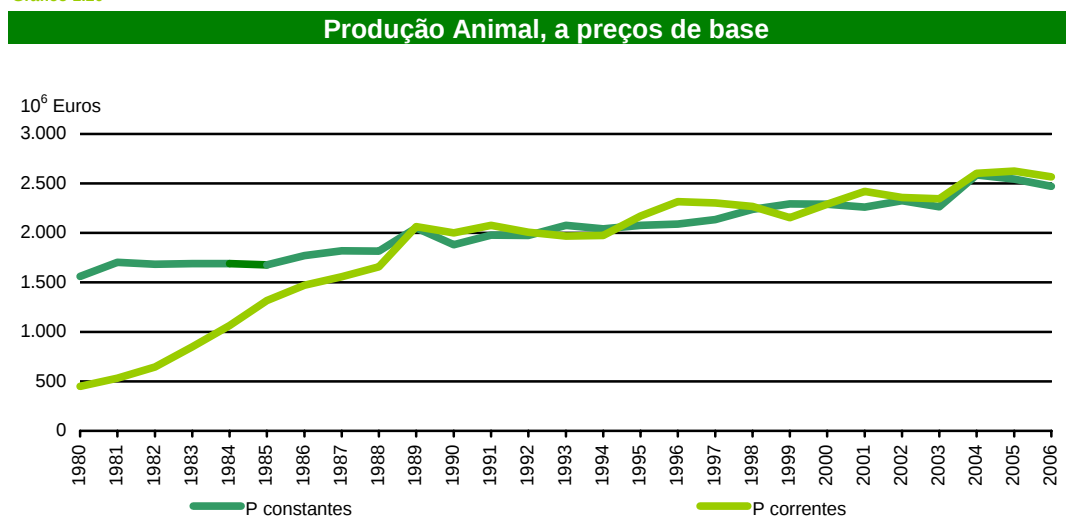
Gráfico 1.19



1.1.1.2. Produção Animal

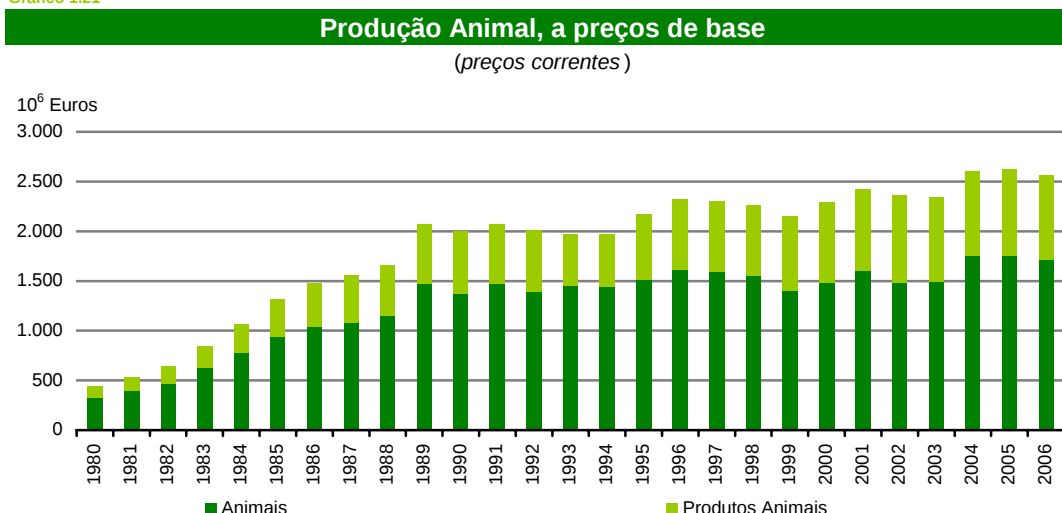
A confrontação entre as séries a preços constantes e a preços correntes de Produção Animal, permite observar que ambas registaram tendências de crescimento, sendo o crescimento em valor superior ao crescimento em volume (crescimento médio anual de 7,0% e 1,8%, respectivamente). Estas taxas de crescimento indiciam que os preços de base desempenharam um papel no crescimento menos determinante que o observado na Produção Vegetal.

Gráfico 1.20



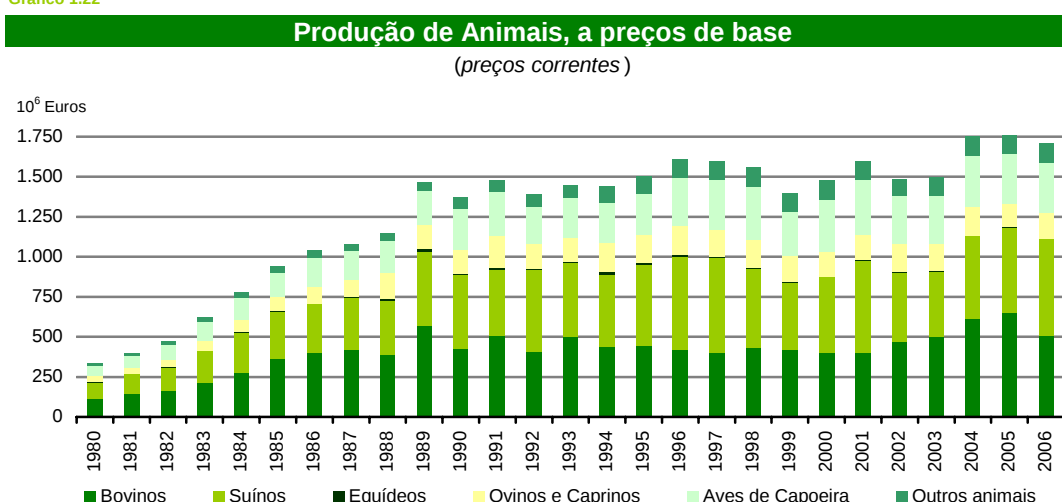
A tendência de crescimento do valor (a preços correntes) da Produção Animal, reflecte o comportamento das suas componentes, Animais e Produtos Animais, nomeadamente da primeira, dado tratar-se do grupo com maior peso relativo. Os Produtos Animais, onde o Leite é a rubrica mais relevante, apresentam um crescimento mais regular e sustentado.

Gráfico 1.21



Das componentes que subdividem a rubrica Animais (Bovinos, Suínos, Ovinos e Caprinos, Equídeos, Aves de Capoeira e Outros Animais), os Bovinos e Suínos destacaram-se pela sua importância relativa em termos de valor, seguindo-se-lhes a produção de Aves de Capoeira. Convém destacar que as produções de Bovinos, Ovinos e Caprinos são objecto de atribuição de subsídios aos produtos, o que se reflecte no preço de base.

Gráfico 1.22



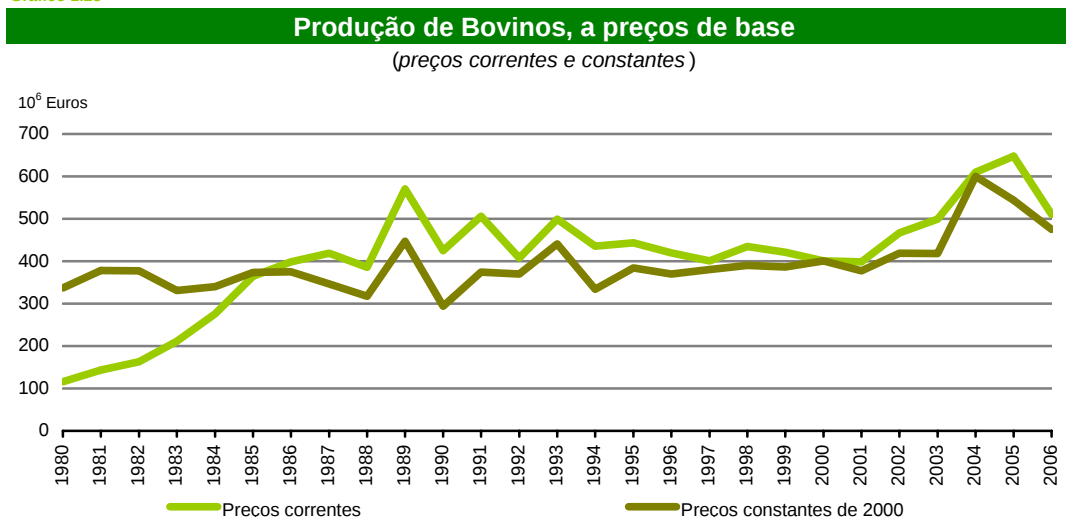
A produção de Bovinos registou uma evolução crescente ao longo da série, quer em volume, quer em valor, sendo o declive da curva mais acentuado, a preços correntes, até 1989. A segunda metade da década de 90 é marcada por um decréscimo e subsequente estagnação (na sequência das perturbações causadas pelo surgimento da crise das vacas loucas em 1996) que culminou em 2002, com o fim da aplicação do Regulamento (CE) n.º 2777/2000, que desde 2001 obrigava ao abate de Bovinos com mais de 30 meses, no âmbito de acções para despistagem da EEB/BSE (doença das “vacas loucas”). Esta imposição criou algum desequilíbrio no efectivo bovino, o qual iniciou a sua recuperação a partir da anulação desta medida. Nos anos de 2004 e 2005, observaram-se os picos de produção da série em análise. O ano de 2005 ficou marcado pela falta de alimentos simples, dada a situação de seca extrema que assolou o território português, o que terá dificultado a manutenção de animais nas explorações agrícolas, contribuindo para um aumento do abate de vitelos. Para além disso, durante o ano de 2005 verificou-se a antecipação de ajudas aos Bovinos relativas a 2006, o que incrementou o valor da produção a preços de base.

O ano de 2006 caracterizou-se por uma diminuição de volume, que resultou, fundamentalmente, dos efeitos da seca severa do ano anterior que, ao proporcionar condições desfavoráveis, conduziu a um número de nascimentos inferior e, conseqüentemente, uma menor disponibilidade de animais para abate (vitelos e novilhos). Tendo-se gerado uma conjuntura em que a oferta era inferior à procura e, uma vez que os preços

eram favoráveis, os animais foram enviados para abate com pesos médios inferiores, comparativamente a 2005. Apenas o abate de novilhas apresentou um aumento, em parte como consequência do controlo exercido sobre o efectivo reprodutor leiteiro, como medida de restrição à produção de leite, imposta pela ultrapassagem da quota nacional na campanha 2005-2006.

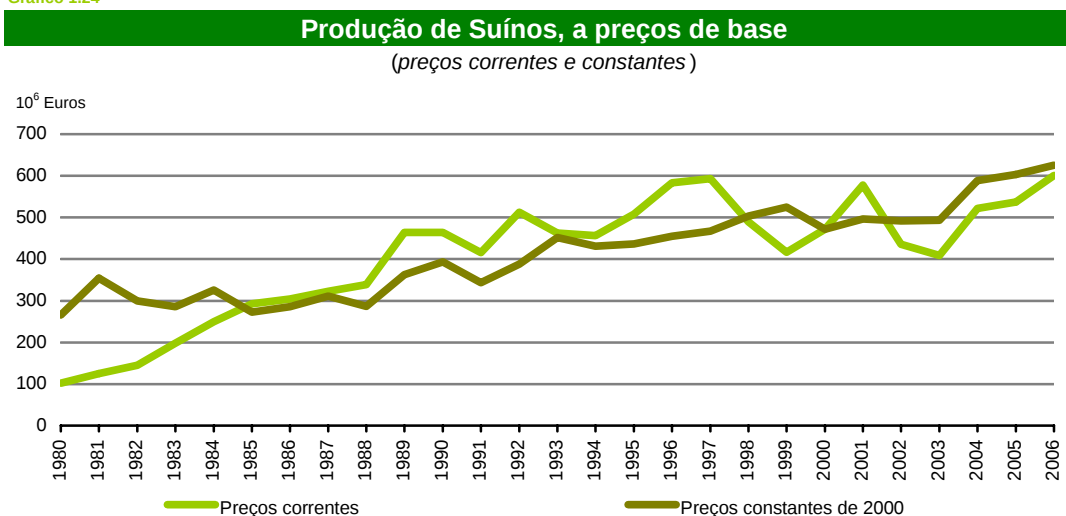
Adicionalmente, outros factores contribuíram para o aumento da procura e para a diminuição da oferta em 2006: a presença de operadores espanhóis em certas regiões (que inflacionaram os preços praticados e a saída de animais, principalmente vitelos e vacas para Espanha) e a restrição à circulação de animais devido às medidas sanitárias de luta contra a doença da língua azul. Como consequência deste desequilíbrio do mercado, observou-se um crescimento nos preços no produtor nos Bovinos.

Gráfico 1.23



Marcada por fortes oscilações até 1993, a produção de Suínos, a preços constantes, revelou uma tendência tenuemente crescente nos anos seguintes, atingindo o pico em 2006. Esta produção, a preços correntes, também verificou um crescimento ao longo da série 1980-2006, registando os seus valores mais altos nos anos de 1996, 1997, 2001 e 2006 e o mais baixo em 1999. Em 1998 e anos subsequentes, ocorreu o colapso do mercado russo, originando graves problemas de escoamento ao nível da UE. Esta situação provocou uma grande quebra dos preços nacionais, que condicionou a produção nos anos seguintes. O elevado valor de produção de Suínos atingido em 2001, indicia um claro efeito de substituição no consumo, dada a apreensão dos consumidores relativamente à carne de Bovino, em consequência da BSE. No ano de 2006, a conjuntura internacional (fracos stocks de carne congelada, escassez de animais em Espanha e restrição imposta pela Rússia e pela China à carne proveniente do Brasil) veio aumentar o interesse por este tipo de carne que, associado ao facto de ter existido retracção por parte dos consumidores em relação à carne de aves, favoreceu o aumento de preços da carne de Suíno.

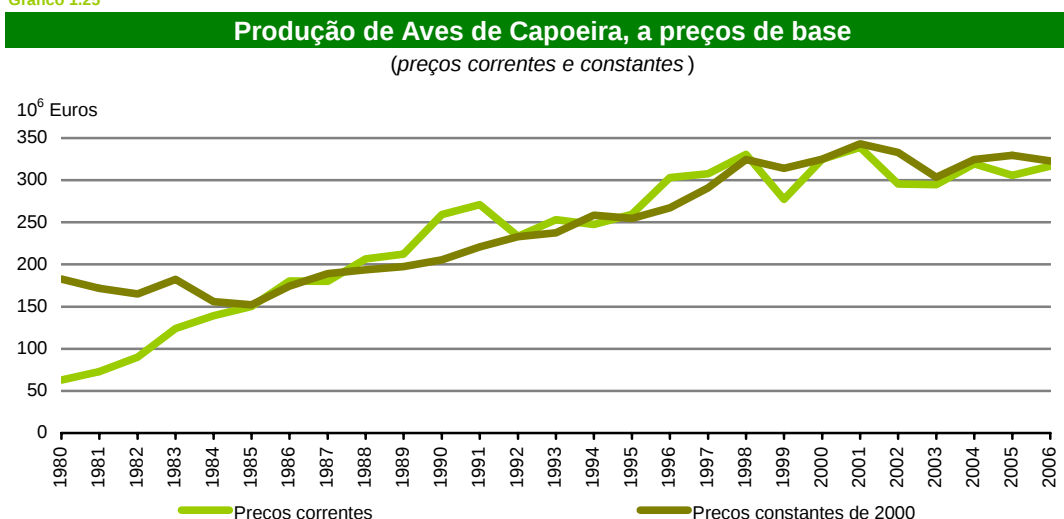
Gráfico 1.24



A produção de Aves de Capoeira em volume e valor, registou um crescimento continuado. À semelhança dos Suínos, o ano de 2001 apresentou o valor mais elevado, em resultado do efeito de substituição no consumo de carne de Bovino. Em 2003, a detecção de nitrofuranos na carne de frango conduziu a uma redução drástica no consumo, com consequências na produção, via redução da procura e a própria retirada de carne do mercado. Um outro factor, não menos importante para o decréscimo da produção, foi a ocorrência de temperaturas do ar excessivas no Verão de 2003, que causou uma mortalidade anormal de Aves de Capoeira.

Por outro lado, a crise resultante da Gripe das Aves gerou uma acentuada quebra no consumo em 2005 e 2006, com implicações directas nas vendas e preço da carne de aves, obrigando o sector a tomar medidas para reduzir a oferta e equilibrar o mercado. Esta situação gerou perdas económicas avultadas à fileira avícola, que obrigaram a UE, a pedido dos Estados Membro afectados, a decretar medidas excepcionais de apoio do mercado, no sector dos ovos e das aves de capoeira, entre Outubro de 2005 e Abril de 2006. Assim, apesar da recuperação observada com o tradicional aumento do consumo de Frango nos meses de Verão, o ano de 2006 reflectiu, ainda, a crise no consumo, tendo registado um recuo face ao ano transacto. Adicionalmente, as medidas de restrição de produção tomadas pelos aviários de multiplicação, no final de 2005 e início de 2006 (retirada de ovos de incubação e aves do dia) influenciaram negativamente a produção de aves do dia.

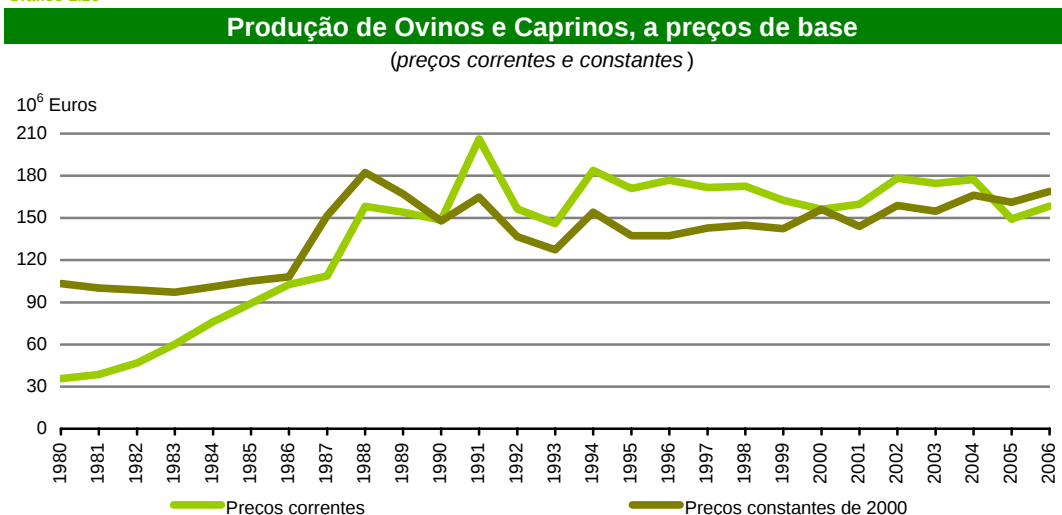
Gráfico 1.25



A produção de Ovinos e Caprinos apresentou um acréscimo até ao início da década de 90 (em volume e valor), que deu lugar a uma certa estabilização até aos anos mais recentes. Em 2001, deu-se o início do surto de febre aftosa nestes animais, que provocou uma baixa no volume de produção, compensada por uma subida dos preços, como se pode confirmar pelo gráfico, a preços correntes. O ano de 2002 marcou o início da recuperação da produção.

Uma vez que estas espécies são essencialmente exploradas em regime extensivo, o desagravamento das condições climáticas em 2006, relativamente às condições extremas de seca ocorridas em 2005, permitiu um incremento do volume. A grande procura de animais jovens, inclusivamente por operadores espanhóis, fez subir os preços, ao contrário dos adultos, onde a procura foi reduzida e, por conseguinte, o nível dos preços baixo.

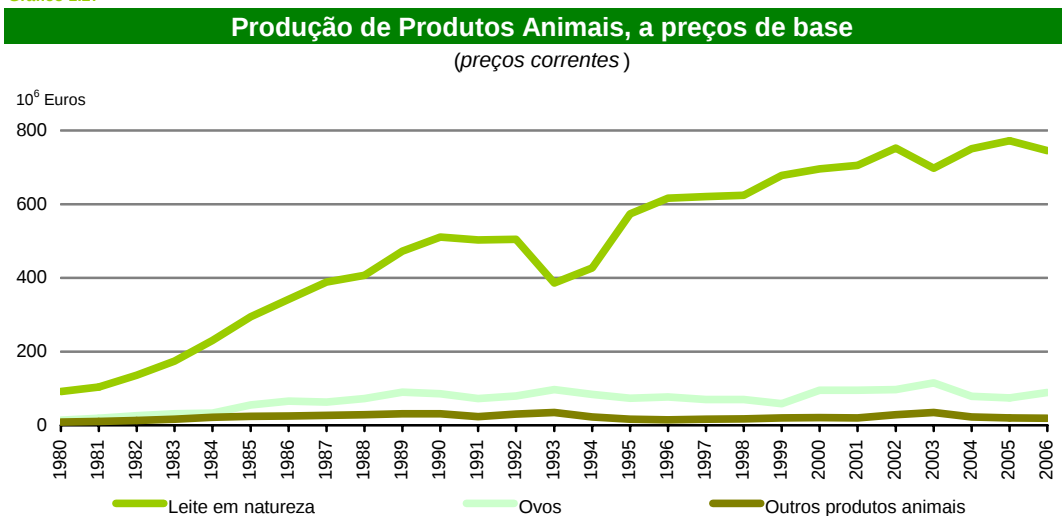
Gráfico 1.26



A rubrica Produtos Animais é constituída pelo Leite em natureza, Ovos e Outros produtos, sendo o Leite, com larga margem, o produto mais importante. Este apresentou um crescimento acentuado entre 1980 e 2006, sendo de destacar apenas os anos de 1993 e 2003, por apresentarem notórias quebras de produção na série em análise. Com efeito, durante as últimas décadas, assistiu-se a um aumento da produtividade da vaca leiteira, em consequência do melhoramento genético, associado à inseminação artificial com sêmen importado, de alta qualidade. Consequentemente, a produção cresceu significativamente, tendo mesmo ultrapassado a quota leiteira atribuída a Portugal, na campanha que findou em Março de 2003. Este facto implicou, quer o aumento significativo do abate de vacas leiteiras, quer o abandono da actividade de produção de Leite (em particular de produtores de pequena dimensão) que terá resultado na permanência das explorações com melhores condições de produção. O ano de 2003 reflectiu esta alteração estrutural numa diminuição da produção, em volume e preço.

Após 2005, ano em que ocorreu a produção de grandes quantidades de Leite, responsável por uma nova ultrapassagem da quota leiteira na campanha 2005-2006, foram desencadeadas diversas acções de restrição da produção leiteira. Consequentemente, verificou-se, em 2006, um menor volume de recolha de leite de vaca face ao ano anterior. A redução da qualidade do leite, em função do menor teor butíroso, é a causa apontada para a quebra do preço ao produtor.

Gráfico 1.27

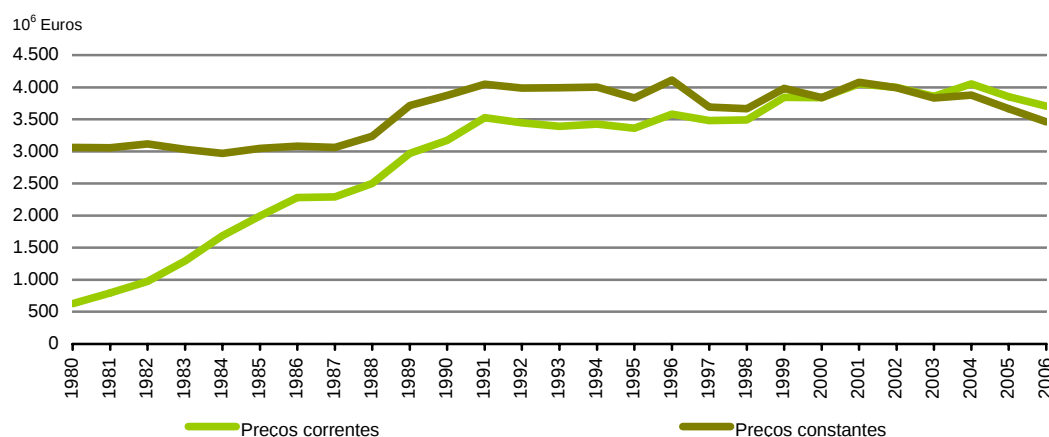


1.1.2. Consumo Intermédio

O Consumo Intermédio (CI) da actividade agrícola apresenta, para o período 1980-2006, uma evolução nominal crescente. A evolução do CI, em termos reais, denota uma certa dinamização do sector entre 1987 e 1991, para logo a seguir estabilizar, revelando apenas algumas oscilações conjunturais, relacionadas com gastos excepcionais da actividade agrícola, em anos particularmente adversos (necessidade de repetição de sementeiras, pragas, doenças nos animais, etc.). O distanciamento observado entre a série a preços correntes e constantes, nos últimos anos, reflecte o aumento generalizado dos preços dos bens energéticos, nomeadamente, combustíveis.

Gráfico 1.28

Consumo Intermédio, a preços correntes e constantes



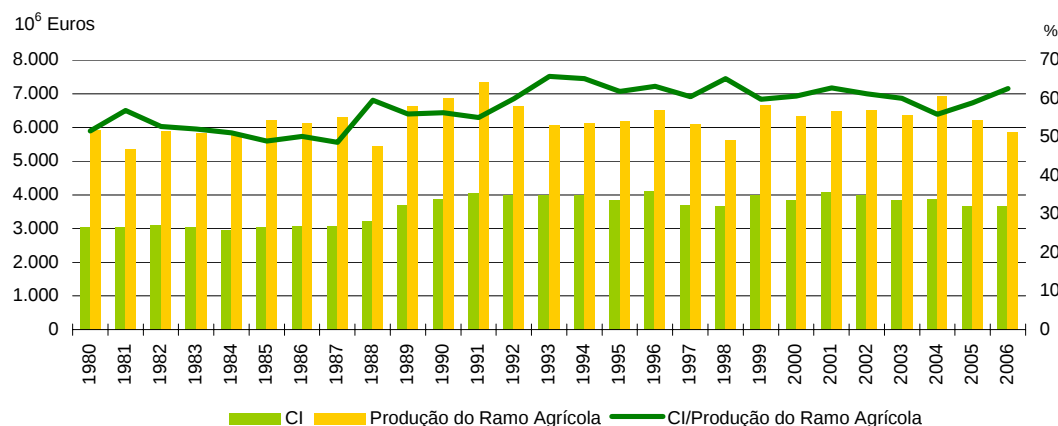
Teoricamente, o consumo de meios de produção depende, em larga medida, das características de cada ano agrícola. Contudo, no caso português, esta rubrica apresenta alguma rigidez, tendo em conta a estrutura do CI da actividade agrícola (os Alimentos para Animais - simples e compostos - constituem a rubrica mais importante, totalizando valores acima de 40% dos gastos correntes). Esta situação resulta da forte relação entre os Alimentos para Animais e a Produção Animal, intrinsecamente mais estável que a Produção Vegetal.

Este facto encontra-se reflectido no coeficiente técnico CI/Produção do Ramo (que representa a taxa de incorporação de *inputs* por unidade de produção), o qual atinge valores mais elevados nos piores anos em termos de volume de produção.

Gráfico 1.29

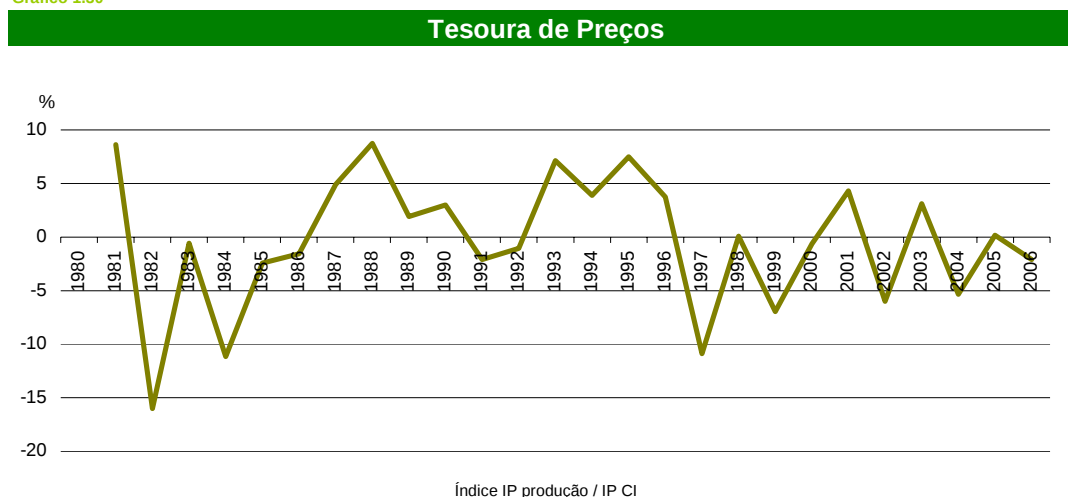
CI/Produção do Ramo

(preços constantes)



No que respeita à evolução da Tesoura de Preços (rácio entre o índice implícito de preços da Produção do Ramo e o índice de preços do Consumo Intermédio), é de assinalar os termos favoráveis ao produtor agrícola nos anos após a adesão (entre 1986 e 1996, os preços do CI crescem mais do que os da produção, em apenas dois anos). Por outro lado, no final da série verificaram-se relações desfavoráveis entre os preços da produção e das despesas correntes, por vários anos (nomeadamente 2006), os quais podem ser explicados, entre outros factores, pelo aumento dos preços dos combustíveis, referenciado anteriormente.

Gráfico 1.30

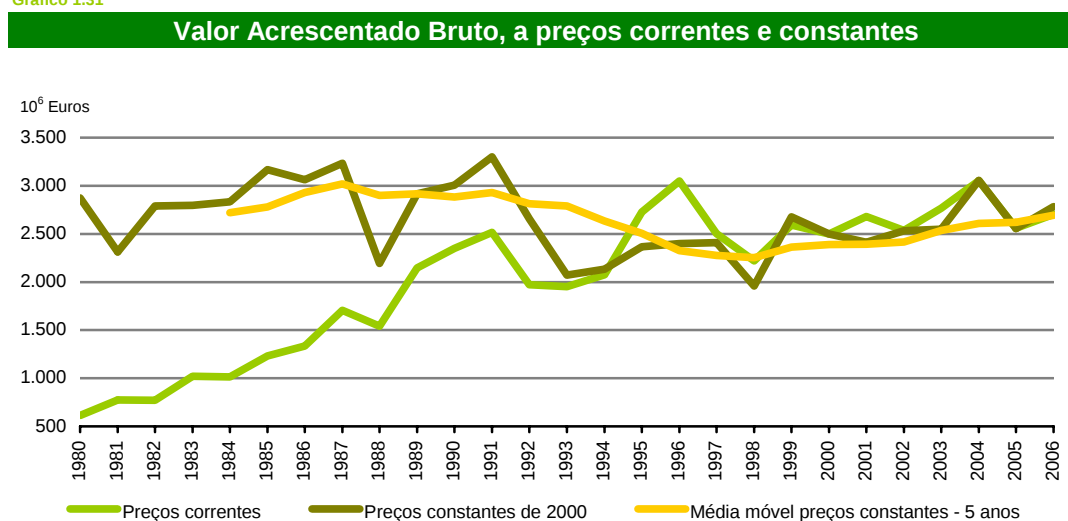


1.1.3. Valor Acrescentado Bruto, a preços de base

O Valor Acrescentado Bruto (VAB) (preços correntes) apresenta, à semelhança da produção, uma tendência crescente, entre 1980 e 2006, embora com variações negativas pontuais, que coincidem com anos meteorologicamente adversos para a agricultura, com implicações na produção vegetal.

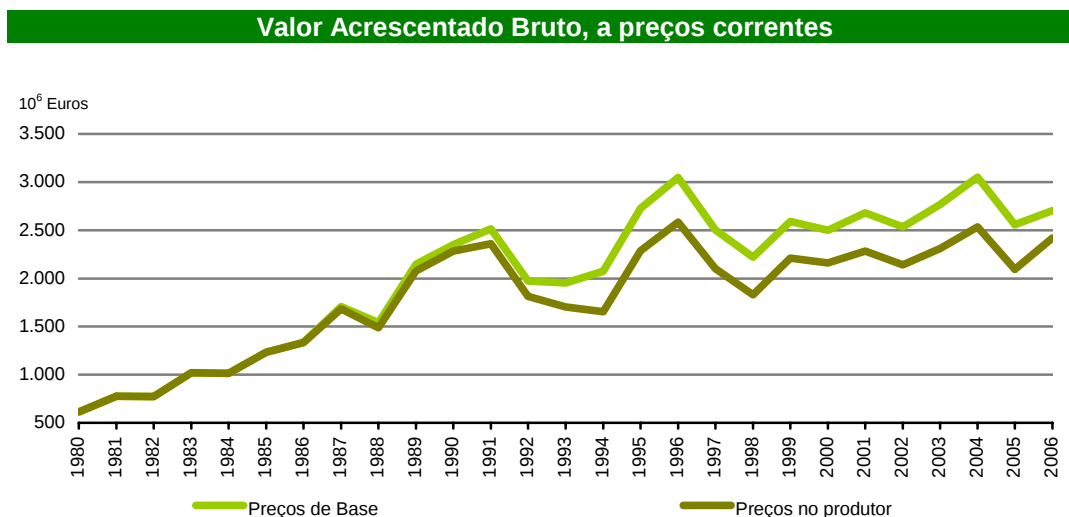
A tendência de evolução do VAB, a preços constantes, é oposta, sendo decrescente até finais dos anos 90, o que leva a concluir que o preço (de base) influenciou substancialmente o crescimento do VAB, em valor, durante esse período. Aparentemente, a série de VAB, em volume, apresentou um crescimento ténue sustentado nos últimos anos da série.

Gráfico 1.31



Confrontando o VAB a preços de base (isto é, incluindo subsídios ao produto) com o VAB a preços no produtor, é possível concluir que os subsídios constituem um factor determinante do crescimento nominal do VAB, não dinamizando, no entanto, o crescimento em volume do mesmo, nomeadamente, até finais dos anos 90. Não obstante, os subsídios aos produtos têm tido um papel importante, tanto no aumento como na maior estabilidade do VAB da agricultura portuguesa.

Gráfico 1.32



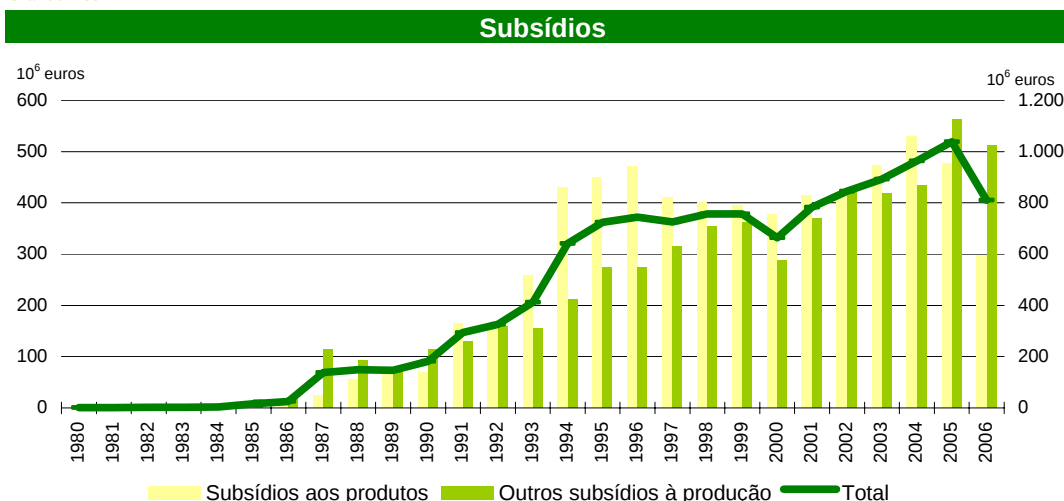
1.1.4. Principais operações de distribuição

Os subsídios registam, ao longo de toda a série, uma evolução crescente, mais pronunciada entre o ano de adesão à CEE (1986) e o arranque do segundo Quadro Comunitário de Apoio (QCA II) – 1994. Após esta data registam maior estabilidade, devendo-se as oscilações, fundamentalmente, à qualidade dos anos agrícolas (dado que parte significativa destas ajudas se encontra relacionada com a produção). Os anos de 2000 e 2006 constituem os anos de quebras mais significativas (12,2% e 22,0%), explicáveis, em parte, por constituírem anos de transição entre QCA.

Nas CEA, os subsídios à agricultura compreendem os “Subsídios aos produtos” e os “Outros subsídios à produção”. Os primeiros encontram-se associados à lógica de apoios à actividade agrícola, reforçada pela reforma da PAC de 1992, que privilegiava ajudas directas à produção. A reforma intercalar de 2003 promoveu uma lógica distinta da política até então em vigor, isto é, privilegia o desligamento das ajudas da produção. Prevê-se, deste modo, um decréscimo gradual deste tipo de subsídios na agricultura europeia. Ilustrativo deste aspecto é o facto de, em 2005 (ano em que inicia o “Regime de Pagamento Único - RPU”) os Outros subsídios à produção” já excederem os “Subsídios aos Produtos”.

Esta tendência mantém-se em 2006, apesar dos “Outros subsídios à produção” deverem registar uma quebra. Esta evolução é explicada pelo facto de terem cessado as “Ajudas à Língua Azul” (Febre Catarral), terem sido suspensas parte das “Ajudas Agro-ambientais” e de, em 2005, se ter verificado uma antecipação do pagamento dos prémios de extensificação dos Bovinos e as “Indemnizações Compensatórias” e o “Regime Transitório dos Rurais” ter observado um decréscimo. Os pagamentos destinados a RPU aumentaram 33 milhões de euros.

Gráfico 1.33

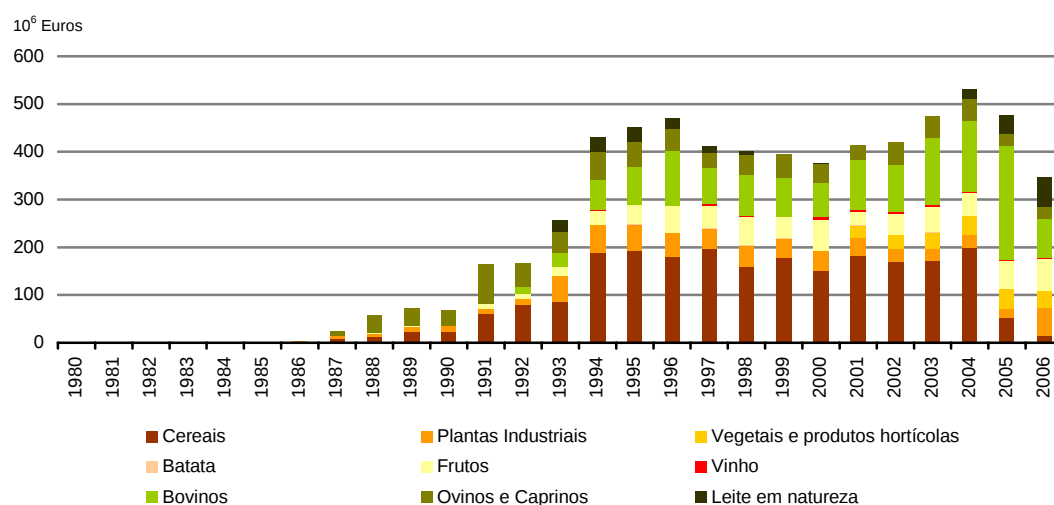


Relativamente à composição dos Subsídios aos produtos, os Cereais e Bovinos têm sido os principais destinatários, recebendo, em média, mais de 50% destas Ajudas. Este peso chegou a ser de 70% em 2001, em virtude de ter sido declarado ano de calamidade para os Cereais e de terem sido atribuídas ajudas relacionadas com a EEB/BSE. O ano de 2005 destaca-se pela quebra nos subsídios aos Cereais (justificada pela forte quebra na produção e início do RPU) e aumento dos subsídios aos Bovinos (antecipação do pagamento dos Prémios).

Em 2006, estima-se que o valor dos “Subsídios aos produtos” tenha decrescido cerca de 37,6%. Em termos detalhados, as ajudas concedidas a todas as culturas arvenses deverão ter registado quebras significativas (Cereais: -73,9%; Oleaginosas: -98,8%; Proteaginosas: -48,8%), não só devido à transição para RPU, como também à redução das áreas candidatas a apoio. Convém destacar, ainda, a redução nas ajudas à produção de Bovinos (-65,6%), em resultado do RPU e da antecipação, em 2005, de pagamentos a efectuar em 2006, em virtude da seca severa que caracterizou esse ano agrícola.

Gráfico 1.34

Subsídios aos Produtos, a preços correntes

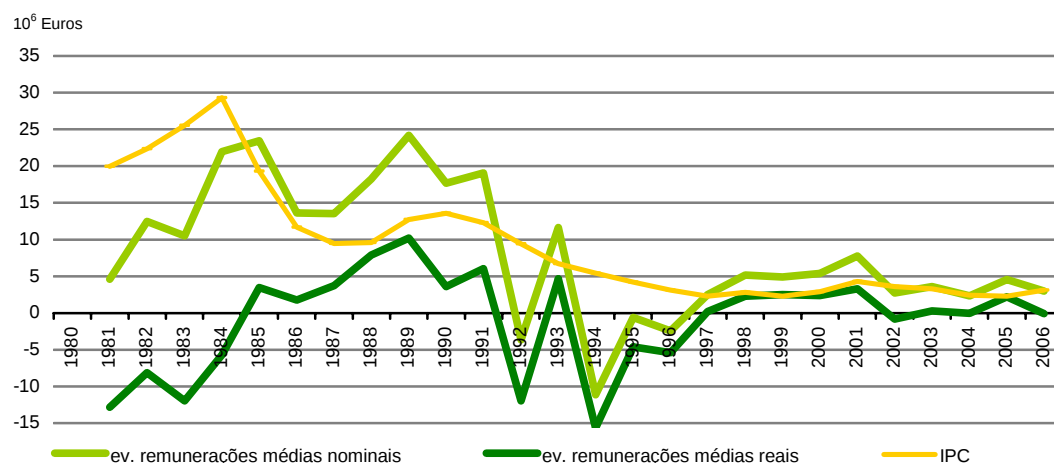


A par do “Consumo Intermédio”, as “Remunerações dos Assalariados”, os “Juros a pagar” e as “Rendas a pagar” constituem custos importantes da actividade agrícola, sendo também relevantes na formação do Rendimento Empresarial Líquido.

A análise da operação “Remunerações” deverá estar sempre associada ao comportamento do volume de mão-de-obra remunerado. A análise do gráfico 1.35 permite concluir que, apenas após 1985, se observam ganhos reais de poder de compra. Nos anos de 1992, 1994 a 1996 e 2002 os trabalhadores rurais voltaram a registar perdas de poder de compra. O período imediato à entrada na CEE constituiu aquele em que os ganhos foram mais significativos.

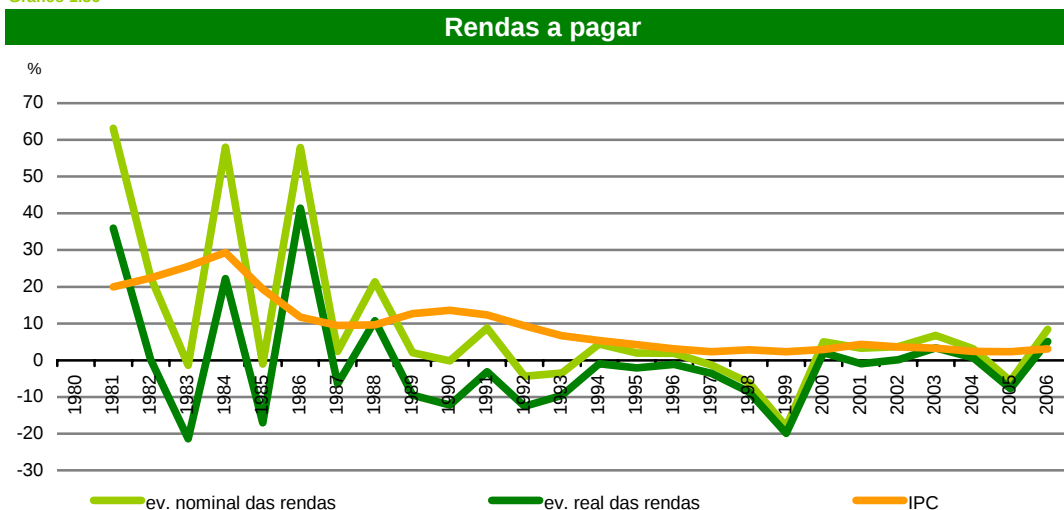
Gráfico 1.35

Remunerações dos Assalariados



Com a adesão à CEE (1986) observou-se, também, uma estabilização na evolução das “Rendas a pagar”. Não obstante, registaram-se algumas alterações estruturais no arrendamento. Assistiu-se a uma diminuição das áreas arrendadas de batata e culturas arvenses, compensada pelo acréscimo das áreas arrendadas de prados e pastagens, como resultado da política de apoios à retirada de terras. A tabela de rendas máximas tem sido também actualizada através de legislação específica, impedindo a desvalorização das rendas recebidas pelos proprietários.

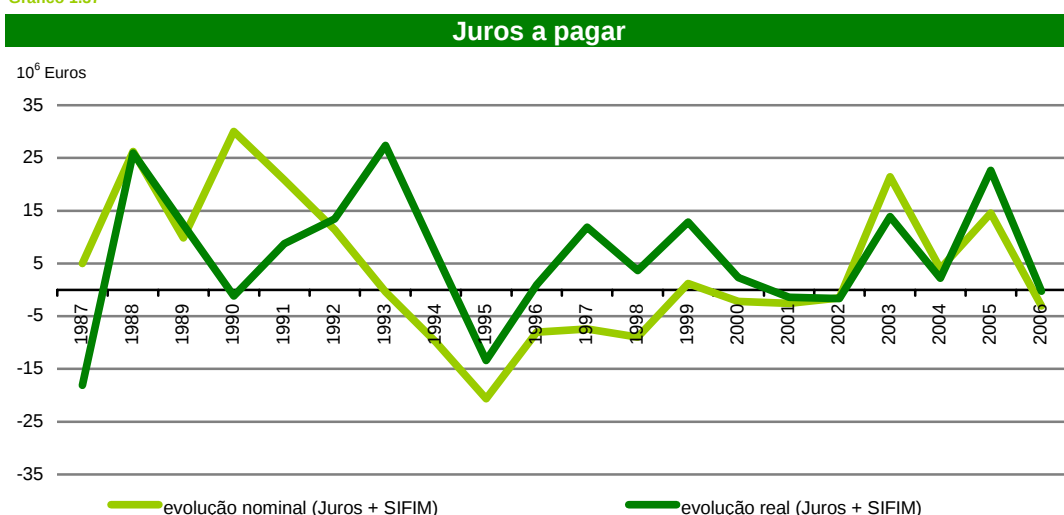
Gráfico 1.36



A adesão de Portugal ao “Mecanismo de Taxas de Câmbio do Sistema Monetário Europeu”, em 1992, provocou um decréscimo contínuo das taxas de juro, propiciando um maior recurso ao crédito, por parte dos agricultores, em virtude de taxas de juro mais baixas. Da análise do gráfico 1.37 é possível inferir que, na maior parte dos anos em análise, o volume de crédito concedido à agricultura tem sido determinante no comportamento dos juros a pagar. Destacam-se, fundamentalmente, os anos a seguir à adesão à CEE, que denotam um forte recurso ao crédito, denunciando fortes investimentos na agricultura (v. FBCF).

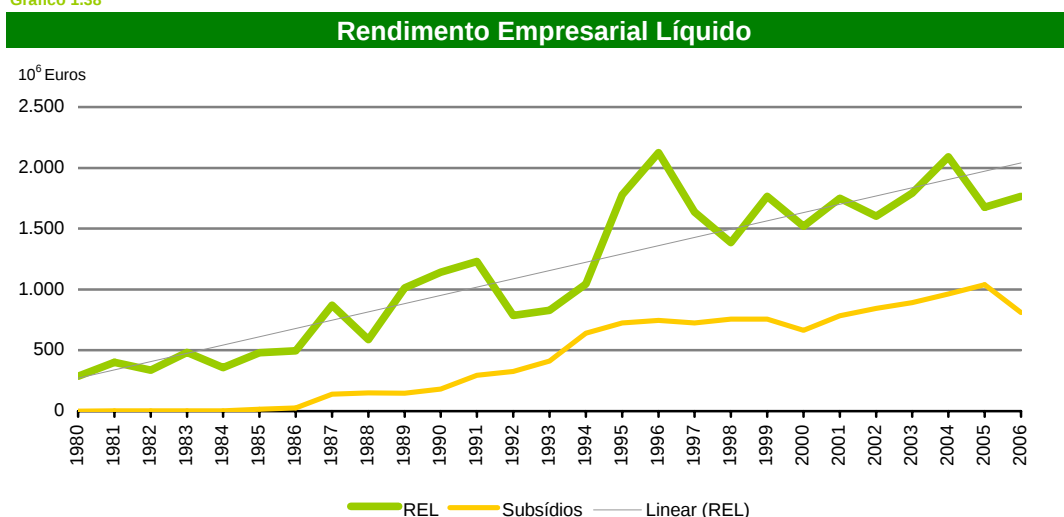
O final da série apresenta também um maior endividamento, com especial destaque para o forte crescimento real em 2005. De facto, face à forte crise, nomeadamente na produção animal, os agricultores foram forçados a endividar-se para fazer face à carência de alimentos para animais, dada a inexistência de *stocks* (em virtude das fortes quebras na produção de alimentos simples – cereais e forrageiras).

Gráfico 1.37



1.1.5. Rendimento Empresarial Líquido

Gráfico 1.38

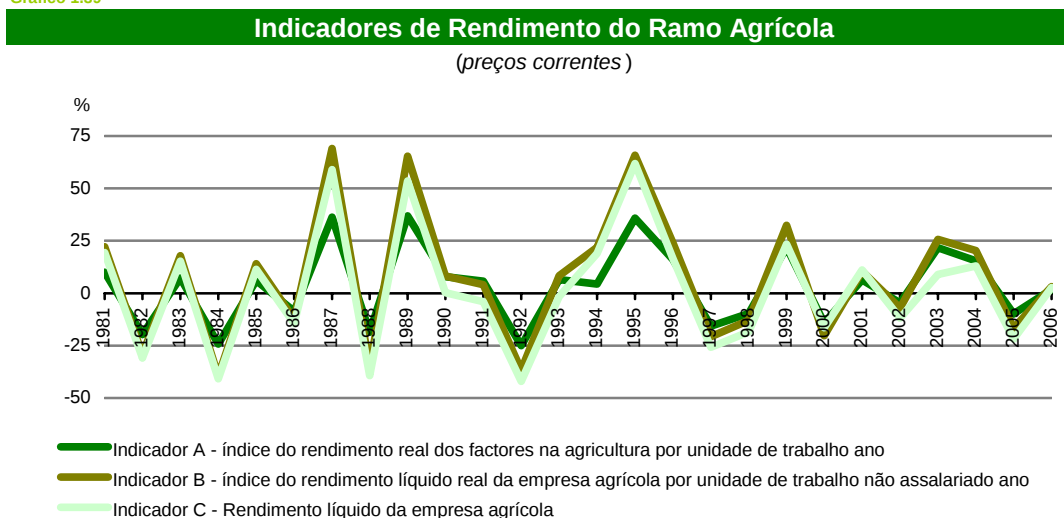


O Manual das CEA propõe a construção de três indicadores para a análise do Rendimento Empresarial Líquido (v. notas metodológicas), dando particular importância ao Indicador A (índice do rendimento real dos factores na agricultura, por unidade de trabalho ano).

O gráfico 1.39 permite concluir que os três indicadores registam tendências semelhantes, sendo a qualidade do ano agrícola determinante na evolução dos mesmos. Deverá destacar-se, no entanto, um faseamento distinto no seu comportamento. Com efeito, no período 1980-1986 (pré-adesão à CEE) os indicadores são marcados por uma certa alternância (acréscimos-decrécimos sucessivos). O período 1987-1999 denota uma maior sustentabilidade, com aumentos pronunciados de rendimento (1987 constitui o ano de acréscimo mais elevado do indicador A) e apenas três anos de quebras mais pronunciadas (1988, 1992 e 1997), marcados por situações climáticas extremas. Os últimos anos da série denotam uma maior estabilidade na série, apesar das más condições climáticas, com especial destaque para 2005. Estima-se que, em 2006, o Indicador A observe um acréscimo de 1,8%, isto é, por cada unidade de mão-de-obra, o Rendimento Factores deverá aumentar, em termos reais, 1,8%.

Cruzando o comportamento dos indicadores de rendimento com a evolução dos subsídios à agricultura portuguesa, é possível constatar que estes constituem um factor importante na sustentabilidade da actividade, reflectida na estabilidade dos rendimentos unitários. Conclui-se que, apesar do facto da produção do Ramo Agrícola continuar a ser determinante no comportamento do rendimento, o impacto de maus anos agrícolas tem sido atenuado pelos subsídios, garantindo o crescimento do “Rendimento Empresarial Líquido” da agricultura portuguesa.

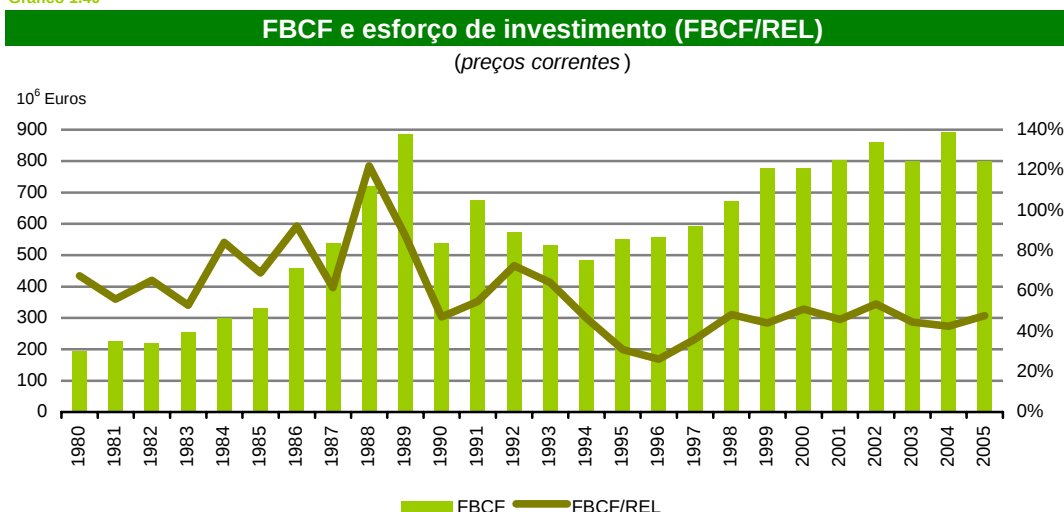
Gráfico 1.39



1.1.6 Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)

A “Formação Bruta de Capital Fixo” (FBCF) registou uma tendência crescente, mais acentuada na primeira metade do período em análise, nomeadamente, nos primeiros anos após a adesão à CEE. Este crescimento é explicável, entre outros factores, pelas fortes expectativas por parte dos agricultores, que se reflectiram em níveis mais elevados de investimento – também propiciados por taxas de juro mais baixas (v. operações de distribuição). Os anos 90 foram marcados por um decréscimo no esforço de investimento (expresso na relação FBCF/REL). Após a estabilização, em 2000, os valores de Investimento registaram um certo incremento, com o arranque do QCA III, assumindo, no entanto, um crescimento menos pronunciado.

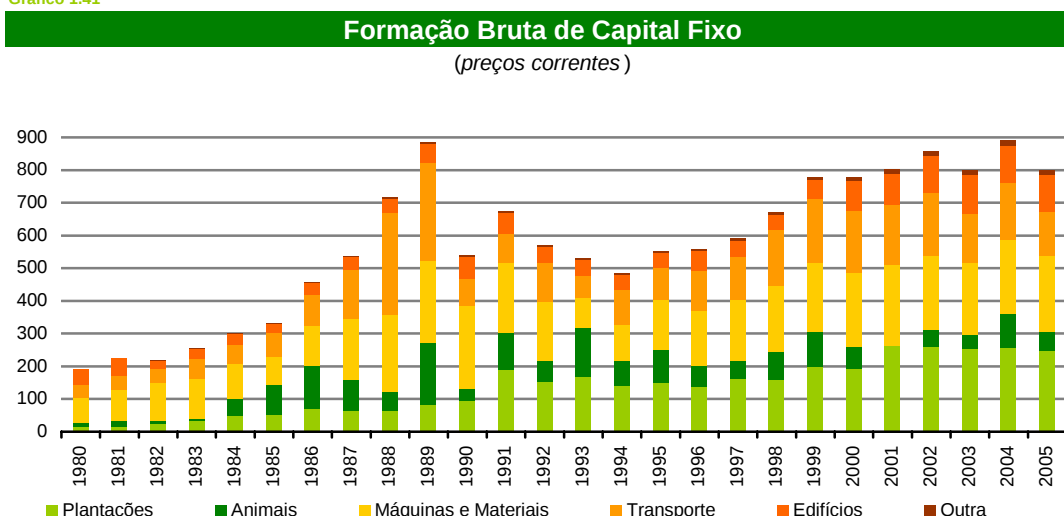
Gráfico 1.40



Em termos de estrutura, a FBCF em produtos não agrícolas constituiu a rubrica mais importante (com excepção de 1993, representando sempre mais de 50% do total), com especial destaque para a componente “Máquinas e Materiais”. O investimento em bens de equipamento (isto é, máquinas, materiais e transporte – onde se incluem os tractores) observou especial incidência em 1987-1988, apontando para uma forte aposta na mecanização da agricultura, nos primeiros anos da adesão.

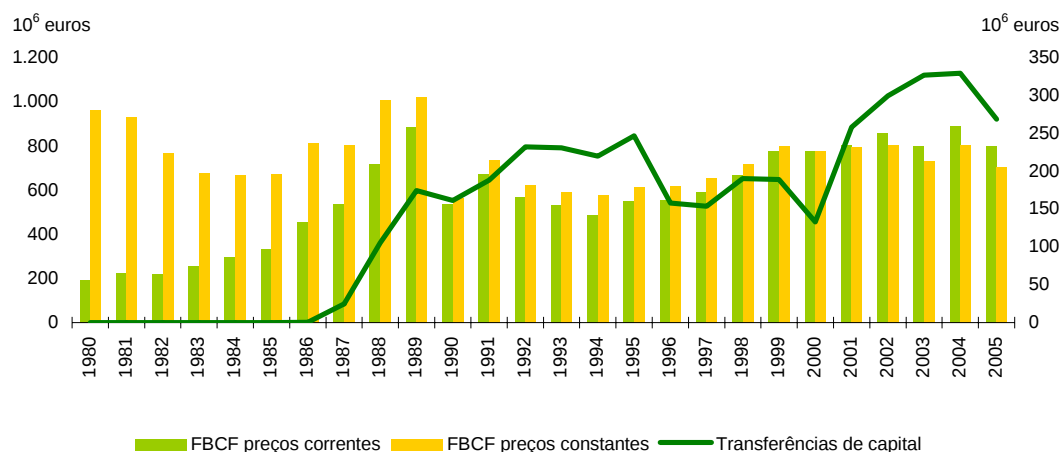
A FBCF em produtos agrícolas (plantações e animais – a verde no gráfico 1.41) é a componente mais irregular, sendo determinantes as crises observadas na produção animal. O ano de 2001 é ilustrativo deste aspecto, registando um decréscimo pronunciado da FBCF nos animais (fortes quebras no efectivo pecuário em virtude das crises na produção de Bovinos, Ovinos e Caprinos – BSE e febre aftosa, respectivamente). Este ano distingue-se, ainda, pelo valor significativo assumido pelas “Plantações”, justificado pelo forte incremento da área de “Vinha”.

Gráfico 1.41



As “Transferências de Capital” (cf. gráfico 1.42) compreendem as ajudas ao investimento, as indemnizações por perdas de activos e as indemnizações para o abandono de produções ou da própria actividade agrícola. Nos últimos anos da série registaram um crescimento superior ao da FBCF, o que poderá indiciar uma perda de importância enquanto indutor do investimento.

Gráfico 1.42

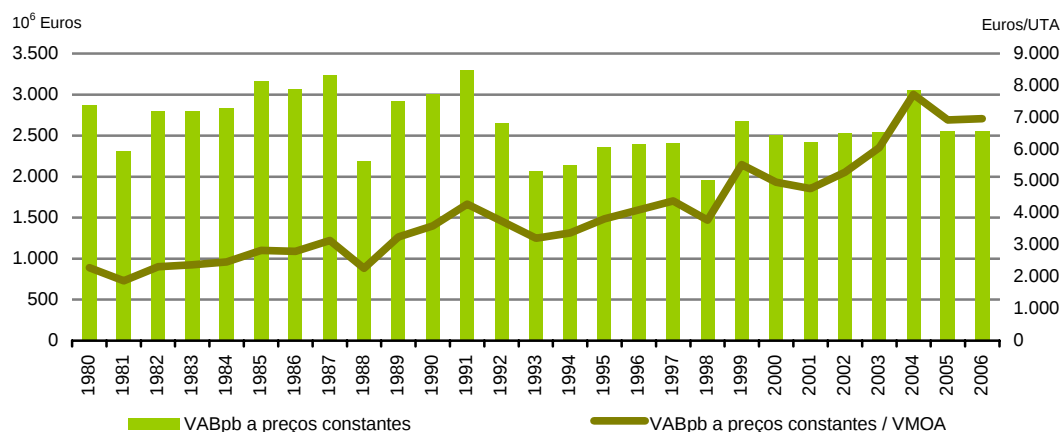
FBCF e Transferências de Capital**1.1.7 Produtividade**

O “indicador de produtividade parcial” (quociente VAB a preços de 2000 / Volume de Mão-de-Obra Agrícola) constitui uma medida possível de desempenho da actividade agrícola. Este indicador regista uma tendência crescente, em resultado do decréscimo do Volume de Mão-de-Obra. Esta redução reflecte as mudanças estruturais ocorridas na agricultura portuguesa, em particular, a mecanização e redução do número de explorações agrícolas.

Gráfico 1.43

Indicador de Produtividade Parcial

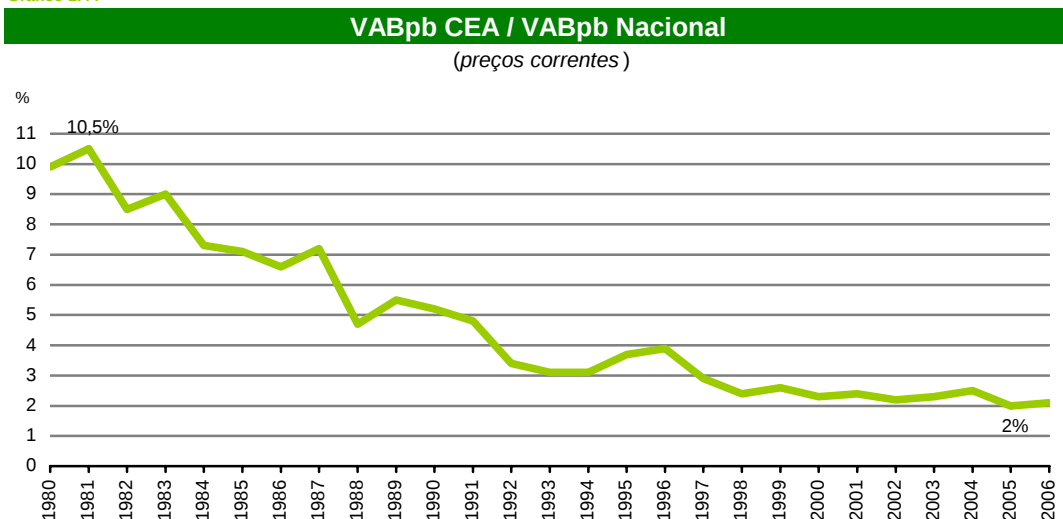
(VABpb a preços de 2000 / VMOA)



1.1.8 A agricultura portuguesa na economia nacional

A actividade agrícola (no âmbito das CEA), não tem evoluído ao mesmo ritmo da economia nacional, Embora registe algum crescimento, assiste-se a um decréscimo do peso do VAB da agricultura no VAB nacional. Este ritmo de decréscimo abrandou nos últimos anos da série, em consequência do menor crescimento da economia nacional. No ano de 2005, a importância do VAB agrícola no VAB nacional assumiu o seu valor mais baixo (2%). Estima-se, porém, que, em 2006 registe uma recuperação ligeira, graças ao aumento do VAB, em virtude de um melhor ano agrícola.

Gráfico 1.44



1.2. QUADROS DE RESULTADOS

Quadro 1.1.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços correntes) Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1980	1981	1982	1983	1984	1985
01000	CEREAIS (inclui sementes)	73,49	72,50	100,48	119,29	228,90	258,59
01100	Trigo e Espelta	25,84	21,73	35,57	36,66	76,22	77,29
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	6,81	8,56	9,44	9,35	15,25	18,15
01300	Cevada	2,26	2,69	3,65	5,08	13,69	11,25
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	4,76	4,74	6,58	9,11	20,31	17,05
01500	Milho em grão	22,91	25,09	30,73	43,93	75,98	98,94
01600	Arroz	10,90	9,69	14,49	15,01	26,54	34,45
01900	Outros cereais	0,00	0,00	0,03	0,15	0,91	1,47
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	8,46	6,72	13,06	16,05	35,11	43,52
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	2,70	1,07	3,75	2,06	9,06	10,31
	dos quais:						
02120	Girassol	x	x	x	x	x	x
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	1,05	1,07	1,74	2,14	2,69	3,06
02300	Tabaco em bruto	0,07	0,07	0,13	0,24	0,48	0,65
02400	Beterraba sacarina	0,15	0,17	0,30	0,40	0,48	0,60
02900	Outras plantas industriais	4,50	4,34	7,15	11,21	22,40	28,90
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	77,77	87,25	112,14	124,67	167,79	187,36
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	144,31	193,18	212,11	286,87	366,24	438,79
04100	Hortícolas frescos	125,90	173,81	181,31	246,14	302,79	374,94
04200	Plantas e flores	18,41	19,37	30,81	40,73	63,46	63,85
	dos quais:						
04230	Plantações	13,53	14,73	22,70	31,46	45,54	48,36
05000	BATATAS (inclui sementes)	52,91	54,22	78,17	84,92	153,50	66,19
06000	FRUTOS	221,39	251,26	309,12	338,93	342,50	421,86
06100	Frutos frescos	64,60	77,96	111,16	127,73	156,20	170,85
	dos quais:						
06110	Maçã	28,39	29,06	36,89	49,78	58,15	72,57
06120	Pêra	5,80	8,32	15,00	16,55	21,69	20,24
06130	Pêssego	7,98	9,78	13,56	15,56	16,09	18,58
06200	Citrinos	15,00	17,64	26,94	23,31	25,48	22,78
	dos quais:						
06210	Laranja	x	x	x	x	x	x
06300	Frutos sub-tropicais	11,03	14,07	20,67	22,63	28,17	29,50
06400	Uvas	51,80	71,17	58,20	86,41	50,90	103,29
06500	Azeitonas	78,96	70,43	92,16	78,86	81,76	95,45
07000	VINHO	161,59	182,15	209,14	180,61	218,42	286,87
08000	AZEITE	19,12	149,41	15,33	239,57	25,45	98,70
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	7,24	12,23	7,52	12,01	10,40	16,83
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	766,28	1008,92	1057,07	1402,92	1548,31	1818,71
11000	ANIMAIS	332,06	400,70	470,52	624,69	778,58	940,71
	dos quais:						
11100	Bovinos	115,52	143,62	163,24	211,23	275,88	364,45
11200	Suínos	101,94	125,30	145,06	198,22	250,02	292,40
11400	Ovinos e Caprinos	35,69	38,57	46,74	60,23	76,14	89,20
11500	Aves de capoeira	62,86	73,06	90,19	124,09	139,29	150,11
12000	PRODUTOS ANIMAIS	114,99	133,13	175,01	222,77	284,98	374,10
12100	Leite em natureza	91,78	103,61	135,81	174,39	230,19	294,65
12200	Ovos	14,16	19,02	26,31	31,53	33,03	54,98
12900	Outros produtos animais	9,05	10,49	12,88	16,85	21,76	24,47
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	447,05	533,83	645,53	847,46	1063,56	1314,81
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	1213,33	1542,75	1702,60	2250,38	2611,87	3133,52
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	25,03	27,25	42,01	58,21	84,26	89,48
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	1238,36	1570,00	1744,61	2308,59	2696,13	3223,00
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	1,20	1,56	1,91	2,42	2,96	4,55
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1239,56	1571,56	1746,52	2311,01	2699,09	3227,55

Quadro 1.1.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (cont.) (preços correntes) Principais Rubricas a Preços de Base							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1980	1981	1982	1983	1984	1985
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1239,56	1571,56	1746,52	2311,01	2699,09	3227,55
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	626,70	796,18	973,98	1291,83	1684,02	1995,95
19010	Sementes e Plantas	40,49	54,28	56,81	66,76	99,81	135,54
19020	Energia e Lubrificantes	58,90	67,28	82,66	107,44	145,24	186,07
19030	Aduos e Correctivos do solo	20,82	26,70	38,96	53,98	75,79	91,21
19040	Produtos fitossanitários	13,24	16,98	24,78	34,34	48,21	58,02
19050	Despesas com veterinários	2,96	3,62	4,86	5,60	6,81	7,06
19060	Alimentos para animais	277,96	384,59	446,63	600,96	759,81	854,43
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	6,23	7,29	8,49	11,29	14,07	17,26
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	8,39	9,82	11,44	15,21	18,80	23,07
19090	Serviços agrícolas	12,93	15,97	21,43	24,74	30,37	31,82
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	15,23	22,46	35,33	57,88	70,88	73,36
19900	Outros bens e serviços	169,55	187,19	242,59	313,63	414,23	518,11
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	612,86	775,38	772,54	1019,18	1015,07	1231,60
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	118,37	147,47	178,10	241,38	298,10	342,52
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	494,49	627,91	594,44	777,80	716,97	889,08
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	188,20	193,21	213,04	230,76	275,77	333,48
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	0,68	0,80	1,20	1,20	2,12	2,23
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	1,10	1,49	2,98	2,80	3,54	16,79
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	494,91	628,60	596,22	779,40	718,39	903,64
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	306,71	435,39	383,18	548,64	442,62	570,16
28000	RENDAS A PAGAR	8,73	14,24	17,47	17,23	27,22	26,93
29000	JUROS A PAGAR	12,85	18,95	29,82	48,87	59,84	61,94
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	285,13	402,20	335,89	482,54	355,56	481,29
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	27,22	35,56	33,47	40,38	101,16	142,85
32100	FBCF em plantações	14,47	15,80	24,22	33,53	48,35	51,41
32200	FBCF em animais	12,75	19,76	9,25	6,85	52,81	91,44
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	165,19	189,96	185,95	215,24	198,00	189,09
33100	FBCF em máquinas e materiais	118,14	136,93	159,06	182,71	164,63	158,89
33200	FBCF em edifícios	46,63	52,50	26,23	31,68	32,27	28,83
33900	Outra FBCF	0,42	0,53	0,66	0,85	1,10	1,37
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	192,41	225,52	219,42	255,62	299,16	331,94
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS	x	x	x	x	x	x
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	1255,70	1229,00	1202,20	1175,50	1148,60	1121,90
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	1113,20	1089,10	1065,00	1040,90	1016,80	992,70
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	142,50	139,90	137,20	134,50	131,80	129,10

Quadro 1.1.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços correntes) Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990	1991
01000	CEREAIS (inclui sementes)	337,44	381,22	329,15	434,66	339,87	416,72
01100	Trigo e Espelta	105,05	128,55	102,82	173,05	90,48	153,00
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	19,98	23,53	16,58	24,41	19,53	14,10
01300	Cevada	18,26	17,39	10,87	19,27	20,10	28,02
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	24,23	24,97	12,18	20,43	10,61	12,16
01500	Milho em grão	126,92	132,30	132,93	137,16	134,52	133,72
01600	Arroz	38,38	48,22	45,94	47,26	51,76	63,93
01900	Outros cereais	4,63	6,26	7,84	13,09	12,88	11,79
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	53,94	57,42	88,25	98,18	96,88	74,91
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	14,00	12,51	24,06	21,69	31,04	18,21
	dos quais:						
02120	Girassol	13,65	12,24	23,76	21,42	30,75	17,91
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	3,45	3,16	21,10	34,19	24,83	20,05
02300	Tabaco em bruto	4,79	7,47	7,75	10,94	12,65	12,69
02400	Beterraba sacarina	1,14	0,47	0,29	0,34	0,34	0,50
02900	Outras plantas industriais	30,58	33,82	35,05	31,02	28,02	23,47
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	218,16	177,97	214,31	265,11	215,47	276,22
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	468,60	600,79	727,47	734,03	1079,15	1168,87
04100	Hortícolas frescos	380,90	518,14	636,40	607,86	888,37	848,09
04200	Plantas e flores	87,70	82,65	91,07	126,17	190,78	320,78
	dos quais:						
04230	Plantações	67,74	60,41	60,29	77,14	89,14	181,15
05000	BATATAS (inclui sementes)	159,55	181,76	129,61	151,82	135,70	255,81
06000	FRUTOS	422,40	455,12	426,14	591,79	633,66	794,81
06100	Frutos frescos	180,72	205,22	209,59	232,98	288,15	332,76
	dos quais:						
06110	Maçã	61,65	75,70	80,05	79,22	98,67	121,30
06120	Pêra	19,76	24,27	26,49	27,92	36,94	29,98
06130	Pêssego	22,57	33,08	39,75	35,65	52,10	62,45
06200	Citrinos	35,35	35,99	60,21	53,00	79,31	68,36
	dos quais:						
06210	Laranja	28,46	27,81	50,70	41,75	65,11	52,75
06300	Frutos sub-tropicais	33,47	22,08	33,77	34,13	38,70	36,25
06400	Uvas	63,67	98,89	69,85	112,18	121,25	138,55
06500	Azeitonas	109,20	92,94	52,73	159,50	106,25	218,90
07000	VINHO	270,87	357,49	266,94	552,54	726,55	519,40
08000	AZEITE	68,26	92,94	65,31	55,15	98,77	93,27
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	16,62	16,09	19,86	15,92	17,66	15,82
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	2015,84	2320,80	2267,04	2899,20	3343,71	3615,83
11000	ANIMAIS	1037,74	1079,26	1149,18	1469,71	1372,42	1477,20
	dos quais:						
11100	Bovinos	398,60	418,71	385,97	570,79	424,50	505,81
11200	Suínos	304,21	322,65	339,14	464,39	464,39	415,44
11400	Ovinos e Caprinos	102,59	108,84	158,19	154,21	148,50	206,10
11500	Aves de capoeira	180,40	180,14	206,41	212,27	259,02	271,06
12000	PRODUTOS ANIMAIS	433,41	479,62	508,77	593,68	627,84	598,90
12100	Leite em natureza	342,35	389,02	407,16	472,57	510,49	503,22
12200	Ovos	65,72	63,38	72,92	90,13	86,00	72,55
12900	Outros produtos animais	25,35	27,22	28,69	30,98	31,34	23,13
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1471,15	1558,88	1657,95	2063,39	2000,26	2076,10
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	3486,99	3879,68	3924,99	4962,59	5343,97	5691,93
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	125,33	112,03	111,75	142,46	164,34	332,18
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	3612,32	3991,71	4036,74	5105,05	5508,31	6024,11
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	5,40	7,38	8,45	11,46	14,77	15,56
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	3617,72	3999,09	4045,19	5116,51	5523,08	6039,67

Quadro 1.1.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (cont.) (preços correntes) Principais Rubricas a Preços de Base							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990	1991
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	3617,72	3999,09	4045,19	5116,51	5523,08	6039,67
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2282,69	2292,15	2502,88	2970,56	3174,34	3524,02
19010	Sementes e Plantas	178,91	146,85	180,40	158,25	129,16	151,33
19020	Energia e Lubrificantes	193,44	180,40	179,57	208,35	239,12	274,43
19030	Aduos e Correctivos do solo	101,79	116,28	120,15	138,77	137,36	133,75
19040	Produtos fitossanitários	52,76	60,27	62,27	71,92	71,19	69,31
19050	Despesas com veterinários	7,12	8,79	9,11	12,00	15,46	17,28
19060	Alimentos para animais	984,78	963,16	1092,97	1341,35	1294,36	1489,40
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	18,94	21,47	23,07	25,12	27,17	27,75
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	25,32	26,62	28,05	33,36	39,57	43,57
19090	Serviços agrícolas	31,86	34,38	35,27	43,29	57,74	64,27
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	73,50	77,15	97,37	106,92	139,05	168,04
19900	Outros bens e serviços	614,27	656,78	674,65	831,23	1024,16	1084,89
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	1335,03	1706,94	1542,31	2145,95	2348,74	2515,65
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	383,25	438,27	461,13	551,93	582,87	581,39
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	951,78	1268,67	1081,18	1594,02	1765,87	1934,26
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	371,32	400,24	448,47	509,96	564,45	630,85
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	1,48	1,77	2,00	2,20	2,50	2,64
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	20,98	113,03	92,37	75,18	113,29	128,68
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	971,28	1379,93	1171,55	1667,00	1876,66	2060,30
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	599,96	979,69	723,08	1157,04	1312,21	1429,45
28000	RENDAS A PAGAR	42,53	43,55	52,84	53,91	53,78	58,50
29000	JUROS A PAGAR	62,05	65,14	82,21	90,27	117,39	141,86
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	495,38	871,00	588,03	1012,86	1141,04	1229,09
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	201,05	157,07	122,28	272,73	131,29	302,54
32100	FBCF em plantações	71,69	64,08	63,92	81,49	94,00	190,01
32200	FBCF em animais	129,36	92,99	58,36	191,24	37,29	112,53
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	255,61	379,71	595,41	611,94	406,51	371,67
33100	FBCF em máquinas e materiais	218,01	337,36	546,40	551,06	335,88	303,14
33200	FBCF em edifícios	36,00	41,25	43,95	56,05	65,77	62,79
33900	Outra FBCF	1,60	1,10	5,06	4,83	4,86	5,74
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	456,66	536,78	717,69	884,67	537,80	674,21
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS	186,28	4,39	56,39	200,09	22,89	199,62
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,22	24,90	105,34	174,59	161,54	188,47
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	1095,10	1031,50	968,00	897,70	834,40	771,50
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	968,60	911,40	854,20	793,50	736,40	679,60
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	126,50	120,10	113,80	104,20	98,00	92,00

Quadro 1.1.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços correntes) Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
01000	CEREAIS (inclui sementes)	331,93	335,57	465,00	430,87	445,66	445,92	367,32
01100	Trigo e Espelta	91,97	93,71	126,65	105,39	106,64	111,13	54,44
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	13,54	13,13	15,37	8,81	12,58	10,96	9,12
01300	Cevada	15,04	22,91	26,28	15,27	18,84	8,18	7,82
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	6,46	13,05	15,21	13,46	15,45	12,59	7,63
01500	Milho em grão	148,55	147,46	187,89	218,99	213,57	229,74	226,28
01600	Arroz	44,43	30,35	73,50	56,01	64,76	62,12	56,69
01900	Outros cereais	11,93	14,95	20,11	12,94	13,82	11,19	5,35
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	89,11	97,27	109,09	111,07	87,38	84,79	88,86
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	6,61	55,64	61,13	46,03	41,01	28,79	34,01
	dos quais:							
02120	Girassol	6,36	54,59	59,27	43,46	36,91	24,87	24,85
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	44,27	16,00	18,79	27,28	10,07	13,99	11,05
02300	Tabaco em bruto	13,49	8,56	10,08	17,60	17,61	20,28	20,85
02400	Beterraba sacarina	0,75	1,25	2,15	3,38	1,50	9,03	9,81
02900	Outras plantas industriais	23,98	15,82	16,94	16,77	17,19	12,70	13,15
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	261,02	231,70	204,19	239,48	218,03	245,18	277,76
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1126,95	1252,72	922,21	892,54	875,89	879,03	973,54
04100	Hortícolas frescos	819,30	956,16	674,94	630,45	621,81	600,88	637,83
04200	Plantas e flores	307,65	296,56	247,27	262,09	254,08	278,14	335,72
	dos quais:							
04230	Plantações	146,76	162,00	135,28	143,81	129,95	154,06	152,51
05000	BATATAS (inclui sementes)	154,68	144,97	241,13	230,14	126,51	116,19	159,82
06000	FRUTOS	624,42	590,18	631,05	780,07	851,93	812,37	701,91
06100	Frutos frescos	329,02	285,45	300,67	306,03	346,38	385,94	289,97
	dos quais:							
06110	Maçã	126,55	101,01	96,59	99,57	110,29	130,53	99,86
06120	Pêra	31,17	33,98	44,55	32,81	45,13	66,86	16,85
06130	Pêssego	58,43	37,68	54,67	58,35	52,68	40,17	45,27
06200	Citrinos	73,05	65,97	79,24	93,10	100,25	99,89	93,07
	dos quais:							
06210	Laranja	55,10	48,06	54,60	71,51	77,40	77,35	71,90
06300	Frutos sub-tropicais	41,60	23,63	26,12	28,87	35,39	28,75	29,50
06400	Uvas	103,35	95,17	108,38	135,68	144,07	119,16	131,80
06500	Azeitonas	77,42	119,99	116,65	216,39	225,84	178,65	157,56
07000	VINHO	386,88	340,90	573,55	834,44	1247,98	710,77	565,88
08000	AZEITE	137,68	54,51	93,01	95,99	177,34	104,77	76,51
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	17,50	13,81	17,53	13,79	14,46	13,47	10,61
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3130,17	3061,63	3256,76	3628,39	4045,18	3412,49	3222,21
11000	ANIMAIS	1390,55	1451,13	1441,11	1506,92	1609,66	1597,12	1557,42
	dos quais:							
11100	Bovinos	407,19	499,14	434,98	443,95	419,70	400,56	434,48
11200	Suínos	512,65	462,43	456,11	507,76	583,18	593,00	489,66
11400	Ovinos e Caprinos	156,34	146,03	183,85	170,97	176,80	171,57	172,57
11500	Aves de capoeira	233,60	253,11	247,35	259,71	303,13	307,71	330,75
12000	PRODUTOS ANIMAIS	614,88	517,74	533,54	664,04	707,92	706,69	711,82
12100	Leite em natureza	505,03	386,19	426,71	574,15	616,18	620,69	624,57
12200	Ovos	79,59	96,56	83,90	73,77	77,35	69,83	69,96
12900	Outros produtos animais	30,26	34,99	22,94	16,11	14,39	16,18	17,29
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2005,43	1968,87	1974,65	2170,96	2317,58	2303,81	2269,24
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5135,60	5030,50	5231,41	5799,35	6362,76	5716,30	5491,45
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	267,74	295,53	246,80	262,36	237,07	228,51	183,61
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5403,34	5326,03	5478,21	6061,71	6599,83	5944,81	5675,06
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	16,71	18,65	20,92	26,15	28,93	36,09	33,62
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5420,05	5344,68	5499,13	6087,86	6628,76	5980,90	5708,68

Quadro 1.1.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (cont.) (preços correntes) Principais Rubricas a Preços de Base								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5420,05	5344,68	5499,13	6087,86	6628,76	5980,90	5708,68
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	3448,04	3391,22	3426,01	3359,15	3580,78	3478,29	3489,24
19010	Sementes e Plantas	119,31	115,08	109,50	116,86	126,75	125,64	136,59
19020	Energia e Lubrificantes	273,36	299,84	280,84	282,16	258,14	246,42	212,04
19030	Aduos e Correctivos do solo	114,83	108,03	114,59	116,16	159,53	153,19	132,74
19040	Produtos fitossanitários	59,50	55,98	59,38	60,19	72,43	78,53	85,15
19050	Despesas com veterinários	17,38	17,55	19,58	22,16	24,03	23,82	25,74
19060	Alimentos para animais	1531,26	1482,18	1418,36	1346,29	1373,29	1404,33	1500,45
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	28,48	28,99	30,33	34,27	37,42	39,67	38,08
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	41,84	41,13	45,10	43,79	59,71	68,27	71,00
19090	Serviços agrícolas	64,87	66,18	79,31	84,80	89,93	122,86	126,98
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	187,18	186,43	167,94	133,22	129,12	114,43	113,96
19900	Outros bens e serviços	1010,03	989,83	1101,08	1119,25	1250,43	1101,13	1046,51
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	1972,01	1953,46	2073,12	2728,71	3047,98	2502,61	2219,44
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	561,91	478,30	517,02	533,82	545,12	529,27	556,77
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	1410,10	1475,16	1556,10	2194,89	2502,86	1973,34	1662,67
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	566,75	587,05	520,50	516,03	491,27	491,95	495,38
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	2,91	3,58	4,04	4,67	5,64	6,12	6,51
25000	OUTROS SUBSÍDIOS A PRODUÇÃO	160,16	154,64	211,87	273,52	273,87	314,13	354,96
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	1567,35	1626,22	1763,93	2463,74	2771,09	2281,35	2011,12
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	1000,60	1039,17	1243,43	1947,71	2279,82	1789,40	1515,74
28000	RENDAS A PAGAR	55,95	53,97	56,33	57,44	58,52	57,74	54,22
29000	JUROS A PAGAR	158,02	157,39	141,79	112,48	96,88	94,86	76,55
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	786,63	827,81	1045,31	1777,79	2124,42	1636,80	1384,97
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	218,68	317,95	217,13	251,77	200,32	218,41	245,09
32100	FBCF em plantações	153,15	169,05	141,17	150,52	135,61	161,04	159,15
32200	FBCF em animais	65,53	148,90	75,96	101,25	64,71	57,37	85,94
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	352,65	213,55	268,37	299,80	356,80	373,94	425,81
33100	FBCF em máquinas e materiais	298,85	161,18	216,44	248,13	293,34	317,35	372,23
33200	FBCF em edifícios	49,07	48,58	47,75	47,39	59,69	48,45	44,70
33900	Outra FBCF	4,73	3,79	4,18	4,28	3,77	8,14	8,88
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	571,33	531,50	485,50	551,57	557,12	592,35	670,90
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS	-227,42	-67,24	-47,95	185,31	313,92	-220,74	-273,17
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	232,27	231,09	220,11	246,96	157,98	153,94	190,74
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	708,40	645,40	632,20	619,20	584,80	550,60	517,70
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	622,60	565,70	552,80	540,00	507,50	475,10	445,40
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	85,80	79,60	79,40	79,20	77,30	75,50	72,30

Quadro 1.1.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços correntes) Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
01000	CEREAIS (inclui sementes)	414,67	378,80	381,36	384,18	368,95	386,13	167,55
01100	Trigo e Espelta	101,56	100,57	88,96	120,09	88,26	115,76	28,42
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	11,97	8,35	7,38	7,38	7,18	7,43	2,86
01300	Cevada	6,99	6,93	4,55	4,24	3,80	6,00	3,05
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	17,15	18,26	13,38	13,66	11,80	15,97	5,57
01500	Milho em grão	218,41	188,23	209,83	184,32	203,52	184,81	92,87
01600	Arroz	50,97	49,32	52,49	48,89	50,84	52,13	33,61
01900	Outros cereais	7,62	7,14	4,77	5,61	3,57	4,01	1,17
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	94,25	99,38	99,44	116,92	111,05	117,42	88,91
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	24,77	25,84	19,06	13,95	11,44	10,07	2,13
	dos quais:							
02120	Girassol	18,37	22,24	16,08	12,60	10,66	9,54	1,97
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	12,12	11,32	15,84	17,91	18,97	17,12	9,35
02300	Tabaco em bruto	18,28	18,94	21,13	19,43	18,18	19,21	16,13
02400	Beterraba sacarina	20,80	23,02	16,14	29,46	24,55	31,01	29,20
02900	Outras plantas industriais	18,28	20,27	27,27	36,17	37,91	40,02	32,10
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	285,76	275,42	260,93	246,82	243,50	233,47	152,61
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	953,09	971,27	1122,16	1206,59	1283,07	1237,13	1152,01
04100	Hortícolas frescos	589,64	604,23	663,33	764,20	835,29	771,62	695,11
04200	Plantas e flores	363,45	367,04	458,82	442,39	447,78	465,52	456,91
	dos quais:							
04230	Plantações	191,21	183,40	251,62	245,73	239,56	243,34	236,51
05000	BATATAS (inclui sementes)	139,28	133,21	132,13	103,68	109,98	145,00	98,61
06000	FRUTOS	933,92	799,60	829,58	809,22	827,04	990,67	817,08
06100	Frutos frescos	445,74	361,65	379,99	406,81	400,86	521,28	411,98
	dos quais:							
06110	Maçã	186,95	123,78	145,47	149,52	140,45	161,66	152,23
06120	Pêra	90,27	83,74	64,56	64,36	57,40	137,70	75,59
06130	Pêssego	41,71	36,95	23,16	38,44	38,62	55,30	28,12
06200	Citrinos	124,71	102,54	147,67	129,44	138,63	116,53	80,45
	dos quais:							
06210	Laranja	92,50	82,97	115,13	99,53	103,87	84,12	38,03
06300	Frutos sub-tropicais	24,97	29,86	29,98	28,31	25,32	24,02	21,56
06400	Uvas	184,52	189,28	188,23	147,00	145,75	163,64	144,62
06500	Azeitonas	153,93	116,28	83,72	97,66	116,47	165,21	158,48
07000	VINHO	1185,22	1068,65	1204,95	974,30	1003,16	1024,59	900,87
08000	AZEITE	79,60	88,03	42,65	58,94	57,03	86,34	143,59
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	7,72	8,36	8,15	8,66	9,82	10,81	6,33
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	4093,51	3822,72	4081,35	3909,31	4013,60	4231,56	3527,56
11000	ANIMAIS	1397,36	1479,33	1598,37	1480,17	1496,75	1753,51	1758,04
	dos quais:							
11100	Bovinos	421,28	400,95	398,15	467,15	499,60	609,90	647,19
11200	Suínos	416,48	472,00	577,53	435,49	408,87	522,00	537,42
11400	Ovinos e Caprinos	162,47	156,29	159,94	178,28	174,53	177,26	149,20
11500	Aves de capoeira	277,32	324,97	339,13	295,34	294,92	319,27	305,57
12000	PRODUTOS ANIMAIS	756,76	812,05	820,49	878,42	848,01	851,31	866,99
12100	Leite em natureza	677,74	696,03	705,79	752,34	698,00	750,28	772,71
12200	Ovos	58,79	94,93	94,88	97,35	115,23	78,60	74,53
12900	Outros produtos animais	20,23	21,09	19,83	28,73	34,78	22,43	19,75
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2154,12	2291,38	2418,86	2358,59	2344,76	2604,82	2625,03
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	6247,63	6114,10	6500,21	6267,90	6358,36	6836,38	6152,59
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	168,12	194,55	208,60	226,08	223,84	227,85	219,61
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	6415,75	6308,65	6708,81	6493,98	6582,20	7064,23	6372,20
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	21,25	27,83	25,16	39,07	42,78	40,71	38,96
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6437,00	6336,48	6733,97	6533,05	6624,98	7104,94	6411,16

Quadro 1.1.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (cont.) (preços correntes) Principais Rubricas a Preços de Base								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6437,00	6336,48	6733,97	6533,05	6624,98	7104,94	6411,16
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	3844,78	3836,89	4054,33	3997,81	3856,46	4051,82	3852,07
19010	Sementes e Plantas	181,74	147,27	178,58	168,94	153,03	136,08	107,79
19020	Energia e Lubrificantes	233,71	262,13	228,22	260,18	275,41	296,57	332,88
19030	Aduos e Correctivos do solo	132,00	125,00	145,26	135,99	133,54	145,56	142,19
19040	Produtos fitossanitários	99,00	93,00	90,07	97,86	91,97	88,84	76,23
19050	Despesas com veterinários	27,00	26,00	28,16	30,85	29,96	33,41	35,15
19060	Alimentos para animais	1488,99	1512,33	1617,56	1618,78	1510,64	1631,26	1482,72
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	43,01	43,97	47,43	49,92	54,43	56,72	57,38
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	74,55	81,39	85,64	92,19	100,96	98,98	97,42
19090	Serviços agrícolas	144,00	170,00	201,50	216,00	212,11	216,99	230,20
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	128,70	89,31	120,46	107,20	110,84	100,29	73,00
19900	Outros bens e serviços	1292,08	1286,49	1311,45	1219,90	1183,57	1247,12	1217,11
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2592,22	2499,59	2679,64	2535,24	2768,52	3053,12	2559,09
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	574,87	605,77	627,82	676,30	687,85	697,37	710,79
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2017,35	1893,82	2051,82	1858,94	2080,67	2355,75	1848,30
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	498,02	509,57	553,13	539,72	534,78	506,47	484,84
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	6,46	6,75	7,44	19,66	9,67	8,81	8,43
25000	OUTROS SUBSÍDIOS A PRODUÇÃO	361,39	286,97	368,97	425,92	418,43	433,34	562,60
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	2372,28	2174,04	2413,35	2265,20	2489,43	2780,28	2402,47
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	1874,26	1664,47	1860,22	1725,48	1954,65	2273,81	1917,63
28000	RENDAS A PAGAR	44,41	46,63	48,14	49,93	53,29	54,93	51,83
29000	JUROS A PAGAR	64,10	99,24	63,19	73,66	108,95	128,18	188,79
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	1765,75	1518,60	1748,89	1601,89	1792,51	2090,70	1677,02
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	305,44	259,43	264,63	313,27	296,87	362,10	308,22
32100	FBCF em plantações	201,29	193,72	264,47	259,41	252,72	257,25	247,95
32200	FBCF em animais	104,15	65,71	0,16	53,86	44,15	104,85	60,27
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	473,01	517,31	537,14	545,24	502,35	529,12	492,45
33100	FBCF em máquinas e materiais	405,38	416,04	427,22	416,08	368,97	397,06	363,00
33200	FBCF em edifícios	60,45	89,98	96,58	114,64	118,97	116,60	114,76
33900	Outra FBCF	7,18	11,29	13,34	14,52	14,41	15,46	14,69
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	778,45	776,74	801,77	858,51	799,22	891,22	800,67
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS	396,13	186,42	162,07	-6,37	-96,72	53,50	-49,93
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	189,15	133,08	258,63	299,87	327,26	329,82	269,14
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	485,00	502,80	506,20	479,70	421,40	395,50	369,40
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	415,70	435,50	438,40	415,30	359,80	338,50	317,20
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	69,30	67,30	67,80	64,40	61,60	57,00	52,20

Quadro 1.1.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços correntes) Produção do Ramo Agrícola a Preços no Produtor							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1980	1981	1982	1983	1984	1985
01000	CEREAIS (inclui sementes)	73,49	72,50	100,48	119,29	228,90	258,59
01100	Trigo e Espelta	25,84	21,73	35,57	36,66	76,22	77,29
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	6,81	8,56	9,44	9,35	15,25	18,15
01300	Cevada	2,26	2,69	3,65	5,08	13,69	11,25
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	4,76	4,74	6,58	9,11	20,31	17,05
01500	Milho em grão	22,91	25,09	30,73	43,93	75,98	98,94
01600	Arroz	10,90	9,69	14,49	15,01	26,54	34,45
01900	Outros cereais	0,00	0,00	0,03	0,15	0,91	1,47
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	8,46	6,72	13,06	16,05	35,11	43,52
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	2,70	1,07	3,75	2,06	9,06	10,31
	dos quais:						
02120	Girassol	x	x	x	x	x	x
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	1,05	1,07	1,74	2,14	2,69	3,06
02300	Tabaco em bruto	0,07	0,07	0,13	0,24	0,48	0,65
02400	Beterraba sacarina	0,15	0,17	0,30	0,40	0,48	0,60
02900	Outras plantas industriais	4,50	4,34	7,15	11,21	22,40	28,90
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	77,77	87,25	112,14	124,67	167,79	187,36
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	144,31	193,18	212,11	286,87	366,24	438,79
04100	Hortícolas frescos	125,90	173,81	181,31	246,14	302,79	374,94
04200	Plantas e flores	18,41	19,37	30,81	40,73	63,46	63,85
	dos quais:						
04230	Plantações	13,53	14,73	22,70	31,46	45,54	48,36
05000	BATATAS (inclui sementes)	52,91	54,22	78,17	84,92	153,50	66,19
06000	FRUTOS	221,39	251,26	309,12	338,93	342,50	421,86
06100	Frutos frescos	64,60	77,96	111,16	127,73	156,20	170,85
	dos quais:						
06110	Maçã	28,39	29,06	36,89	49,78	58,15	72,57
06120	Pêra	5,80	8,32	15,00	16,55	21,69	20,24
06130	Pêssego	7,98	9,78	13,56	15,56	16,09	18,58
06200	Citrinos	15,00	17,64	26,94	23,31	25,48	22,78
	dos quais:						
06210	Laranja	x	x	x	x	x	x
06300	Frutos sub-tropicais	11,03	14,07	20,67	22,63	28,17	29,50
06400	Uvas	51,80	71,17	58,20	86,41	50,90	103,29
06500	Azeitonas	78,96	70,43	92,16	78,86	81,76	95,45
07000	VINHO	161,59	182,15	209,14	180,61	218,42	286,87
08000	AZEITE	19,12	149,41	15,33	239,57	25,45	98,70
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	7,24	12,23	7,52	12,01	10,40	16,83
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	766,28	1008,92	1057,07	1402,92	1548,31	1818,71
11000	ANIMAIS	332,06	400,70	470,52	624,69	778,58	940,71
	dos quais:						
11100	Bovinos	115,52	143,62	163,24	211,23	275,88	364,45
11200	Suínos	101,94	125,30	145,06	198,22	250,02	292,40
11400	Ovinos e Caprinos	35,69	38,57	46,74	60,23	76,14	89,20
11500	Aves de capoeira	62,86	73,06	90,19	124,09	139,29	150,11
12000	PRODUTOS ANIMAIS	114,99	133,13	175,01	222,77	284,98	374,10
12100	Leite em natureza	91,78	103,61	135,81	174,39	230,19	294,65
12200	Ovos	14,16	19,02	26,31	31,53	33,03	54,98
12900	Outros produtos animais	9,05	10,49	12,88	16,85	21,76	24,47
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	447,05	533,83	645,53	847,46	1063,56	1314,81
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	1213,33	1542,75	1702,60	2250,38	2611,87	3133,52
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	25,03	27,25	42,01	58,21	84,26	89,48
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	1238,36	1570,00	1744,61	2308,59	2696,13	3223,00
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	1,20	1,56	1,91	2,42	2,96	4,55
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1239,56	1571,56	1746,52	2311,01	2699,09	3227,55

Quadro 1.1.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (cont.) (preços correntes) Principais Rubricas a Preços no Produtor							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1980	1981	1982	1983	1984	1985
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1239,56	1571,56	1746,52	2311,01	2699,09	3227,55
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	626,70	796,18	973,98	1291,83	1684,02	1995,95
19010	Sementes e Plantas	40,49	54,28	56,81	66,76	99,81	135,54
19020	Energia e Lubrificantes	58,90	67,28	82,66	107,44	145,24	186,07
19030	Aduos e Correctivos do solo	20,82	26,70	38,96	53,98	75,79	91,21
19040	Produtos fitossanitários	13,24	16,98	24,78	34,34	48,21	58,02
19050	Despesas com veterinários	2,96	3,62	4,86	5,60	6,81	7,06
19060	Alimentos para animais	277,96	384,59	446,63	600,96	759,81	854,43
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	6,23	7,29	8,49	11,29	14,07	17,26
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	8,39	9,82	11,44	15,21	18,80	23,07
19090	Serviços agrícolas	12,93	15,97	21,43	24,74	30,37	31,82
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	15,23	22,46	35,33	57,88	70,88	73,36
19900	Outros bens e serviços	169,55	187,19	242,59	313,63	414,23	518,11
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	612,86	775,38	772,54	1019,18	1015,07	1231,60
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	118,37	147,47	178,10	241,38	298,10	342,52
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	494,49	627,91	594,44	777,80	716,97	889,08
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	188,20	193,21	213,04	230,76	275,77	333,48
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	0,68	0,80	1,20	1,20	2,12	2,23
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	1,10	1,49	2,98	2,80	3,54	16,79
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	494,91	628,60	596,22	779,40	718,39	903,64
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	306,71	435,39	383,18	548,64	442,62	570,16
28000	RENDAS A PAGAR	8,73	14,24	17,47	17,23	27,22	26,93
29000	JUROS A PAGAR	12,85	18,95	29,82	48,87	59,84	61,94
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	285,13	402,20	335,89	482,54	355,56	481,29
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	27,22	35,56	33,47	40,38	101,16	142,85
32100	FBCF em plantações	14,47	15,80	24,22	33,53	48,35	51,41
32200	FBCF em animais	12,75	19,76	9,25	6,85	52,81	91,44
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	165,19	189,96	185,95	215,24	198,00	189,09
33100	FBCF em máquinas e materiais	118,14	136,93	159,06	182,71	164,63	158,89
33200	FBCF em edifícios	46,63	52,50	26,23	31,68	32,27	28,83
33900	Outra FBCF	0,42	0,53	0,66	0,85	1,10	1,37
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	192,41	225,52	219,42	255,62	299,16	331,94
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS	x	x	x	x	x	x
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	1255,70	1229,00	1202,20	1175,50	1148,60	1121,90
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	1113,20	1089,10	1065,00	1040,90	1016,80	992,70
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	142,50	139,90	137,20	134,50	131,80	129,10

Quadro 1.1.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços correntes) Produção do Ramo Agrícola a Preços no Produtor							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990	1991
01000	CEREAIS (inclui sementes)	337,29	373,43	317,43	411,42	316,82	363,12
01100	Trigo e Espelta	104,90	120,78	91,10	149,90	67,57	131,33
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	19,98	23,53	16,58	24,41	19,53	11,83
01300	Cevada	18,26	17,38	10,87	19,25	20,05	24,48
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	24,23	24,96	12,18	20,42	10,61	12,16
01500	Milho em grão	126,92	132,30	132,93	137,15	134,50	115,15
01600	Arroz	38,38	48,22	45,94	47,23	51,71	58,20
01900	Outros cereais	4,63	6,26	7,84	13,07	12,86	9,97
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	49,85	50,57	81,11	87,91	85,04	63,02
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	14,00	12,51	24,06	21,69	31,04	18,21
	dos quais:						
02120	Girassol	13,65	12,24	23,76	21,42	30,75	17,91
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	3,45	3,14	21,03	33,94	24,63	19,55
02300	Tabaco em bruto	0,70	0,64	0,74	1,03	1,12	1,30
02400	Beterraba sacarina	1,14	0,47	0,29	0,34	0,34	0,50
02900	Outras plantas industriais	30,58	33,82	34,99	30,91	27,91	23,47
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	218,16	177,97	214,31	265,11	215,47	276,22
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	468,60	600,79	727,47	734,03	1079,15	1168,87
04100	Hortícolas frescos	380,90	518,14	636,40	607,86	888,37	848,09
04200	Plantas e flores	87,70	82,65	91,07	126,17	190,78	320,78
	dos quais:						
04230	Plantações	67,74	60,41	60,29	77,14	89,14	181,15
05000	BATATAS (inclui sementes)	159,55	181,76	129,61	151,82	135,70	255,81
06000	FRUTOS	422,40	455,12	424,57	590,52	631,60	784,31
06100	Frutos frescos	180,72	205,22	209,59	232,98	288,15	332,76
	dos quais:						
06110	Maçã	61,65	75,70	80,05	79,22	98,67	121,30
06120	Pêra	19,76	24,27	26,49	27,92	36,94	29,98
06130	Pêssego	22,57	33,08	39,75	35,65	52,10	62,45
06200	Citrinos	35,35	35,99	60,21	53,00	79,31	68,36
	dos quais:						
06210	Laranja	28,46	27,81	50,70	41,75	65,11	52,75
06300	Frutos sub-tropicais	33,47	22,08	33,77	34,13	38,70	36,25
06400	Uvas	63,67	98,89	69,85	112,18	121,25	138,55
06500	Azeitonas	109,20	92,94	51,16	158,23	104,19	208,40
07000	VINHO	271,86	358,85	268,80	554,89	729,70	523,52
08000	AZEITE	68,26	92,94	65,31	55,15	98,77	93,27
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	16,62	16,09	19,86	15,92	17,66	15,82
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	2012,59	2307,52	2248,47	2866,77	3309,91	3543,96
11000	ANIMAIS	1037,74	1069,01	1113,01	1433,05	1340,62	1394,67
	dos quais:						
11100	Bovinos	398,60	418,71	385,97	570,79	424,50	505,81
11200	Suínos	304,21	322,65	339,14	464,39	464,39	415,44
11400	Ovinos e Caprinos	102,59	98,59	122,02	117,55	116,70	123,57
11500	Aves de capoeira	180,40	180,14	206,41	212,27	259,02	271,06
12000	PRODUTOS ANIMAIS	433,41	479,62	508,77	593,68	627,84	598,90
12100	Leite em natureza	342,35	389,02	407,16	472,57	510,49	503,22
12200	Ovos	65,72	63,38	72,92	90,13	86,00	72,55
12900	Outros produtos animais	25,35	27,22	28,69	30,98	31,34	23,13
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1471,15	1548,63	1621,78	2026,73	1968,46	1993,57
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	3483,74	3856,15	3870,25	4893,50	5278,37	5537,53
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	125,33	112,03	111,75	142,46	164,34	332,18
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	3609,07	3968,18	3982,00	5035,96	5442,71	5869,71
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	5,40	7,38	8,45	11,46	14,77	15,56
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	3614,47	3975,56	3990,45	5047,42	5457,48	5885,27

Quadro 1.1.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (cont.) (preços correntes) Principais Rubricas a Preços no Produtor							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990	1991
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	3614,47	3975,56	3990,45	5047,42	5457,48	5885,27
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2282,69	2292,15	2502,88	2970,56	3174,34	3524,02
19010	Sementes e Plantas	178,91	146,85	180,40	158,25	129,16	151,33
19020	Energia e Lubrificantes	193,44	180,40	179,57	208,35	239,12	274,43
19030	Aduos e Correctivos do solo	101,79	116,28	120,15	138,77	137,36	133,75
19040	Produtos fitossanitários	52,76	60,27	62,27	71,92	71,19	69,31
19050	Despesas com veterinários	7,12	8,79	9,11	12,00	15,46	17,28
19060	Alimentos para animais	984,78	963,16	1092,97	1341,35	1294,36	1489,40
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	18,94	21,47	23,07	25,12	27,17	27,75
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	25,32	26,62	28,05	33,36	39,57	43,57
19090	Serviços agrícolas	31,86	34,38	35,27	43,29	57,74	64,27
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	73,50	77,15	97,37	106,92	139,05	168,04
19900	Outros bens e serviços	614,27	656,78	674,65	831,23	1024,16	1084,89
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	1335,03	1706,94	1542,31	2145,95	2348,74	2515,65
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	383,25	438,27	461,13	551,93	582,87	581,39
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	951,78	1268,67	1081,18	1594,02	1765,87	1934,26
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	371,32	400,24	448,47	509,96	564,45	630,85
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	1,48	1,77	2,00	2,20	2,50	2,64
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	20,98	113,03	92,37	75,18	113,29	128,68
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	971,28	1379,93	1171,55	1667,00	1876,66	2060,30
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	599,96	979,69	723,08	1157,04	1312,21	1429,45
28000	RENDAS A PAGAR	42,53	43,55	52,84	53,91	53,78	58,50
29000	JUROS A PAGAR	62,05	65,14	82,21	90,27	117,39	141,86
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	495,38	871,00	588,03	1012,86	1141,04	1229,09
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	201,05	157,07	122,28	272,73	131,29	302,54
32100	FBCF em plantações	71,69	64,08	63,92	81,49	94,00	190,01
32200	FBCF em animais	129,36	92,99	58,36	191,24	37,29	112,53
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	255,61	379,71	595,41	611,94	406,51	371,67
33100	FBCF em máquinas e materiais	218,01	337,36	546,40	551,06	335,88	303,14
33200	FBCF em edifícios	36,00	41,25	43,95	56,05	65,77	62,79
33900	Outra FBCF	1,60	1,10	5,06	4,83	4,86	5,74
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	456,66	536,78	717,69	884,67	537,80	674,21
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS	186,28	4,39	56,39	200,09	22,89	199,62
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,22	24,90	105,34	174,59	161,54	188,47
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	1095,10	1031,50	968,00	897,70	834,40	771,50
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	968,60	911,40	854,20	793,50	736,40	679,60
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	126,50	120,10	113,80	104,20	98,00	92,00

Quadro 1.1.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços correntes) Produção do Ramo Agrícola a Preços no Produtor								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
01000	CEREAIS (inclui sementes)	254,62	249,10	276,07	239,22	266,12	249,31	207,73
01100	Trigo e Espelta	67,83	68,23	68,15	49,02	54,32	45,49	16,97
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	9,66	8,94	8,02	3,67	6,04	4,45	3,10
01300	Cevada	11,12	16,94	15,21	7,73	10,27	3,33	2,97
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	6,38	12,21	10,34	8,13	9,78	7,31	3,00
01500	Milho em grão	114,06	107,61	105,19	114,28	119,35	130,55	129,68
01600	Arroz	36,99	25,01	58,84	50,35	59,57	53,26	50,30
01900	Outros cereais	8,57	10,15	10,33	6,04	6,79	4,91	1,72
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	76,18	43,21	51,60	55,40	37,30	42,33	44,62
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	6,61	10,38	13,60	6,56	7,84	5,97	9,23
	dos quais:							
02120	Girassol	6,36	10,12	12,77	6,40	6,97	5,52	8,98
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	44,11	15,22	18,13	26,54	9,54	13,46	10,33
02300	Tabaco em bruto	1,02	0,58	1,04	2,87	1,70	1,80	3,31
02400	Beterraba sacarina	0,75	1,25	1,96	2,96	1,24	8,85	9,69
02900	Outras plantas industriais	23,68	15,78	16,87	16,46	16,98	12,25	12,07
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	261,02	231,70	204,19	239,48	218,03	245,18	277,76
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1126,95	1252,72	922,21	892,54	875,89	879,03	973,54
04100	Hortícolas frescos	819,30	956,16	674,94	630,45	621,81	600,88	637,83
04200	Plantas e flores	307,65	296,56	247,27	262,09	254,08	278,14	335,72
	dos quais:							
04230	Plantações	146,76	162,00	135,28	143,81	129,95	154,06	152,51
05000	BATATAS (inclui sementes)	154,65	144,95	240,74	228,93	125,30	115,03	158,79
06000	FRUTOS	614,47	571,96	601,04	739,01	795,37	765,62	641,96
06100	Frutos frescos	329,02	285,45	300,67	306,03	346,38	385,94	289,97
	dos quais:							
06110	Maçã	126,55	101,01	96,59	99,57	110,29	130,53	99,86
06120	Pêra	31,17	33,98	44,55	32,81	45,13	66,86	16,85
06130	Pêssego	58,43	37,68	54,67	58,35	52,68	40,17	45,27
06200	Citrinos	73,05	65,97	79,24	93,10	100,25	99,89	93,07
	dos quais:							
06210	Laranja	55,10	48,06	54,60	71,51	77,40	77,35	71,90
06300	Frutos sub-tropicais	40,93	21,08	18,09	19,24	24,90	18,52	18,84
06400	Uvas	103,34	95,14	108,34	135,64	144,05	119,13	131,78
06500	Azeitonas	68,14	104,32	94,71	185,00	179,79	142,16	108,29
07000	VINHO	391,75	348,29	579,86	842,26	1255,34	718,81	575,23
08000	AZEITE	137,68	54,51	93,01	95,99	177,34	104,77	76,51
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	17,50	13,81	17,53	13,79	14,46	13,47	10,61
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3034,82	2910,25	2986,25	3346,62	3765,15	3133,55	2966,75
11000	ANIMAIS	1328,07	1377,87	1320,46	1376,22	1449,43	1488,85	1429,78
	dos quais:							
11100	Bovinos	393,86	470,48	372,02	365,81	306,27	323,15	350,70
11200	Suínos	512,65	462,43	456,11	507,76	583,18	593,00	489,66
11400	Ovinos e Caprinos	107,19	101,43	126,16	118,41	130,00	140,71	128,71
11500	Aves de capoeira	233,60	253,11	247,35	259,71	303,13	307,71	330,75
12000	PRODUTOS ANIMAIS	614,88	492,57	503,83	634,39	685,60	693,91	705,22
12100	Leite em natureza	505,03	361,02	397,00	544,50	593,86	607,91	617,97
12200	Ovos	79,59	96,56	83,90	73,77	77,35	69,83	69,96
12900	Outros produtos animais	30,26	34,99	22,94	16,11	14,39	16,18	17,29
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1942,95	1870,44	1824,29	2010,61	2135,03	2182,76	2135,00
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	4977,77	4780,69	4810,54	5357,23	5900,18	5316,31	5101,75
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	267,74	295,53	246,80	262,36	237,07	228,51	183,61
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5245,51	5076,22	5057,34	5619,59	6137,25	5544,82	5285,36
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	16,71	18,65	20,92	26,15	28,93	36,09	33,62
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5262,22	5094,87	5078,26	5645,74	6166,18	5580,91	5318,98

Quadro 1.1.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (cont.) (preços correntes) Principais Rubricas a Preços no Produtor								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5262,22	5094,87	5078,26	5645,74	6166,18	5580,91	5318,98
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	3448,04	3391,22	3426,01	3359,15	3580,78	3478,29	3489,24
19010	Sementes e Plantas	119,31	115,08	109,50	116,86	126,75	125,64	136,59
19020	Energia e Lubrificantes	273,36	299,84	280,84	282,16	258,14	246,42	212,04
19030	Aduos e Correctivos do solo	114,83	108,03	114,59	116,16	159,53	153,19	132,74
19040	Produtos fitossanitários	59,50	55,98	59,38	60,19	72,43	78,53	85,15
19050	Despesas com veterinários	17,38	17,55	19,58	22,16	24,03	23,82	25,74
19060	Alimentos para animais	1531,26	1482,18	1418,36	1346,29	1373,29	1404,33	1500,45
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	28,48	28,99	30,33	34,27	37,42	39,67	38,08
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	41,84	41,13	45,10	43,79	59,71	68,27	71,00
19090	Serviços agrícolas	64,87	66,18	79,31	84,80	89,93	122,86	126,98
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	187,18	186,43	167,94	133,22	129,12	114,43	113,96
19900	Outros bens e serviços	1010,03	989,83	1101,08	1119,25	1250,43	1101,13	1046,51
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	1972,01	1953,46	2073,12	2728,71	3047,98	2502,61	2219,44
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	561,91	478,30	517,02	533,82	545,12	529,27	556,77
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	1410,10	1475,16	1556,10	2194,89	2502,86	1973,34	1662,67
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	566,75	587,05	520,50	516,03	491,27	491,95	495,38
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	2,91	3,58	4,04	4,67	5,64	6,12	6,51
25000	OUTROS SUBSÍDIOS A PRODUÇÃO	160,16	154,64	211,87	273,52	273,87	314,13	354,96
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	1567,35	1626,22	1763,93	2463,74	2771,09	2281,35	2011,12
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	1000,60	1039,17	1243,43	1947,71	2279,82	1789,40	1515,74
28000	RENDAS A PAGAR	55,95	53,97	56,33	57,44	58,52	57,74	54,22
29000	JUROS A PAGAR	158,02	157,39	141,79	112,48	96,88	94,86	76,55
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	786,63	827,81	1045,31	1777,79	2124,42	1636,80	1384,97
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	218,68	317,95	217,13	251,77	200,32	218,41	245,09
32100	FBCF em plantações	153,15	169,05	141,17	150,52	135,61	161,04	159,15
32200	FBCF em animais	65,53	148,90	75,96	101,25	64,71	57,37	85,94
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	352,65	213,55	268,37	299,80	356,80	373,94	425,81
33100	FBCF em máquinas e materiais	298,85	161,18	216,44	248,13	293,34	317,35	372,23
33200	FBCF em edifícios	49,07	48,58	47,75	47,39	59,69	48,45	44,70
33900	Outra FBCF	4,73	3,79	4,18	4,28	3,77	8,14	8,88
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	571,33	531,50	485,50	551,57	557,12	592,35	670,90
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS	-227,42	-67,24	-47,95	185,31	313,92	-220,74	-273,17
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	232,27	231,09	220,11	246,96	157,98	153,94	190,74
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	708,40	645,40	632,20	619,20	584,80	550,60	517,70
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	622,60	565,70	552,80	540,00	507,50	475,10	445,40
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	85,80	79,60	79,40	79,20	77,30	75,50	72,30

Quadro 1.1.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços correntes) Produção do Ramo Agrícola a Preços no Produtor								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
01000	CEREAIS (inclui sementes)	236,07	227,40	198,12	215,23	197,59	186,88	113,58
01100	Trigo e Espelta	43,18	38,48	19,16	51,30	18,72	37,72	8,64
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	5,99	4,58	2,29	3,71	3,03	3,11	2,00
01300	Cevada	3,35	4,28	1,57	2,13	1,39	3,17	2,19
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	10,25	10,94	4,36	6,19	5,37	8,41	3,65
01500	Milho em grão	126,90	123,16	124,36	105,87	125,72	108,78	72,97
01600	Arroz	42,86	42,03	44,65	43,47	42,33	23,93	23,49
01900	Outros cereais	3,54	3,93	1,73	2,57	1,05	1,74	0,64
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	54,43	59,06	63,74	90,20	85,46	90,43	71,97
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	3,90	5,29	6,34	5,59	3,82	2,96	0,50
	dos quais:							
02120	Girassol	3,67	5,13	6,25	5,49	3,68	2,92	0,44
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	11,49	10,77	15,10	17,40	18,33	16,10	8,94
02300	Tabaco em bruto	2,17	2,79	2,85	2,85	2,90	2,85	2,37
02400	Beterraba sacarina	20,34	21,67	15,25	28,22	23,07	29,46	28,91
02900	Outras plantas industriais	16,53	18,55	24,20	36,14	37,34	39,07	31,25
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	285,76	275,42	260,93	246,82	243,50	233,47	152,61
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	953,09	971,27	1095,74	1175,98	1249,08	1196,99	1110,46
04100	Hortícolas frescos	589,64	604,23	636,91	733,59	801,30	731,48	653,56
04200	Plantas e flores	363,45	367,04	458,82	442,39	447,78	465,52	456,91
	dos quais:							
04230	Plantações	191,21	183,40	251,62	245,73	239,56	243,34	236,51
05000	BATATAS (inclui sementes)	138,25	132,15	131,13	102,87	109,26	144,34	97,95
06000	FRUTOS	890,70	734,77	801,33	766,84	773,50	944,11	758,74
06100	Frutos frescos	445,74	361,65	379,99	406,81	400,86	521,28	408,11
	dos quais:							
06110	Maçã	186,95	123,78	145,47	149,52	140,45	161,66	152,23
06120	Pêra	90,27	83,74	64,56	64,36	57,40	137,70	75,59
06130	Pêssego	41,71	36,95	23,16	38,44	38,62	55,30	28,12
06200	Citrinos	124,71	102,54	146,78	127,65	135,01	114,27	77,00
	dos quais:							
06210	Laranja	92,50	82,97	114,24	97,87	100,41	82,14	34,85
06300	Frutos sub-tropicais	16,66	18,27	19,27	18,53	17,59	16,55	15,20
06400	Uvas	184,51	189,26	188,21	146,99	145,74	163,63	144,61
06500	Azeitonas	119,07	63,06	67,09	66,86	74,29	128,39	113,83
07000	VINHO	1197,34	1100,28	1219,13	993,85	1013,40	1034,01	909,80
08000	AZEITE	79,60	88,03	42,65	58,94	57,03	86,34	143,59
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	7,72	8,36	8,15	8,66	9,78	10,78	6,31
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3842,96	3596,74	3820,92	3659,39	3738,60	3927,35	3365,01
11000	ANIMAIS	1267,06	1366,03	1463,18	1336,38	1312,18	1560,97	1495,76
	dos quais:							
11100	Bovinos	341,20	328,51	293,29	369,88	360,28	463,24	408,71
11200	Suínos	416,48	472,00	577,53	435,49	408,87	522,00	537,42
11400	Ovinos e Caprinos	112,25	115,43	129,61	131,76	129,28	131,38	125,40
11500	Aves de capoeira	277,32	324,97	339,13	295,34	294,92	319,27	305,57
12000	PRODUTOS ANIMAIS	756,68	811,63	820,49	878,42	849,99	831,10	828,14
12100	Leite em natureza	677,66	695,61	705,79	752,34	699,98	730,07	733,86
12200	Ovos	58,79	94,93	94,88	97,35	115,23	78,60	74,53
12900	Outros produtos animais	20,23	21,09	19,83	28,73	34,78	22,43	19,75
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2023,74	2177,66	2283,67	2214,80	2162,17	2392,07	2323,90
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5866,70	5774,40	6104,59	5874,19	5900,77	6319,42	5688,91
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	168,12	194,55	208,60	226,08	223,84	227,85	219,61
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	6034,82	5968,95	6313,19	6100,27	6124,61	6547,27	5908,52
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	21,25	27,83	25,16	39,07	42,78	40,71	38,96
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6056,07	5996,78	6338,35	6139,34	6167,39	6587,98	5947,48

Quadro 1.1.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (cont.) (preços correntes) Principais Rubricas a Preços no Produtor								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6056,07	5996,78	6338,35	6139,34	6167,39	6587,98	5947,48
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	3844,78	3836,89	4054,33	3997,81	3856,46	4051,82	3852,07
19010	Sementes e Plantas	181,74	147,27	178,58	168,94	153,03	136,08	107,79
19020	Energia e Lubrificantes	233,71	262,13	228,22	260,18	275,41	296,57	332,88
19030	Aduos e Correctivos do solo	132,00	125,00	145,26	135,99	133,54	145,56	142,19
19040	Produtos fitossanitários	99,00	93,00	90,07	97,86	91,97	88,84	76,23
19050	Despesas com veterinários	27,00	26,00	28,16	30,85	29,96	33,41	35,15
19060	Alimentos para animais	1488,99	1512,33	1617,56	1618,78	1510,64	1631,26	1482,72
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	43,01	43,97	47,43	49,92	54,43	56,72	57,38
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	74,55	81,39	85,64	92,19	100,96	98,98	97,42
19090	Serviços agrícolas	144,00	170,00	201,50	216,00	212,11	216,99	230,20
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	128,70	89,31	120,46	107,20	110,84	100,29	73,00
19900	Outros bens e serviços	1292,08	1286,49	1311,45	1219,90	1183,57	1247,12	1217,11
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2592,22	2499,59	2679,64	2535,24	2768,52	3053,12	2559,09
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	574,87	605,77	627,82	676,30	687,85	697,37	710,79
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2017,35	1893,82	2051,82	1858,94	2080,67	2355,75	1848,30
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	498,02	509,57	553,13	539,72	534,78	506,47	484,84
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	6,46	6,75	7,44	19,66	9,67	8,81	8,43
25000	OUTROS SUBSÍDIOS A PRODUÇÃO	361,39	286,97	368,97	425,92	418,43	433,34	562,60
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	2372,28	2174,04	2413,35	2265,20	2489,43	2780,28	2402,47
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	1874,26	1664,47	1860,22	1725,48	1954,65	2273,81	1917,63
28000	RENDAS A PAGAR	44,41	46,63	48,14	49,93	53,29	54,93	51,83
29000	JUROS A PAGAR	64,10	99,24	63,19	73,66	108,95	128,18	188,79
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	1765,75	1518,60	1748,89	1601,89	1792,51	2090,70	1677,02
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	305,44	259,43	264,63	313,27	296,87	362,10	308,22
32100	FBCF em plantações	201,29	193,72	264,47	259,41	252,72	257,25	247,95
32200	FBCF em animais	104,15	65,71	0,16	53,86	44,15	104,85	60,27
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	473,01	517,31	537,14	545,24	502,35	529,12	492,45
33100	FBCF em máquinas e materiais	405,38	416,04	427,22	416,08	368,97	397,06	363,00
33200	FBCF em edifícios	60,45	89,98	96,58	114,64	118,97	116,60	114,76
33900	Outra FBCF	7,18	11,29	13,34	14,52	14,41	15,46	14,69
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	778,45	776,74	801,77	858,51	799,22	891,22	800,67
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS	396,13	186,42	162,07	-6,37	-96,72	53,50	-49,93
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	189,15	133,08	258,63	299,87	327,26	329,82	269,14
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	485,00	502,80	506,20	479,70	421,40	395,50	369,40
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	415,70	435,50	438,40	415,30	359,80	338,50	317,20
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	69,30	67,30	67,80	64,40	61,60	57,00	52,20

Quadro 1.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços constantes) Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1980	1981	1982	1983	1984	1985
01000	CEREAIS (inclui sementes)	187,91	143,32	170,57	145,16	191,52	188,96
01100	Trigo e Espelta	41,03	29,85	40,73	31,67	45,87	39,35
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	15,36	13,85	13,09	9,71	11,19	10,49
01300	Cevada	5,73	4,36	5,51	5,81	10,69	7,16
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	11,40	8,50	10,35	11,00	15,26	11,80
01500	Milho em grão	70,30	54,04	60,27	54,76	69,18	76,65
01600	Arroz	44,09	32,72	40,59	32,05	38,67	42,62
01900	Outros cereais	0,00	0,00	0,03	0,16	0,66	0,89
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	24,79	21,87	28,54	29,65	49,10	51,34
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	4,44	1,58	4,52	2,00	5,33	5,27
	dos quais:						
02120	Girassol	x	x	x	x	x	x
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	4,13	2,75	3,45	3,49	4,27	4,56
02300	Tabaco em bruto	0,61	0,70	0,80	1,11	1,80	1,91
02400	Beterraba sacarina	0,91	0,67	1,33	1,69	1,27	1,27
02900	Outras plantas industriais	14,70	16,17	18,44	21,36	36,43	38,33
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	559,50	463,96	537,87	517,01	536,04	577,99
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	602,34	534,60	605,17	692,30	750,58	778,08
04100	Hortícolas frescos	465,15	426,43	474,34	513,11	563,00	576,72
04200	Plantas e flores	116,02	80,27	105,40	159,77	161,57	178,17
	dos quais:						
04230	Plantações	74,62	51,57	66,20	99,85	97,12	108,00
05000	BATATAS (inclui sementes)	288,37	221,55	253,58	236,03	269,05	285,02
06000	FRUTOS	915,86	776,44	902,77	862,83	798,50	835,10
06100	Frutos frescos	410,00	337,46	394,39	408,89	349,00	345,38
	dos quais:						
06110	Maçã	218,27	165,99	179,30	197,28	148,18	162,71
06120	Pêra	66,62	56,63	85,01	77,42	81,30	65,03
06130	Pêssego	40,73	37,00	40,71	47,26	32,59	35,53
06200	Citrinos	68,89	57,13	63,64	67,59	61,70	62,52
	dos quais:						
06210	Laranja	x	x	x	x	x	x
06300	Frutos sub-tropicais	65,14	56,93	66,32	67,38	60,83	58,93
06400	Uvas	227,16	195,35	234,46	198,13	198,70	225,63
06500	Azeitonas	144,67	129,57	143,96	120,84	128,27	142,64
07000	VINHO	1384,41	1219,66	1386,79	1148,34	1206,83	1362,48
08000	AZEITE	229,82	150,37	175,39	275,95	81,38	202,70
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	24,18	21,31	21,69	23,16	20,98	27,92
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	4217,18	3553,08	4082,37	3930,43	3903,98	4309,59
11000	ANIMAIS	1102,23	1224,37	1195,87	1204,35	1218,01	1172,31
	dos quais:						
11100	Bovinos	336,92	378,25	377,14	330,49	339,89	373,52
11200	Suínos	265,72	354,60	299,90	286,19	325,88	272,48
11400	Ovinos e Caprinos	103,24	100,12	98,82	97,07	101,03	105,12
11500	Aves de capoeira	182,60	171,88	164,82	182,44	155,96	152,22
12000	PRODUTOS ANIMAIS	458,75	480,28	487,49	485,86	473,40	505,43
12100	Leite em natureza	381,96	401,39	404,80	408,14	401,94	418,62
12200	Ovos	60,20	62,33	65,90	60,84	54,36	69,78
12900	Outros produtos animais	16,59	16,56	16,79	16,88	17,10	17,03
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1560,98	1704,65	1683,36	1690,21	1691,41	1677,74
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5778,16	5257,73	5765,73	5620,64	5595,39	5987,33
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	143,85	99,48	127,77	192,67	187,41	208,38
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5922,01	5357,21	5893,50	5813,31	5782,80	6195,71
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	13,06	14,27	16,97	18,66	18,44	21,52
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5935,07	5371,48	5910,47	5831,97	5801,24	6217,23

Quadro 1.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (cont.) (preços constantes) Principais Rubricas a Preços de Base							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1980	1981	1982	1983	1984	1985
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5935,07	5371,48	5910,47	5831,97	5801,24	6217,23
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	3060,62	3057,62	3118,43	3035,62	2966,65	3047,20
19010	Sementes e Plantas	44,05	48,01	43,69	45,44	52,25	50,68
19020	Energia e Lubrificantes	220,98	212,08	222,60	215,93	224,56	235,80
19030	Aduos e Correctivos do solo	185,92	176,63	185,43	172,44	179,34	182,91
19040	Produtos fitossanitários	125,16	118,92	124,87	116,15	120,78	123,19
19050	Despesas com veterinários	13,53	13,12	14,42	14,84	14,55	14,10
19060	Alimentos para animais	1150,25	1258,38	1193,92	1116,08	977,13	979,86
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	29,06	27,89	29,27	28,41	29,27	30,44
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	47,79	45,85	48,14	46,71	48,12	50,04
19090	Serviços agrícolas	81,56	79,92	87,93	91,46	90,54	87,83
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	27,72	32,96	40,82	49,53	45,95	37,15
19900	Outros bens e serviços	1134,60	1043,86	1127,34	1138,63	1184,16	1255,20
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2874,45	2313,86	2792,04	2796,35	2834,59	3170,03
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	611,86	632,77	652,87	659,94	652,28	633,24
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2262,59	1681,09	2139,17	2136,41	2182,31	2536,79
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS						
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO						
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO						
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)						
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)						
28000	RENDAS A PAGAR						
29000	JUROS A PAGAR						
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)						
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	147,08	156,59	125,88	127,15	267,16	347,89
32100	FBCF em plantações	89,35	81,02	99,11	106,78	128,26	123,83
32200	FBCF em animais	57,73	75,57	26,77	20,37	138,90	224,06
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	815,53	777,36	644,93	550,82	402,36	327,92
33100	FBCF em máquinas e materiais	579,11	559,50	555,54	462,69	324,10	269,30
33200	FBCF em edifícios	234,02	215,35	86,88	85,62	75,54	55,55
33900	Outra FBCF	2,40	2,51	2,51	2,51	2,72	3,07
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	962,61	933,95	770,81	677,97	669,52	675,81
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS						
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)						
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA						
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA						

Quadro 1.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços constantes) Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990	1991
01000	CEREAIS (inclui sementes)	282,54	293,91	245,78	387,34	302,52	399,30
01100	Trigo e Espelta	113,08	120,97	86,01	142,28	64,83	142,10
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	10,83	11,92	7,96	11,72	9,38	14,16
01300	Cevada	10,06	8,92	5,34	14,97	14,23	23,06
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	14,68	15,12	7,38	12,37	6,62	7,13
01500	Milho em grão	88,39	92,14	92,58	144,32	142,47	141,15
01600	Arroz	43,04	41,73	42,62	50,32	53,73	60,08
01900	Outros cereais	2,46	3,11	3,89	11,36	11,26	11,62
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	61,51	58,02	83,05	94,75	86,85	76,65
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	6,09	5,44	10,71	8,41	11,06	6,31
	dos quais:						
02120	Girassol	5,90	5,14	10,43	8,23	10,89	6,13
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	4,47	3,98	24,38	34,61	27,22	22,57
02300	Tabaco em bruto	12,91	11,43	11,62	14,75	14,90	16,63
02400	Beterraba sacarina	1,95	0,94	0,40	0,58	0,61	0,57
02900	Outras plantas industriais	36,09	36,23	35,94	36,40	33,06	30,57
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	558,15	416,59	514,65	600,12	459,05	549,02
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	831,60	882,68	916,24	917,76	1217,39	1264,05
04100	Hortícolas frescos	587,26	639,91	639,42	595,51	722,20	637,78
04200	Plantas e flores	244,34	242,77	276,82	322,25	495,19	626,27
	dos quais:						
04230	Plantações	149,14	105,17	141,95	128,39	128,79	239,23
05000	BATATAS (inclui sementes)	281,32	300,35	231,71	245,01	238,83	260,25
06000	FRUTOS	726,92	763,16	612,60	868,41	837,81	970,52
06100	Frutos frescos	298,16	318,94	292,53	348,25	364,61	371,44
	dos quais:						
06110	Maçã	130,22	136,35	132,05	145,10	154,24	143,78
06120	Pêra	56,58	56,98	50,64	54,00	55,93	55,84
06130	Pêssego	38,78	45,81	43,21	53,31	50,35	56,27
06200	Citrinos	62,85	65,47	66,85	67,26	69,29	73,22
	dos quais:						
06210	Laranja	50,67	52,45	54,35	53,45	56,07	58,74
06300	Frutos sub-tropicais	52,80	56,22	54,74	51,50	51,11	47,52
06400	Uvas	189,13	220,29	112,87	189,17	224,39	194,27
06500	Azeitonas	123,98	102,24	85,61	212,23	128,41	284,07
07000	VINHO	1137,34	1333,42	552,97	1070,71	1460,94	1249,95
08000	AZEITE	168,92	182,68	141,78	105,09	101,32	100,63
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	21,58	22,10	19,97	15,90	15,64	14,27
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	4069,88	4252,91	3318,75	4305,09	4720,35	4884,64
11000	ANIMAIS	1228,98	1255,23	1223,59	1416,30	1209,59	1295,01
	dos quais:						
11100	Bovinos	375,47	346,74	317,05	447,13	294,21	374,65
11200	Suínos	285,58	311,53	286,26	362,38	393,65	343,52
11400	Ovinos e Caprinos	108,09	151,66	182,39	167,07	147,73	164,82
11500	Aves de capoeira	174,36	189,03	193,74	197,34	205,36	220,99
12000	PRODUTOS ANIMAIS	540,67	563,52	593,45	634,29	672,26	683,28
12100	Leite em natureza	453,19	475,68	503,44	541,23	577,32	584,43
12200	Ovos	70,49	70,68	72,67	75,37	77,20	80,92
12900	Outros produtos animais	16,99	17,16	17,34	17,69	17,74	17,93
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1769,65	1818,75	1817,04	2050,59	1881,85	1978,29
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5839,53	6071,66	5135,79	6355,68	6602,20	6862,93
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	287,72	202,92	273,90	247,72	248,50	461,61
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	6127,25	6274,58	5409,69	6603,40	6850,70	7324,54
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	20,56	24,56	23,60	26,10	27,63	26,68
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6147,81	6299,14	5433,29	6629,50	6878,33	7351,22

Quadro 1.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (cont.) (preços constantes) Principais Rubricas a Preços de Base							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990	1991
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6147,81	6299,14	5433,29	6629,50	6878,33	7351,22
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	3084,88	3064,43	3238,34	3712,92	3873,17	4049,44
19010	Sementes e Plantas	55,75	40,14	36,53	31,42	24,19	28,06
19020	Energia e Lubrificantes	233,45	229,21	231,65	257,64	265,21	283,99
19030	Aduos e Correctivos do solo	170,10	190,50	156,21	164,02	165,66	150,75
19040	Produtos fitossanitários	93,36	104,56	85,74	90,02	90,92	82,73
19050	Despesas com veterinários	12,82	14,71	16,30	19,93	23,93	25,35
19060	Alimentos para animais	1018,07	987,02	1244,62	1521,01	1483,66	1655,50
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	29,82	31,65	35,68	37,03	38,40	36,76
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	49,04	48,25	47,83	50,87	54,01	53,61
19090	Serviços agrícolas	79,94	87,14	94,11	110,12	128,84	135,29
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	37,13	38,90	49,01	53,73	69,73	84,06
19900	Outros bens e serviços	1305,40	1292,35	1240,66	1377,13	1528,62	1513,34
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	3062,93	3234,71	2194,95	2916,58	3005,16	3301,78
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	619,52	612,81	628,29	636,92	634,63	630,71
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2443,41	2621,90	1566,66	2279,66	2370,53	2671,07
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS						
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO						
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO						
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)						
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)						
28000	RENDAS A PAGAR						
29000	JUROS A PAGAR						
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)						
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	437,88	317,82	261,47	374,86	181,79	379,69
32100	FBCF em plantações	157,70	111,22	150,12	135,79	136,23	253,04
32200	FBCF em animais	280,18	206,60	111,35	239,07	45,56	126,65
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	377,33	485,23	745,84	647,91	382,37	359,50
33100	FBCF em máquinas e materiais	313,65	419,71	676,04	567,97	293,01	267,77
33200	FBCF em edifícios	60,41	63,56	61,90	73,21	83,48	85,51
33900	Outra FBCF	3,27	1,96	7,90	6,73	5,88	6,22
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	815,21	803,05	1007,31	1022,77	564,16	739,19
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS						
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)						
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA						
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA						

Quadro 1.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços constantes) Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
01000	CEREAIS (inclui sementes)	305,22	317,90	363,18	310,66	363,99	345,90	316,20
01100	Trigo e Espelta	81,37	94,51	107,54	81,43	93,33	77,74	32,82
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	12,05	11,65	11,18	5,73	9,31	6,86	5,29
01300	Cevada	11,14	18,31	17,92	9,52	13,11	5,13	4,66
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	6,29	11,90	12,43	8,76	9,16	6,83	3,59
01500	Milho em grão	145,83	143,74	152,98	153,67	169,73	185,66	210,93
01600	Arroz	38,13	24,15	46,02	43,39	59,90	56,81	56,21
01900	Outros cereais	10,41	13,64	15,11	8,16	9,45	6,87	2,70
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	85,70	78,64	86,70	87,30	82,36	77,93	92,01
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	9,32	35,99	34,23	23,45	33,50	24,90	36,39
	dos quais:							
02120	Grassol	9,14	35,00	31,06	20,28	29,73	20,94	29,26
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	36,77	15,27	18,24	28,00	9,80	12,70	11,09
02300	Tabaco bruto	13,17	7,75	14,44	15,13	18,98	17,98	21,18
02400	Beterraba sacarina	0,91	1,51	2,52	2,86	1,62	7,46	9,37
02900	Outras plantas industriais	25,53	18,12	17,27	17,86	18,46	14,89	13,98
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	517,58	466,36	419,32	356,01	333,73	303,84	306,59
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1224,30	1023,10	887,47	889,09	868,05	853,01	940,59
04100	Hortícolas frescos	691,92	552,27	521,01	535,69	564,15	519,22	587,20
04200	Plantas e flores	532,38	470,83	366,46	353,40	303,90	333,79	353,39
	dos quais:							
04230	Plantações	180,50	152,46	130,99	133,31	120,03	174,23	148,95
05000	BATATAS (inclui sementes)	292,88	242,98	254,48	260,27	220,78	157,43	171,61
06000	FRUTOS	802,90	786,36	787,16	838,43	879,99	929,48	643,43
06100	Frutos frescos	393,09	360,54	349,06	329,04	359,13	441,42	230,93
	dos quais:							
06110	Maça	153,43	144,20	115,75	128,25	140,15	155,99	87,39
06120	Pêra	59,45	57,94	77,60	48,86	65,50	112,31	11,59
06130	Pêssego	61,87	54,15	54,09	52,92	45,14	49,48	31,42
06200	Citrinos	73,39	73,83	78,51	84,52	83,39	82,29	97,49
	dos quais:							
06210	Laranja	58,46	59,13	60,46	66,27	66,07	64,47	79,10
06300	Frutos sub-tropicais	79,69	65,60	52,94	46,07	45,08	38,42	33,95
06400	Uvas	154,61	127,60	158,31	175,50	211,48	163,96	131,71
06500	Azeitonas	102,12	158,79	148,34	203,30	180,91	203,39	149,35
07000	VINHO	961,24	684,59	938,86	1015,42	1321,69	904,10	620,38
08000	AZEITE	93,00	52,51	60,03	64,96	70,79	68,27	59,97
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	14,73	14,32	14,07	11,66	9,49	10,69	10,47
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	4297,55	3666,76	3811,27	3833,80	4150,87	3650,65	3161,25
11000	ANIMAIS	1286,77	1413,84	1355,89	1368,16	1379,25	1414,01	1498,81
	dos quais:							
11100	Bovinos	369,97	440,38	333,77	384,05	370,27	380,29	390,06
11200	Suínos	388,37	451,65	430,90	436,35	454,75	467,23	503,17
11400	Ovinos e Caprinos	136,74	127,44	154,22	137,27	137,38	142,72	144,93
11500	Aves de capoeira	233,11	237,74	258,40	254,46	267,10	290,90	324,55
12000	PRODUTOS ANIMAIS	686,80	664,63	687,56	709,61	711,38	720,37	739,71
12100	Leite em natureza	582,60	558,55	575,29	605,87	612,09	621,56	631,34
12200	Ovos	86,17	85,63	91,53	84,92	80,53	80,07	89,41
12900	Outros produtos animais	18,03	20,45	20,74	18,82	18,76	18,74	18,96
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1973,57	2078,47	2043,45	2077,77	2090,63	2134,38	2238,52
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	6271,12	5745,23	5854,72	5911,57	6241,50	5785,03	5399,77
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	348,30	294,18	252,76	257,25	231,61	273,34	189,67
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	6619,42	6039,41	6107,48	6168,82	6473,11	6058,37	5589,44
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	25,18	24,40	27,64	32,87	35,81	39,84	35,20
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6644,60	6063,81	6135,12	6201,69	6508,92	6098,21	5624,64

Quadro 1.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (cont.) (preços constantes) Principais Rubricas a Preços de Base								
		Unidade: 10 ⁶ Euros						
Código NewCronos	Rubricas	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6644,60	6063,81	6135,12	6201,69	6508,92	6098,21	5624,64
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMEDIO	3986,66	3991,23	4001,44	3835,81	4111,04	3688,11	3666,39
19010	Sementes e Plantas	30,30	32,12	55,57	102,25	114,11	127,91	137,75
19020	Energia e Lubrificantes	278,57	289,34	274,57	273,84	253,39	242,10	230,48
19030	Adubos e Correctivos do solo	128,14	125,57	128,08	119,12	150,09	145,58	135,40
19040	Produtos fitossanitários	70,32	68,91	70,29	65,37	74,90	82,54	87,62
19050	Despesas com veterinários	24,60	24,46	26,76	26,79	26,44	25,25	26,80
19060	Alimentos para animais	1653,60	1647,97	1597,96	1508,42	1524,81	1521,87	1563,72
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	37,63	37,58	37,37	37,17	38,29	40,59	40,59
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	54,45	55,50	56,61	52,02	70,23	77,96	77,96
19090	Serviços agrícolas	132,57	133,90	143,27	141,84	143,26	141,83	130,37
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	93,41	92,81	83,41	57,81	61,17	58,26	60,45
19900	Outros bens e serviços	1483,07	1483,07	1527,55	1451,18	1654,35	1224,22	1175,25
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2657,94	2072,58	2133,68	2365,88	2397,88	2410,10	1958,25
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	620,52	603,69	589,27	575,85	567,78	567,84	576,74
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2037,42	1468,89	1544,41	1790,03	1830,10	1842,26	1381,51
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS							
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO							
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO							
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)							
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)							
28000	RENDAS A PAGAR							
29000	JUROS A PAGAR							
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)							
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	258,82	293,08	257,84	273,66	234,18	264,23	268,49
32100	FBCF em plantações	190,93	161,27	138,57	141,03	126,60	183,78	156,85
32200	FBCF em animais	67,89	131,81	119,27	132,63	107,58	80,45	111,64
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	365,94	298,53	321,33	339,30	384,88	388,77	449,03
33100	FBCF em máquinas e materiais	298,36	238,76	250,29	276,72	309,54	325,12	391,33
33200	FBCF em edifícios	62,67	55,49	66,59	58,15	71,41	55,28	48,66
33900	Outra FBCF	4,91	4,28	4,45	4,43	3,93	8,37	9,04
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	624,76	591,61	579,17	612,96	619,06	653,00	717,52
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS							
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)							
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA							
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA							

Quadro 1.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços constantes) Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
01000	CEREAIS (inclui sementes)	382,55	378,80	304,03	378,16	282,00	336,91	180,39
01100	Trigo e Espelta	92,00	100,57	44,02	132,33	45,04	91,44	15,50
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	10,01	8,35	3,99	6,08	4,66	4,79	3,35
01300	Cevada	5,34	6,93	2,25	3,69	2,55	5,50	4,01
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	15,71	18,26	5,71	9,63	5,74	10,55	3,82
01500	Milho em grão	200,80	188,23	194,97	171,31	171,22	169,77	110,36
01600	Arroz	52,93	49,32	50,47	50,65	51,03	52,30	42,38
01900	Outros cereais	5,76	7,14	2,62	4,47	1,76	2,56	0,97
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	95,08	99,38	91,66	115,34	108,73	109,20	83,60
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	19,38	25,84	20,86	18,80	16,34	11,92	2,22
	dos quais:							
02120	Girassol	13,62	22,24	18,42	16,47	14,01	10,86	1,86
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	13,10	11,32	14,45	14,52	14,49	13,64	7,58
02300	Tabaco em bruto	17,79	18,94	17,79	17,30	17,36	16,22	14,39
02400	Beterraba sacarina	25,19	23,02	14,00	30,06	27,91	36,10	34,85
02900	Outras plantas industriais	19,62	20,27	24,56	34,66	32,63	31,32	24,56
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	296,09	275,42	271,64	269,84	257,67	262,98	165,66
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	987,38	971,27	1062,02	1088,19	1107,94	1098,76	1036,26
04100	Hortícolas frescos	603,49	604,23	614,73	662,57	681,40	674,44	622,20
04200	Plantas e flores	383,89	367,04	447,29	425,62	426,54	424,32	414,06
	dos quais:							
04230	Plantações	194,41	183,40	244,70	232,85	219,62	217,90	207,67
05000	BATATAS (inclui sementes)	174,01	133,21	128,24	142,36	136,62	133,50	100,22
06000	FRUTOS	950,88	799,60	860,08	862,21	858,31	991,19	818,28
06100	Frutos frescos	403,93	361,65	366,57	396,90	371,72	451,44	388,31
	dos quais:							
06110	Maçã	160,86	123,78	144,44	164,03	154,07	151,39	136,02
06120	Pêra	77,52	83,74	83,70	72,82	51,45	134,08	93,20
06130	Pêssego	42,20	36,95	16,67	35,07	33,07	39,76	37,80
06200	Citrinos	94,00	102,54	97,24	111,31	112,89	88,13	72,06
	dos quais:							
06210	Laranja	73,39	82,97	76,36	87,07	86,64	62,40	47,25
06300	Frutos sub-tropicais	32,06	29,86	29,47	25,94	23,14	18,98	15,55
06400	Uvas	207,89	189,28	216,14	183,68	193,02	207,50	189,46
06500	Azeitonas	213,00	116,28	150,66	144,38	157,54	225,14	152,90
07000	VINHO	1197,97	1068,65	1222,13	1021,47	1052,31	1093,12	977,72
08000	AZEITE	74,08	88,03	52,80	65,84	61,51	70,42	84,25
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	8,03	8,36	8,25	8,21	7,54	7,11	4,06
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	4166,07	3822,72	4000,85	3951,62	3872,63	4103,19	3450,44
11000	ANIMAIS	1494,50	1479,33	1478,40	1509,29	1479,28	1792,19	1742,71
	dos quais:							
11100	Bovinos	386,21	400,95	377,38	418,48	418,39	599,80	543,86
11200	Suínos	525,01	472,00	496,39	491,71	493,44	588,93	603,54
11400	Ovinos e Caprinos	142,26	156,29	143,91	158,96	154,91	166,28	161,13
11500	Aves de capoeira	314,13	324,97	343,15	333,04	303,37	324,81	329,40
12000	PRODUTOS ANIMAIS	799,45	812,05	782,86	816,69	784,38	796,51	801,24
12100	Leite em natureza	689,86	696,03	663,80	694,91	662,26	683,35	699,77
12200	Ovos	88,73	94,93	98,30	99,24	100,74	93,00	83,72
12900	Outros produtos animais	20,86	21,09	20,76	22,54	21,38	20,16	17,75
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2293,95	2291,38	2261,26	2325,98	2263,66	2588,70	2543,95
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	6460,02	6114,10	6262,11	6277,60	6136,29	6691,89	5994,39
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	180,79	194,55	202,87	212,43	203,48	201,65	189,35
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	6640,81	6308,65	6464,98	6490,03	6339,77	6893,54	6183,74
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	21,76	27,83	24,10	34,64	40,46	38,26	35,90
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6662,57	6336,48	6489,08	6524,67	6380,23	6931,80	6219,64

Quadro 1.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (cont.) (preços constantes) Principais Rubricas a Preços de Base								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6662,57	6336,48	6489,08	6524,67	6380,23	6931,80	6219,64
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMEDIO	3983,09	3836,89	4075,53	3993,00	3831,84	3877,17	3665,01
19010	Sementes e Plantas	185,79	147,27	174,01	162,23	156,69	174,74	151,95
19020	Energia e Lubrificantes	252,55	262,13	290,94	306,41	309,78	303,71	289,03
19030	Adubos e Correctivos do solo	132,00	125,00	127,99	133,91	134,31	135,11	125,51
19040	Produtos fitossanitários	97,95	93,00	93,44	99,61	92,14	96,75	87,75
19050	Despesas com veterinários	27,00	26,00	27,17	28,84	27,42	28,22	29,72
19060	Alimentos para animais	1549,28	1512,33	1579,51	1587,58	1514,75	1543,95	1441,16
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	46,64	43,97	44,09	41,91	42,75	42,75	40,61
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	77,96	81,39	83,05	86,41	90,73	86,19	81,88
19090	Serviços agrícolas	153,00	170,00	199,94	188,02	173,64	173,64	180,07
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	81,87	89,31	99,61	96,51	100,47	68,47	69,98
19900	Outros bens e serviços	1379,05	1286,49	1355,78	1261,57	1189,16	1223,64	1167,35
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2679,48	2499,59	2413,55	2531,67	2548,39	3054,63	2554,63
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	591,13	605,77	622,57	632,85	632,35	624,42	618,03
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2088,35	1893,82	1790,98	1898,82	1916,04	2430,21	1936,60
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS							
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO							
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO							
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)							
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)							
28000	RENDAS A PAGAR							
29000	JUROS A PAGAR							
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)							
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	310,15	259,43	258,34	292,70	268,29	328,17	273,85
32100	FBCF em plantações	204,72	193,72	257,18	245,09	230,61	228,55	214,60
32200	FBCF em animais	105,43	65,71	1,16	47,61	37,68	99,62	59,25
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	488,13	517,31	538,41	509,31	463,00	476,07	429,92
33100	FBCF em máquinas e materiais	417,54	416,04	433,65	392,73	347,46	365,03	324,72
33200	FBCF em edifícios	63,10	89,98	91,98	103,15	102,64	97,51	92,63
33900	Outra FBCF	7,49	11,29	12,78	13,43	12,90	13,53	12,57
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	798,28	776,74	796,75	802,01	731,29	804,24	703,77
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS							
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)							
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA							
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA							

Quadro 1.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços constantes) Produção do Ramo Agrícola a Preços no Produtor							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1980	1981	1982	1983	1984	1985
01000	CEREAIS (inclui sementes)	187,91	143,32	170,57	145,16	191,52	188,96
01100	Trigo e Espelta	41,03	29,85	40,73	31,67	45,87	39,35
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	15,36	13,85	13,09	9,71	11,19	10,49
01300	Cevada	5,73	4,36	5,51	5,81	10,69	7,16
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	11,40	8,50	10,35	11,00	15,26	11,80
01500	Milho em grão	70,30	54,04	60,27	54,76	69,18	76,65
01600	Arroz	44,09	32,72	40,59	32,05	38,67	42,62
01900	Outros cereais	0,00	0,00	0,03	0,16	0,66	0,89
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	24,79	21,87	28,54	29,65	49,10	51,34
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	4,44	1,58	4,52	2,00	5,33	5,27
	dos quais:						
02120	Girassol	x	x	x	x	x	x
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	4,13	2,75	3,45	3,49	4,27	4,56
02300	Tabaco em bruto	0,61	0,70	0,80	1,11	1,80	1,91
02400	Beterraba sacarina	0,91	0,67	1,33	1,69	1,27	1,27
02900	Outras plantas industriais	14,70	16,17	18,44	21,36	36,43	38,33
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	559,50	463,96	537,87	517,01	536,04	577,99
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	602,34	534,60	605,17	692,30	750,58	778,08
04100	Hortícolas frescos	465,15	426,43	474,34	513,11	563,00	576,72
04200	Plantas e flores	116,02	80,27	105,40	159,77	161,57	178,17
	dos quais:						
04230	Plantações	74,62	51,57	66,20	99,85	97,12	108,00
05000	BATATAS (inclui sementes)	288,37	221,55	253,58	236,03	269,05	285,02
06000	FRUTOS	915,86	776,44	902,77	862,83	798,50	835,10
06100	Frutos frescos	410,00	337,46	394,39	408,89	349,00	345,38
	dos quais:						
06110	Maçã	218,27	165,99	179,30	197,28	148,18	162,71
06120	Pêra	66,62	56,63	85,01	77,42	81,30	65,03
06130	Pêssego	40,73	37,00	40,71	47,26	32,59	35,53
06200	Citrinos	68,89	57,13	63,64	67,59	61,70	62,52
	dos quais:						
06210	Laranja	x	x	x	x	x	x
06300	Frutos sub-tropicais	65,14	56,93	66,32	67,38	60,83	58,93
06400	Uvas	227,16	195,35	234,46	198,13	198,70	225,63
06500	Azeitonas	144,67	129,57	143,96	120,84	128,27	142,64
07000	VINHO	1384,41	1219,66	1386,79	1148,34	1206,83	1362,48
08000	AZEITE	229,82	150,37	175,39	275,95	81,38	202,70
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	24,18	21,31	21,69	23,16	20,98	27,92
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	4217,18	3553,08	4082,37	3930,43	3903,98	4309,59
11000	ANIMAIS	1102,23	1224,37	1195,87	1204,35	1218,01	1172,31
	dos quais:						
11100	Bovinos	336,92	378,25	377,14	330,49	339,89	373,52
11200	Suínos	265,72	354,60	299,90	286,19	325,88	272,48
11400	Ovinos e Caprinos	103,24	100,12	98,82	97,07	101,03	105,12
11500	Aves de capoeira	182,60	171,88	164,82	182,44	155,96	152,22
12000	PRODUTOS ANIMAIS	458,75	480,28	487,49	485,86	473,40	505,43
12100	Leite em natureza	381,96	401,39	404,80	408,14	401,94	418,62
12200	Ovos	60,20	62,33	65,90	60,84	54,36	69,78
12900	Outros produtos animais	16,59	16,56	16,79	16,88	17,10	17,03
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1560,98	1704,65	1683,36	1690,21	1691,41	1677,74
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5778,16	5257,73	5765,73	5620,64	5595,39	5987,33
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	143,85	99,48	127,77	192,67	187,41	208,38
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5922,01	5357,21	5893,50	5813,31	5782,80	6195,71
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	13,06	14,27	16,97	18,66	18,44	21,52
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5935,07	5371,48	5910,47	5831,97	5801,24	6217,23

Quadro 1.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (cont.) (preços constantes) Principais Rubricas a Preços no Produtor							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1980	1981	1982	1983	1984	1985
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5935,07	5371,48	5910,47	5831,97	5801,24	6217,23
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	3060,62	3057,62	3118,43	3035,62	2966,65	3047,20
19010	Sementes e Plantas	44,05	48,01	43,69	45,44	52,25	50,68
19020	Energia e Lubrificantes	220,98	212,08	222,60	215,93	224,56	235,80
19030	Aduos e Correctivos do solo	185,92	176,63	185,43	172,44	179,34	182,91
19040	Produtos fitossanitários	125,16	118,92	124,87	116,15	120,78	123,19
19050	Despesas com veterinários	13,53	13,12	14,42	14,84	14,55	14,10
19060	Alimentos para animais	1150,25	1258,38	1193,92	1116,08	977,13	979,86
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	29,06	27,89	29,27	28,41	29,27	30,44
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	47,79	45,85	48,14	46,71	48,12	50,04
19090	Serviços agrícolas	81,56	79,92	87,93	91,46	90,54	87,83
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	27,72	32,96	40,82	49,53	45,95	37,15
19900	Outros bens e serviços	1134,60	1043,86	1127,34	1138,63	1184,16	1255,20
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2874,45	2313,86	2792,04	2796,35	2834,59	3170,03
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	611,86	632,77	652,87	659,94	652,28	633,24
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2262,59	1681,09	2139,17	2136,41	2182,31	2536,79
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS						
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO						
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO						
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)						
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)						
28000	RENDAS A PAGAR						
29000	JUROS A PAGAR						
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)						
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	147,08	156,59	125,88	127,15	267,16	347,89
32100	FBCF em plantações	89,35	81,02	99,11	106,78	128,26	123,83
32200	FBCF em animais	57,73	75,57	26,77	20,37	138,90	224,06
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	815,53	777,36	644,93	550,82	402,36	327,92
33100	FBCF em máquinas e materiais	579,11	559,50	555,54	462,69	324,10	269,30
33200	FBCF em edifícios	234,02	215,35	86,88	85,62	75,54	55,55
33900	Outra FBCF	2,40	2,51	2,51	2,51	2,72	3,07
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	962,61	933,95	770,81	677,97	669,52	675,81
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS						
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)						
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA						
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA						

Quadro 1.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços constantes) Produção do Ramo Agrícola a Preços no Produtor							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990	1991
01000	CEREAIS (inclui sementes)	217,98	225,33	197,44	240,19	198,73	240,93
01100	Trigo e Espelta	48,52	52,39	37,67	62,06	27,97	61,84
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	10,83	11,92	7,96	11,72	9,38	7,77
01300	Cevada	10,06	8,92	5,34	9,46	8,72	14,24
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	14,68	15,12	7,38	12,37	6,62	7,13
01500	Milho em grão	88,39	92,14	92,58	95,52	93,67	92,35
01600	Arroz	43,04	41,73	42,62	42,92	46,33	51,20
01900	Outros cereais	2,46	3,11	3,89	6,14	6,04	6,40
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	50,51	48,10	72,06	80,62	72,90	61,41
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	6,09	5,44	10,71	8,41	11,06	6,31
	dos quais:						
02120	Girassol	5,90	5,14	10,43	8,23	10,89	6,13
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	4,47	3,80	23,29	33,05	25,97	21,51
02300	Tabaco em bruto	1,91	1,69	1,72	2,18	2,20	2,45
02400	Beterraba sacarina	1,95	0,94	0,40	0,58	0,61	0,57
02900	Outras plantas industriais	36,09	36,23	35,94	36,40	33,06	30,57
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	558,15	416,59	514,65	600,12	459,05	549,02
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	831,60	882,68	916,24	917,76	1217,39	1264,05
04100	Hortícolas frescos	587,26	639,91	639,42	595,51	722,20	637,78
04200	Plantas e flores	244,34	242,77	276,82	322,25	495,19	626,27
	dos quais:						
04230	Plantações	149,14	105,17	141,95	128,39	128,79	239,23
05000	BATATAS (inclui sementes)	281,32	300,35	231,71	245,01	238,83	260,25
06000	FRUTOS	726,92	763,16	578,32	772,12	782,46	839,40
06100	Frutos frescos	298,16	318,94	292,53	348,25	364,61	371,44
	dos quais:						
06110	Maça	130,22	136,35	132,05	145,10	154,24	143,78
06120	Pêra	56,58	56,98	50,64	54,00	55,93	55,84
06130	Pêssego	38,78	45,81	43,21	53,31	50,35	56,27
06200	Citrinos	62,85	65,47	66,85	67,26	69,29	73,22
	dos quais:						
06210	Laranja	50,67	52,45	54,35	53,45	56,07	58,74
06300	Frutos sub-tropicais	52,80	56,22	54,74	51,50	51,11	47,52
06400	Uvas	189,13	220,29	112,87	189,17	224,39	194,27
06500	Azeitonas	123,98	102,24	51,33	115,94	73,06	152,95
07000	VINHO	1156,78	1357,77	568,55	1102,21	1495,39	1278,82
08000	AZEITE	168,92	182,68	141,78	105,09	101,32	100,63
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	21,58	22,10	19,97	15,90	15,64	14,27
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	4013,76	4198,76	3240,72	4079,02	4581,71	4608,78
11000	ANIMAIS	1228,98	1215,60	1175,92	1372,64	1170,98	1251,93
	dos quais:						
11100	Bovinos	375,47	346,74	317,05	447,13	294,21	374,65
11200	Suínos	285,58	311,53	286,26	362,38	393,65	343,52
11400	Ovinos e Caprinos	108,09	112,03	134,72	123,41	109,12	121,74
11500	Aves de capoeira	174,36	189,03	193,74	197,34	205,36	220,99
12000	PRODUTOS ANIMAIS	540,67	563,52	593,45	634,29	672,26	683,28
12100	Leite em natureza	453,19	475,68	503,44	541,23	577,32	584,43
12200	Ovos	70,49	70,68	72,67	75,37	77,20	80,92
12900	Outros produtos animais	16,99	17,16	17,34	17,69	17,74	17,93
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1769,65	1779,12	1769,37	2006,93	1843,24	1935,21
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5783,41	5977,88	5010,09	6085,95	6424,95	6543,99
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	287,72	202,92	273,90	247,72	248,50	461,61
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	6071,13	6180,80	5283,99	6333,67	6673,45	7005,60
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	20,56	24,56	23,60	26,10	27,63	26,68
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6091,69	6205,36	5307,59	6359,77	6701,08	7032,28

Quadro 1.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (cont.) (preços constantes) Principais Rubricas a Preços no Produtor							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990	1991
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6091,69	6205,36	5307,59	6359,77	6701,08	7032,28
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	3084,88	3064,43	3238,34	3712,92	3873,17	4049,44
19010	Sementes e Plantas	55,75	40,14	36,53	31,42	24,19	28,06
19020	Energia e Lubrificantes	233,45	229,21	231,65	257,64	265,21	283,99
19030	Aduos e Correctivos do solo	170,10	190,50	156,21	164,02	165,66	150,75
19040	Produtos fitossanitários	93,36	104,56	85,74	90,02	90,92	82,73
19050	Despesas com veterinários	12,82	14,71	16,30	19,93	23,93	25,35
19060	Alimentos para animais	1018,07	987,02	1244,62	1521,01	1483,66	1655,50
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	29,82	31,65	35,68	37,03	38,40	36,76
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	49,04	48,25	47,83	50,87	54,01	53,61
19090	Serviços agrícolas	79,94	87,14	94,11	110,12	128,84	135,29
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	37,13	38,90	49,01	53,73	69,73	84,06
19900	Outros bens e serviços	1305,40	1292,35	1240,66	1377,13	1528,62	1513,34
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	3062,93	3234,71	2194,95	2916,58	3005,16	3301,78
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	619,52	612,81	628,29	636,92	634,63	630,71
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2443,41	2621,90	1566,66	2279,66	2370,53	2671,07
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS						
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO						
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO						
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)						
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)						
28000	RENDAS A PAGAR						
29000	JUROS A PAGAR						
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)						
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	437,88	317,82	261,47	374,86	181,79	379,69
32100	FBCF em plantações	157,70	111,22	150,12	135,79	136,23	253,04
32200	FBCF em animais	280,18	206,60	111,35	239,07	45,56	126,65
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	377,33	485,23	745,84	647,91	382,37	359,50
33100	FBCF em máquinas e materiais	313,65	419,71	676,04	567,97	293,01	267,77
33200	FBCF em edifícios	60,41	63,56	61,90	73,21	83,48	85,51
33900	Outra FBCF	3,27	1,96	7,90	6,73	5,88	6,22
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	815,21	803,05	1007,31	1022,77	564,16	739,19
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS						
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)						
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA						
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA						

Quadro 1.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços constantes) Produção do Ramo Agrícola a Preços no Produtor								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
01000	CEREAIS (inclui sementes)	186,25	188,30	218,48	191,34	225,86	218,09	209,07
01100	Trigo e Espelta	35,36	41,30	46,18	35,04	39,85	33,38	13,73
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	6,61	6,39	6,13	3,14	5,10	3,76	2,90
01300	Cevada	6,88	11,31	11,07	5,88	8,10	3,17	2,88
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	3,76	7,15	7,45	5,25	5,49	4,09	2,15
01500	Milho em grão	95,41	94,05	100,10	100,55	111,06	121,48	138,01
01600	Arroz	32,49	20,58	39,22	36,98	51,05	48,42	47,91
01900	Outros cereais	5,74	7,52	8,33	4,50	5,21	3,79	1,49
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	72,76	43,55	46,85	52,78	37,01	40,36	42,16
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	9,32	8,26	7,75	5,26	7,55	5,36	7,01
	dos quais:							
02120	Girassol	9,14	8,08	7,17	4,68	6,86	4,83	6,75
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	35,06	14,52	17,34	26,63	9,32	12,08	10,55
02300	Tabaco em bruto	1,94	1,14	2,13	2,23	2,80	2,65	3,12
02400	Beterraba sacarina	0,91	1,51	2,36	2,68	1,52	7,02	8,81
02900	Outras plantas industriais	25,53	18,12	17,27	15,98	15,82	13,25	12,67
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	517,58	466,36	419,32	356,01	333,73	303,84	306,59
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1224,30	1023,10	887,47	889,09	868,05	853,01	940,59
04100	Hortícolas frescos	691,92	552,27	521,01	535,69	564,15	519,22	587,20
04200	Plantas e flores	532,38	470,83	366,46	353,40	303,90	333,79	353,39
	dos quais:							
04230	Plantações	180,50	152,46	130,99	133,31	120,03	174,23	148,95
05000	BATATAS (inclui sementes)	289,83	240,95	252,45	258,19	219,01	156,17	170,24
06000	FRUTOS	728,10	686,88	697,33	723,51	776,71	818,21	559,90
06100	Frutos frescos	393,09	360,54	349,06	329,04	359,13	441,42	230,93
	dos quais:							
06110	Maçã	153,43	144,20	115,75	128,25	140,15	155,99	87,39
06120	Pêra	59,45	57,94	77,60	48,86	65,50	112,31	11,59
06130	Pêssego	61,87	54,15	54,09	52,92	45,14	49,48	31,42
06200	Citrinos	73,39	73,83	78,51	84,52	83,39	82,29	97,49
	dos quais:							
06210	Laranja	58,46	59,13	60,46	66,27	66,07	64,47	79,10
06300	Frutos sub-tropicais	48,74	40,19	32,41	28,20	27,60	23,52	20,78
06400	Uvas	154,59	127,58	158,29	175,48	211,46	163,95	131,70
06500	Azeitonas	58,29	84,74	79,06	106,27	95,13	107,03	79,00
07000	VINHO	977,83	699,96	962,60	1042,82	1357,21	926,95	639,97
08000	AZEITE	93,00	52,51	60,03	64,96	70,79	68,27	59,97
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	14,73	14,32	14,07	11,66	9,49	10,69	10,47
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	4104,38	3415,93	3558,60	3590,36	3897,86	3395,59	2938,96
11000	ANIMAIS	1184,20	1300,96	1255,28	1262,90	1276,45	1308,00	1390,45
	dos quais:							
11100	Bovinos	303,14	360,81	273,47	314,67	303,38	311,59	319,59
11200	Suínos	388,37	451,65	430,90	436,35	454,75	467,23	503,17
11400	Ovinos e Caprinos	101,00	94,13	113,91	101,39	101,47	105,41	107,04
11500	Aves de capoeira	233,11	237,74	258,40	254,46	267,10	290,90	324,55
12000	PRODUTOS ANIMAIS	686,80	664,30	687,22	709,25	711,02	720,00	739,33
12100	Leite em natureza	582,60	558,22	574,95	605,51	611,73	621,19	630,96
12200	Ovos	86,17	85,63	91,53	84,92	80,53	80,07	89,41
12900	Outros produtos animais	18,03	20,45	20,74	18,82	18,76	18,74	18,96
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1871,00	1965,26	1942,50	1972,15	1987,47	2028,00	2129,78
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5975,38	5381,19	5501,10	5562,51	5885,33	5423,59	5068,74
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	348,30	294,18	252,76	257,25	231,61	273,34	189,67
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	6323,68	5675,37	5753,86	5819,76	6116,94	5696,93	5258,41
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	25,18	24,40	27,64	32,87	35,81	39,84	35,20
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6348,86	5699,77	5781,50	5852,63	6152,75	5736,77	5293,61

Quadro 1.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (cont.) (preços constantes) Principais Rubricas a Preços no Produtor								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6348,86	5699,77	5781,50	5852,63	6152,75	5736,77	5293,61
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMEDIO	3986,66	3991,23	4001,44	3835,81	4111,04	3688,11	3666,39
19010	Sementes e Plantas	30,30	32,12	55,57	102,25	114,11	127,91	137,75
19020	Energia e Lubrificantes	278,57	289,34	274,57	273,84	253,39	242,10	230,48
19030	Adubos e Correctivos do solo	128,14	125,57	128,08	119,12	150,09	145,58	135,40
19040	Produtos fitossanitários	70,32	68,91	70,29	65,37	74,90	82,54	87,62
19050	Despesas com veterinários	24,60	24,46	26,76	26,79	26,44	25,25	26,80
19060	Alimentos para animais	1653,60	1647,97	1597,96	1508,42	1524,81	1521,87	1563,72
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	37,63	37,58	37,37	37,17	38,29	40,59	40,59
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	54,45	55,50	56,61	52,02	70,23	77,96	77,96
19090	Serviços agrícolas	132,57	133,90	143,27	141,84	143,26	141,83	130,37
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	93,41	92,81	83,41	57,81	61,17	58,26	60,45
19900	Outros bens e serviços	1483,07	1483,07	1527,55	1451,18	1654,35	1224,22	1175,25
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2657,94	2072,58	2133,68	2365,88	2397,88	2410,10	1958,25
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	620,52	603,69	589,27	575,85	567,78	567,84	576,74
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2037,42	1468,89	1544,41	1790,03	1830,10	1842,26	1381,51
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS							
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO							
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO							
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)							
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)							
28000	RENDAS A PAGAR							
29000	JUROS A PAGAR							
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)							
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	258,82	293,08	257,84	273,66	234,18	264,23	268,49
32100	FBCF em plantações	190,93	161,27	138,57	141,03	126,60	183,78	156,85
32200	FBCF em animais	67,89	131,81	119,27	132,63	107,58	80,45	111,64
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	365,94	298,53	321,33	339,30	384,88	388,77	449,03
33100	FBCF em máquinas e materiais	298,36	238,76	250,29	276,72	309,54	325,12	391,33
33200	FBCF em edifícios	62,67	55,49	66,59	58,15	71,41	55,28	48,66
33900	Outra FBCF	4,91	4,28	4,45	4,43	3,93	8,37	9,04
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	624,76	591,61	579,17	612,96	619,06	653,00	717,52
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS							
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)							
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA							
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA							

Quadro 1.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços constantes) Produção do Ramo Agrícola a Preços no Produtor								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
01000	CEREAIS (inclui sementes)	234,67	227,40	195,06	216,01	180,09	201,39	122,28
01100	Trigo e Espelta	36,81	38,48	16,04	46,91	16,04	32,00	6,83
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	5,49	4,58	2,19	3,34	2,56	2,63	1,84
01300	Cevada	3,30	4,28	1,39	2,28	1,57	3,39	2,47
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	9,41	10,94	3,42	5,77	3,44	6,32	2,29
01500	Milho em grão	131,38	123,16	127,57	112,09	112,03	111,08	72,21
01600	Arroz	45,11	42,03	43,01	43,16	43,48	44,56	36,11
01900	Outros cereais	3,17	3,93	1,44	2,46	0,97	1,41	0,53
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	60,03	59,06	56,37	80,37	77,97	82,69	66,74
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	3,40	5,29	4,35	3,90	3,33	2,53	0,44
	dos quais:							
02120	Girassol	3,14	5,13	4,25	3,80	3,23	2,50	0,43
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	12,46	10,77	13,75	13,82	13,79	12,98	7,21
02300	Tabaco bruto	2,62	2,79	2,62	2,55	2,56	2,39	2,12
02400	Beterraba sacarina	23,71	21,67	13,18	28,30	26,28	34,00	32,82
02900	Outras plantas industriais	17,84	18,55	22,47	31,80	32,01	30,79	24,15
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	296,09	275,42	271,64	269,84	257,67	262,98	165,66
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	987,38	971,27	1062,02	1088,19	1107,94	1098,76	1036,26
04100	Hortícolas frescos	603,49	604,23	614,73	662,57	681,40	674,44	622,20
04200	Plantas e flores	383,89	367,04	447,29	425,62	426,54	424,32	414,06
	dos quais:							
04230	Plantações	194,41	183,40	244,70	232,85	219,62	217,90	207,67
05000	BATATAS (inclui sementes)	172,63	132,15	127,22	141,23	135,53	132,44	99,42
06000	FRUTOS	837,30	734,77	779,18	785,04	775,60	876,74	739,58
06100	Frutos frescos	403,93	361,65	366,57	396,90	371,72	451,44	388,31
	dos quais:							
06110	Maça	160,86	123,78	144,44	164,03	154,07	151,39	136,02
06120	Pêra	77,52	83,74	83,70	72,82	51,45	134,08	93,20
06130	Pêssego	42,20	36,95	16,67	35,07	33,07	39,76	37,80
06200	Citrinos	94,00	102,54	97,24	111,31	112,89	88,13	72,06
	dos quais:							
06210	Laranja	73,39	82,97	76,36	87,07	86,64	62,40	47,25
06300	Frutos sub-tropicais	19,62	18,27	18,03	15,87	14,16	11,61	9,51
06400	Uvas	207,87	189,26	216,12	183,66	193,00	207,48	189,44
06500	Azeitonas	111,88	63,06	81,22	77,30	83,83	118,08	80,26
07000	VINHO	1233,17	1100,28	1259,84	1050,57	1081,24	1123,01	1006,09
08000	AZEITE	74,08	88,03	52,80	65,84	61,51	70,42	84,25
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	8,03	8,36	8,25	8,21	7,54	7,11	4,06
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3903,38	3596,74	3812,38	3705,30	3685,09	3855,54	3324,34
11000	ANIMAIS	1387,54	1366,03	1372,60	1392,13	1363,20	1640,36	1602,34
	dos quais:							
11100	Bovinos	316,44	328,51	309,20	342,87	342,80	491,43	445,60
11200	Suínos	525,01	472,00	496,39	491,71	493,44	588,93	603,54
11400	Ovinos e Caprinos	105,07	115,43	106,29	117,41	114,42	122,82	119,02
11500	Aves de capoeira	314,13	324,97	343,15	333,04	303,37	324,81	329,40
12000	PRODUTOS ANIMAIS	799,03	811,63	782,46	816,69	784,38	796,51	801,24
12100	Leite em natureza	689,44	695,61	663,40	694,91	662,26	683,35	699,77
12200	Ovos	88,73	94,93	98,30	99,24	100,74	93,00	83,72
12900	Outros produtos animais	20,86	21,09	20,76	22,54	21,38	20,16	17,75
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2186,57	2177,66	2155,06	2208,82	2147,58	2436,87	2403,58
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	6089,95	5774,40	5967,44	5914,12	5832,67	6292,41	5727,92
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	180,79	194,55	202,87	212,43	203,48	201,65	189,35
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	6270,74	5968,95	6170,31	6126,55	6036,15	6494,06	5917,27
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	21,76	27,83	24,10	34,64	40,46	38,26	35,90
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6292,50	5996,78	6194,41	6161,19	6076,61	6532,32	5953,17

Quadro 1.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (cont.) (preços constantes) Principais Rubricas a Preços no Produtor								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6292,50	5996,78	6194,41	6161,19	6076,61	6532,32	5953,17
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMEDIO	3983,09	3836,89	4075,53	3993,00	3831,84	3877,17	3665,01
19010	Sementes e Plantas	185,79	147,27	174,01	162,23	156,69	174,74	151,95
19020	Energia e Lubrificantes	252,55	262,13	290,94	306,41	309,78	303,71	289,03
19030	Adubos e Correctivos do solo	132,00	125,00	127,99	133,91	134,31	135,11	125,51
19040	Produtos fitossanitários	97,95	93,00	93,44	99,61	92,14	96,75	87,75
19050	Despesas com veterinários	27,00	26,00	27,17	28,84	27,42	28,22	29,72
19060	Alimentos para animais	1549,28	1512,33	1579,51	1587,58	1514,75	1543,95	1441,16
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	46,64	43,97	44,09	41,91	42,75	42,75	40,61
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	77,96	81,39	83,05	86,41	90,73	86,19	81,88
19090	Serviços agrícolas	153,00	170,00	199,94	188,02	173,64	173,64	180,07
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	81,87	89,31	99,61	96,51	100,47	68,47	69,98
19900	Outros bens e serviços	1379,05	1286,49	1355,78	1261,57	1189,16	1223,64	1167,35
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2679,48	2499,59	2413,55	2531,67	2548,39	3054,63	2554,63
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	591,13	605,77	622,57	632,85	632,35	624,42	618,03
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2088,35	1893,82	1790,98	1898,82	1916,04	2430,21	1936,60
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS							
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO							
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO							
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)							
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)							
28000	RENDAS A PAGAR							
29000	JUROS A PAGAR							
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)							
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	310,15	259,43	258,34	292,70	268,29	328,17	273,85
32100	FBCF em plantações	204,72	193,72	257,18	245,09	230,61	228,55	214,60
32200	FBCF em animais	105,43	65,71	1,16	47,61	37,68	99,62	59,25
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	488,13	517,31	538,41	509,31	463,00	476,07	429,92
33100	FBCF em máquinas e materiais	417,54	416,04	433,65	392,73	347,46	365,03	324,72
33200	FBCF em edifícios	63,10	89,98	91,98	103,15	102,64	97,51	92,63
33900	Outra FBCF	7,49	11,29	12,78	13,43	12,90	13,53	12,57
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	798,28	776,74	796,75	802,01	731,29	804,24	703,77
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS							
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)							
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA							
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA							

Quadro 1.3

Rendimento da Actividade Agrícola em 2006 (preços correntes) Principais rubricas a preços de base							
Código NewCronos	Rubricas	2005 10 ⁶ Euros	Índice Volume	Volume 10 ⁶ Euros	Índice Preço	2006 10 ⁶ Euros	Índice Valor
01000	CEREAIS (inclui sementes)	167,55	158,0	264,78	67,4	178,41	106,5
01100	Trigo e Espelta	28,42	319,7	90,85	30,7	27,90	98,2
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	2,86	128,7	3,68	73,1	2,69	94,1
01300	Cevada	3,05	358,0	10,92	70,6	7,71	252,8
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	5,57	271,5	15,12	39,4	5,96	107,0
01500	Milho em grão	92,87	105,0	97,52	90,1	87,88	94,6
01600	Arroz	33,61	125,0	42,01	104,2	43,78	130,3
01900	Outros cereais	1,17	400,0	4,68	53,2	2,49	212,8
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	88,91	79,8	70,98	96,2	68,31	76,8
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	2,13	147,9	3,15	28,3	0,89	41,8
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	9,35	128,5	12,01	99,3	11,92	127,5
02300	Tabaco em bruto	16,13	53,6	8,64	124,9	10,79	66,9
02400	Beterraba sacarina	29,20	51,3	14,97	85,3	12,77	43,7
02900	Outras plantas industriais	32,10	100,3	32,21	99,2	31,94	99,5
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	152,61	130,4	199,00	92,2	183,48	120,2
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1 152,02	99,8	1 149,81	106,7	1 226,54	106,5
04100	Hortícolas frescos	695,11	99,7	693,33	109,9	761,86	109,6
04200	Plantas e flores	456,91	99,9	456,48	101,8	464,68	101,7
05000	BATATAS (inclui sementes)	98,61	101,5	100,06	182,8	182,89	185,5
06000	FRUTOS	817,09	106,0	866,17	90,1	780,40	95,5
06100	Frutos frescos	411,98	103,0	424,19	89,8	380,82	92,4
06200	Citrinos	80,45	102,3	82,28	85,7	70,52	87,7
06300	Frutos sub-tropicais	21,56	100,6	21,69	80,9	17,54	81,4
06400	Uvas	144,62	100,8	145,77	101,8	148,40	102,6
06500	Azeitonas	158,48	121,3	192,24	84,9	163,12	102,9
07000	VINHO	900,87	97,0	873,84	97,0	847,60	94,1
08000	AZEITE	143,59	67,3	96,64	118,5	114,52	79,8
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	6,33	100,2	6,34	111,5	7,07	111,7
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 a 09)	3 527,58	102,8	3 627,62	98,9	3 589,22	101,8
11000	ANIMAIS	1 758,04	96,8	1 700,95	100,7	1 712,56	97,4
	dos quais:						
11100	Bovinos	647,19	87,4	565,64	90,3	510,64	78,9
11200	Suínos	537,42	103,6	556,77	107,9	600,75	111,8
11400	Ovinos e Caprinos	149,20	104,8	156,36	101,4	158,55	106,3
11500	Aves de capoeira	305,57	98,0	299,46	105,8	316,83	103,7
12000	PRODUTOS ANIMAIS	866,99	98,0	849,20	100,5	853,65	98,5
12100	Leite em natureza	772,71	97,5	753,62	98,9	745,17	96,4
12200	Ovos	74,53	101,6	75,72	118,2	89,50	120,1
12900	Outros produtos animais	19,75	100,6	19,86	95,6	18,98	96,1
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 625,03	97,2	2 550,15	100,6	2 566,21	97,8
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	6 152,61	100,4	6 177,77	99,6	6 155,43	100,1
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	219,61	95,2	208,95	103,0	215,15	98,0
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	6 372,22	100,2	6 386,72	99,8	6 370,58	100,0
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS NÃO SEPARÁVEIS	38,97	95,5	37,20	102,0	37,94	97,4
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA (16+17)	6 411,19	100,2	6 423,92	99,8	6 408,52	100,0
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	3 852,07	94,4	3 634,64	101,9	3 703,34	96,1
19010	SEMENTES E PLANTAS	107,79	101,1	108,97	102,0	111,11	103,1
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	332,88	99,0	329,39	105,6	347,82	104,5
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	142,19	104,3	148,30	106,2	157,43	110,7
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	76,23	104,4	79,57	102,5	81,55	107,0
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	35,15	98,1	34,48	104,7	36,10	102,7
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 482,72	89,1	1 321,53	100,0	1 320,97	89,1
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	57,38	101,4	58,17	110,0	63,98	111,5
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	97,42	97,8	95,29	103,9	98,96	101,6
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	230,20	95,1	219,02	103,0	225,51	98,0
19095	SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA INDIRECTAMENTE MEDIDOS (SIFIM)	73,00	96,3	70,28	112,3	78,92	108,1
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	1 217,11	96,1	1 169,64	101,0	1 180,99	97,0
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2 559,12	109,0	2 789,28	97,0	2 705,18	105,7
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	710,79	98,8	702,47	101,8	715,08	100,6
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	1 848,33	112,9	2 086,81	95,4	1 990,10	107,7
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	484,84				497,38	102,6
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	8,43				10,20	121,0
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	562,60				512,99	91,2
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	2 402,50				2 492,89	103,8
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	1 917,66				1 995,51	104,1
28000	RENDAS A PAGAR	51,83				56,17	108,4
29000	JUROS A PAGAR	188,78				174,90	92,7
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	1 677,05				1 764,44	105,2
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	369,4				367,6	99,5
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	52,2				52,0	99,6
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	317,2				315,6	99,5

Quadro 1.4

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços correntes) Subsídios ao Produto								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992
01000	CEREAIS (inclui sementes)	0,15	7,79	11,72	23,24	23,05	60,18	79,51
01100	Trigo e Espelta	0,15	7,77	11,72	23,15	22,91	24,21	24,99
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,62	4,00
01300	Cevada	0,00	0,01	0,00	0,02	0,05	4,08	4,10
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,08
01500	Milho em grão	0,00	0,00	0,00	0,01	0,02	21,44	35,45
01600	Arroz	0,00	0,00	0,00	0,03	0,05	5,73	7,44
01900	Outros cereais	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02	2,10	3,45
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	4,09	6,85	7,14	10,27	11,84	11,89	12,93
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:							
02120	Girassol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	0,00	0,02	0,07	0,25	0,20	0,50	0,16
02300	Tabaco em bruto	4,09	6,83	7,01	9,91	11,53	11,39	12,47
02400	Beterraba sacarina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02900	Outras plantas industriais	0,00	0,00	0,06	0,11	0,11	0,00	0,30
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04100	Hortícolas frescos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04200	Plantas e flores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:							
04230	Plantações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000	BATATAS (inclui sementes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
06000	FRUTOS	0,00	0,00	1,57	1,27	2,06	10,50	9,95
06100	Frutos frescos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:							
06110	Maçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06120	Pêra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06130	Pêssego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06200	Citrinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:							
06210	Laranja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06300	Frutos sub-tropicais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
06400	Uvas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
06500	Azeitonas	0,00	0,00	1,57	1,27	2,06	10,50	9,28
07000	VINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
08000	AZEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	4,24	14,64	20,43	34,78	36,95	82,57	103,02
11000	ANIMAIS	0,00	10,25	36,17	36,66	31,80	82,53	62,48
	dos quais:							
11100	Bovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,33
11200	Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11400	Ovinos e Caprinos	0,00	10,25	36,17	36,66	31,80	82,53	49,15
11500	Aves de capoeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	PRODUTOS ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12100	Leite em natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12200	Ovos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12900	Outros produtos animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	0,00	10,25	36,17	36,66	31,80	82,53	62,48
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	4,24	24,89	56,60	71,44	68,75	165,10	165,50
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	4,24	24,89	56,60	71,44	68,75	165,10	165,50
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	4,24	24,89	56,60	71,44	68,75	165,10	165,50

Quadro 1.4

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços correntes) Subsídios ao Produto								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
01000	CEREAIS (inclui sementes)	86,51	188,93	191,65	179,54	196,61	159,59	178,60
01100	Trigo e Espelta	25,50	58,50	56,37	52,32	65,64	37,47	58,38
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	4,19	7,35	5,14	6,54	6,51	6,02	5,98
01300	Cevada	5,97	11,07	7,54	8,57	4,85	4,85	3,64
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	0,84	4,87	5,33	5,67	5,28	4,63	6,90
01500	Milho em grão	39,87	82,70	104,71	94,22	99,19	96,60	91,51
01600	Arroz	5,34	14,66	5,66	5,19	8,86	6,39	8,11
01900	Outros cereais	4,80	9,78	6,90	7,03	6,28	3,63	4,08
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	54,06	57,49	55,67	50,08	42,46	44,24	39,82
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	45,26	47,53	39,47	33,17	22,82	24,78	20,87
	dos quais:							
02120	Girassol	44,47	46,50	37,06	29,94	19,35	15,87	14,70
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	0,78	0,66	0,74	0,53	0,53	0,72	0,63
02300	Tabaco em bruto	7,98	9,04	14,73	15,91	18,48	17,54	16,11
02400	Beterraba sacarina	0,00	0,19	0,42	0,26	0,18	0,12	0,46
02900	Outras plantas industriais	0,04	0,07	0,31	0,21	0,45	1,08	1,75
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04100	Hortícolas frescos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04200	Plantas e flores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:							
04230	Plantações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000	BATATAS (inclui sementes)	0,02	0,39	1,21	1,21	1,16	1,03	1,03
06000	FRUTOS	18,22	30,01	41,06	56,56	46,75	59,95	43,22
06100	Frutos frescos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:							
06110	Maçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06120	Pêra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06130	Pêssego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06200	Citrinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:							
06210	Laranja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06300	Frutos sub-tropicais	2,55	8,03	9,63	10,49	10,23	10,66	8,31
06400	Uvas	0,03	0,04	0,04	0,02	0,03	0,02	0,01
06500	Azeitonas	15,67	21,94	31,39	46,05	36,49	49,27	34,86
07000	VINHO	0,17	2,05	0,57	0,44	3,13	2,62	1,81
08000	AZEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	158,98	278,87	290,16	287,83	290,11	267,43	264,48
11000	ANIMAIS	73,26	120,65	130,70	160,23	108,27	127,64	130,30
	dos quais:							
11100	Bovinos	28,66	62,96	78,14	113,43	77,41	83,78	80,08
11200	Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11400	Ovinos e Caprinos	44,60	57,69	52,56	46,80	30,86	43,86	50,22
11500	Aves de capoeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	PRODUTOS ANIMAIS	25,17	29,71	29,65	22,32	12,78	6,60	0,08
12100	Leite em natureza	25,17	29,71	29,65	22,32	12,78	6,60	0,08
12200	Ovos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12900	Outros produtos animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	98,43	150,36	160,35	182,55	121,05	134,24	130,38
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	257,41	429,23	450,51	470,38	411,16	401,67	394,86
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	257,41	429,23	450,51	470,38	411,16	401,67	394,86
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	257,41	429,23	450,51	470,38	411,16	401,67	394,86

Quadro 1.4

Contas Económicas da Agricultura (Base 2000) (preços correntes) Subsídios ao Produto								
Unidade: 10 ⁶ Euros								
Código NewCronos	Rubricas	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
01000	CEREAIS (inclui sementes)	151,40	183,24	168,95	171,36	199,25	53,97	14,11
01100	Trigo e Espelta	62,09	69,80	68,79	69,54	78,04	19,78	1,76
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	3,77	5,09	3,67	4,15	4,32	0,86	0,12
01300	Cevada	2,65	2,98	2,11	2,41	2,83	0,86	0,11
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	7,32	9,02	7,47	6,43	7,56	1,92	0,22
01500	Milho em grão	65,07	85,47	78,45	77,80	76,03	19,90	0,23
01600	Arroz	7,29	7,84	5,42	8,51	28,20	10,12	11,57
01900	Outros cereais	3,21	3,04	3,04	2,52	2,27	0,53	0,10
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	40,32	35,70	26,72	25,59	26,99	16,94	10,20
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	20,55	12,72	8,36	7,62	7,11	1,63	0,02
	dos quais:							
02120	Girassol	17,11	9,83	7,11	6,98	6,62	1,53	x
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	0,55	0,74	0,51	0,64	1,02	0,41	0,21
02300	Tabaco em bruto	16,15	18,28	16,58	15,28	16,36	13,76	9,62
02400	Beterraba sacarina	1,35	0,89	1,24	1,48	1,55	0,29	0,32
02900	Outras plantas industriais	1,72	3,07	0,03	0,57	0,95	0,85	0,03
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	0,00	26,42	30,61	33,99	40,14	41,55	33,73
04100	Hortícolas frescos	0,00	26,42	30,61	33,99	40,14	41,55	33,73
04200	Plantas e flores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:							
04230	Plantações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000	BATATAS (inclui sementes)	1,06	1,00	0,81	0,72	0,66	0,66	1,01
06000	FRUTOS	64,83	28,25	42,38	53,54	46,56	58,34	66,25
06100	Frutos frescos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,87	3,65
	dos quais:							
06110	Maçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	x
06120	Pêra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	x
06130	Pêssego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	x
06200	Citrinos	0,00	0,89	1,79	3,62	2,26	3,45	3,10
	dos quais:							
06210	Laranja	0,00	0,89	1,66	3,46	1,98	3,18	x
06300	Frutos sub-tropicais	11,59	10,71	9,78	7,73	7,47	6,36	2,36
06400	Uvas	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
06500	Azeitonas	53,22	16,63	30,80	42,18	36,82	44,65	57,13
07000	VINHO	5,39	4,67	5,52	3,82	3,87	3,18	3,16
08000	AZEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	0,00	0,00	0,00	0,04	0,03	0,02	0,02
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	263,00	279,28	274,99	289,06	317,50	174,66	128,48
11000	ANIMAIS	113,30	135,19	143,79	184,57	192,54	262,28	107,28
	dos quais:							
11100	Bovinos	72,44	104,86	97,27	139,32	146,66	238,48	81,99
11200	Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11400	Ovinos e Caprinos	40,86	30,33	46,52	45,25	45,88	23,80	25,29
11500	Aves de capoeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	PRODUTOS ANIMAIS	0,42	0,00	0,00	0,00	20,32	38,96	61,27
12100	Leite em natureza	0,42	0,00	0,00	0,00	20,32	38,96	61,27
12200	Ovos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12900	Outros produtos animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	113,72	135,19	143,79	184,57	212,86	301,24	168,55
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	376,72	414,47	418,78	473,63	530,36	475,90	297,03
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	376,72	414,47	418,78	473,63	530,36	475,90	297,03
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	376,72	414,47	418,78	473,63	530,36	475,90	297,03

Capítulo 2



**Metodologia
e Conceitos**

2.1. ENQUADRAMENTO

As Contas Económicas da Agricultura (CEA) representam, num quadro sistemático, harmonizado e o mais completo possível, a actividade agrícola, de modo a permitir a elaboração de variáveis e indicadores, num sistema de informação, coerente e integrado.

As CEA têm como referência metodológica obrigatória, o “Manual das Contas Económicas da Agricultura e Silvicultura 97 (Rev. 1.1)”, edição de 2000, Eurostat. Tratando-se de uma Conta Satélite, a metodologia utilizada tem como base o Sistema Europeu de Contas 1995 (SEC 95) e, por via deste, o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 93).

2.2. SÍNTESE METODOLÓGICA SOBRE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA

2.2.1 Notas Preliminares

A actividade económica resulta da interacção entre unidades, as quais permitem evidenciar as relações de ordem técnica ou económica. As unidades de actividade económica local (UAEL) são as unidades que se podem observar estatisticamente, através dos principais elementos do seu processo produtivo: produção, consumo intermédio, remunerações dos assalariados, excedente de exploração, formação bruta de capital fixo e volume de emprego.

Todas as UAEL são agrupadas e classificadas em função da sua actividade principal (de acordo com a NACE Rev. 1), permitindo obter uma partição da economia em Ramos de Actividade onde, para este efeito, se destaca a “Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados”. A exploração agrícola é a UAEL mais adequada para este ramo.

A produção do ramo agrícola resulta da actividade agrícola e, também, das actividades secundárias não agrícolas, que estão ligadas à actividade principal, mas que não podem ser identificadas separadamente com a informação disponível.

Podem ser identificados dois tipos de actividades secundárias:

- as actividades que representam uma continuação da actividade agrícola e que utilizam produtos agrícolas (ex.: transformação de produtos agrícolas);
- as actividades que utilizam a exploração agrícola e os seus meios de produção (ex.: o agro-turismo).

Das regras gerais definidas para a contabilização dos fluxos, destaca-se a aplicação da especialização económica, em particular para as operações sobre produtos e de distribuição. Esta regra consiste na contabilização dos fluxos no momento da criação, transformação ou desaparecimento/anulação de um valor económico, de um crédito ou responsabilidade, e não no momento em que o pagamento é efectuado.

3.2.2. Operações sobre os produtos

2.2.2.1. Produção

A produção deve ser avaliada e registada no momento em que é gerada, devendo ser tratada como um processo contínuo. Assim, a produção de produtos cujo ciclo produtivo não esteja concluído no final do ano civil deverá ser entendida e registada como trabalhos em curso. Na prática, este critério refere-se à produção de produtos com ciclos longos de produção, tais como, por exemplo, os Animais.

A produção deve ser valorizada a preços de base, sendo estes definidos como:

Preços de base = preços no produtor - impostos sobre os produtos + subsídios aos produtos

2.2.2.2. Consumo Intermédio

O Consumo Intermédio representa o valor de todos os bens e serviços consumidos durante o processo de produção, com exclusão dos activos fixos, cujo consumo é registado como Consumo de Capital Fixo.

O Consumo Intermédio deve também incluir:

- as trocas de produtos agrícolas entre explorações agrícolas;
- os produtos agrícolas utilizados como consumo intermédio na mesma unidade de produção, desde que digam respeito a duas actividades distintas e que sejam registados na produção (ex.: plantas forrageiras utilizadas na alimentação animal);
- o pagamento pela utilização de activos incorpóreos (ex.: os direitos de produção, como o aluguer de quotas leiteiras).

Por deliberação do EUROSTAT, desde Setembro de 2006, o Consumo Intermédio inclui os Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos (SIFIM). Trata-se de um elemento novo nesta série das CEA que agora se apresenta e que contribui para a diminuição do VAB.

Na prática, dada a inexistência de informação para juros recebidos, a totalidade dos SIFIM foi subtraída aos juros pagos.

2.2.2.3. Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)

A FBCF corresponde às aquisições líquidas de cessões de activos fixos, realizadas pelos produtores residentes, acrescidas dos aumentos de valor dos activos não produzidos, resultantes da actividade de produção das unidades económicas, no período de referência. Por activos fixos entendem-se os activos corpóreos ou incorpóreos, com um valor acima de um limite pré-definido (500 Euros, a preços de 1995), resultantes de processos de produção e utilizados de forma repetitiva ou contínua em outros processos de produção, durante, pelo menos, um ano. No conceito de FBCF também estão incluídos os activos incorpóreos e os activos adquiridos em sistema de *locação financeira*, bem como os custos associados às transferências de propriedade.

A FBCF em Plantações corresponde às despesas associadas à implantação e crescimento das plantações, até atingirem a maturidade, bem como os custos de transferência de propriedade relacionados com as trocas entre unidades agrícolas.

A FBCF em Animais corresponde à aquisição (crescimento natural e importações) de animais classificados como activos fixos, líquido de cessões (abates e exportações) e aos custos de transferência ligados às trocas entre unidades agrícolas. Por orientações de carácter prático, a FBCF é calculada através de um método indirecto, baseado na variação do número de efectivos, entre o final e o princípio do ano, valorizada ao preço médio anual, ao qual é acrescido um factor de ajustamento (diferença entre os preços de venda dos animais enquanto animais produtivos e animais destinados a abate).

Além das rubricas Plantações e Animais (bens e serviços produzidos pelo Ramo Agrícola), a FBCF regista, ainda, bens e serviços adquiridos a outros ramos de actividade, nomeadamente máquinas e equipamentos, material de transporte, etc.

2.2.3. Operações de distribuição e outros fluxos

2.2.3.1. Remuneração dos Assalariados

A rubrica “Remuneração dos Assalariados” é constituída pelo total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, que os empregadores pagam aos seus empregados, em contrapartida do trabalho por estes realizado, durante o período de referência. Nesta operação, distinguem-se os ordenados e salários brutos (em dinheiro e em espécie) e as contribuições sociais a cargo dos empregadores (efectivas e imputadas).

2.2.3.2. Impostos

Os “Impostos” considerados são os pagamentos obrigatórios, sem contrapartida, em dinheiro ou em espécie, cobrados pelas Administrações Públicas ou pelas instituições da União Europeia, e que incidem sobre a produção de bens e serviços, o emprego de mão-de-obra, a propriedade ou a utilização de terrenos, edifícios ou outros activos utilizados na produção. Os impostos considerados

nas CEA são classificados, de forma geral, como “Impostos sobre os produtos” ou “Outros impostos sobre a produção”.

Os “Impostos sobre os produtos” compreendem os montantes devidos, por cada unidade de um bem ou serviço, produzido ou comercializado. Podem corresponder a um determinado montante em dinheiro, por unidade de quantidade, de um bem ou serviço, ou ser calculados “ad valorem”, como uma determinada percentagem do seu preço por unidade, ou do seu valor. Devido à regra de contabilização da produção a preços de base, os “Impostos sobre os produtos” são registados na conta de produção, isto é, entram na valorização da produção. São contabilizados como “Impostos sobre os produtos”, as taxas de co-responsabilidade que estiverem em vigor para os cereais, as multas relativas às quotas leiteiras e o imposto especial sobre o consumo de bebidas alcoólicas.

Os “Outros impostos sobre a produção” correspondem aos valores devidos pelas unidades económicas, pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços, produzidos ou vendidos. Estes impostos são os únicos que são registados na conta de exploração do Ramo Agrícola, isto é, são registados em rubrica visível, para efeitos do cálculo do Rendimento Empresarial Líquido. Nos “Outros impostos sobre a produção” são incluídos, por exemplo, a contribuição autárquica, o imposto municipal sobre veículos, o imposto de selo e outras taxas diversas.

2.2.3.3. Subsídios

Os subsídios considerados são as transferências correntes, sem contrapartida, que as Administrações Públicas ou as instituições da União Europeia fazem aos produtores residentes, com o objectivo de influenciar os seus níveis de produção, os seus preços ou a remuneração dos factores de produção.

Os subsídios registados nas CEA são classificados, de forma geral, em “Subsídios aos produtos” (D.319) e “Outros subsídios à produção” (D.39).

Os “Subsídios aos produtos” englobam as ajudas pagas por cada unidade de um bem ou serviço produzido. Podem consistir num montante monetário específico a pagar por unidade de quantidade de um bem ou serviço, ou serem calculados “ad valorem” sob a forma de uma percentagem determinada sobre o preço unitário. Devido à regra de contabilização da produção a preço de base, os subsídios aos produtos são registados na conta de produção, isto é, entram na valorização da produção. Consideram-se subsídios aos produtos, os pagamentos aos pequenos e grandes produtores de cereais, os pagamentos, por cabeça, aos bovinos e ovinos, as ajudas à produção de azeite (azeitona para azeite), etc..

Os “Outros subsídios à produção” são os restantes montantes que as unidades produtoras residentes podem beneficiar, devido às suas actividades de produção. Estes subsídios são os únicos que são registados na conta de exploração do Ramo Agrícola, isto é, são registados em rubrica visível, para efeitos do cálculo do Rendimento Empresarial Líquido. Nos “Outros subsídios à produção” são incluídos, por exemplo, o regime de pagamento único, as bonificações de juros, as ajudas às retiradas de terras, as indemnizações compensatórias, as medidas agro-ambientais, etc.. Nesta rubrica não são incluídas, por exemplo, as transferências de capital, as transferências pagas às famílias na sua qualidade de consumidoras, etc..

2.2.3.4. Rendimentos de propriedade

Os rendimentos de propriedade correspondem aos montantes que o proprietário de um activo financeiro ou de um activo corpóreo não produzido recebe, em troca do fornecimento de fundos a outra unidade institucional ou, de pôr à disposição da mesma, o activo corpóreo não produzido.

Os rendimentos de propriedade relevantes nas CEA são os “Juros” e as “Rendas” de terrenos agrícolas.

Os “Juros” representam a contrapartida dos empréstimos concedidos para as necessidades da unidade económica agrícola. Os juros fictícios sobre o capital próprio imobilizado nas unidades produtivas não são contabilizados nesta rubrica; encontram-se implícitos no rendimento empresarial agrícola.

Assim, a imputação de SIFIM ao Ramo da Agricultura implica uma correcção nos pagamentos ou recebimentos efectivos de juros de ou aos intermediários financeiros, eliminando-se as margens que representam a remuneração implícita dos serviços fornecidos. Teoricamente, o valor estimado destes gastos deveria ser subtraído aos juros pagos pelos mutuários aos intermediários financeiros e acrescentado aos juros recebidos pelos depositantes.

As “Rendas” registam os montantes de arrendamento de terrenos agrícolas pagos pelos agricultores aos proprietários desses terrenos. As rendas de terrenos não devem incluir as rendas relativas às construções e aos alojamentos situados nesses terrenos.

2.2.3.5. Transferências de Capital

Nas CEA são consideradas as rubricas “Ajudas ao investimento” e as “Outras transferências de capital”, as quais não afectam o cálculo do rendimento da actividade agrícola.

As “Ajudas ao investimento” são transferências de capital, em dinheiro ou em espécie, efectuadas pelas Administrações Públicas e Resto do Mundo a outras unidades institucionais residentes, com o objectivo de financiar, na sua totalidade ou parte, as aquisições de bens de capital fixo. São consideradas “ajudas ao investimento” as medidas de reestruturação da Vinha e do Olival, os apoios aos regadios, as ajudas ao investimento realizado por jovens agricultores, etc.

As “Outras transferências de capital” abrangem todas as restantes transferências que, não sendo operações de distribuição do rendimento, realizam uma redistribuição da poupança ou do património entre os diferentes sectores ou com o resto do mundo. Alguns exemplos: ajudas ao abandono definitivo de pomares ou vinhas, ajudas à cessação da actividade ou à redução da produção, indemnizações por perdas excepcionais de activos fixos, etc.

2.2.3.6. Consumo de Capital Fixo (CCF)

O CCF regista o desgaste e a obsolescência previsíveis dos bens de capital fixo durante um período considerado, correspondendo a encargos implícitos enquanto esses bens não forem substituídos.

O CCF, que se deve distinguir da amortização calculada para fins fiscais ou da amortização que aparece nas contas das unidades produtoras, deve ser avaliado com base no conjunto dos activos fixos e da duração de vida económica provável (média) das diferentes categorias de bens considerados.

Para efeitos de cálculo, é recomendada a utilização do método do inventário permanente, com a avaliação a preços de substituição dos activos em causa. Por convenção, os animais não são objecto de nenhum cálculo de CCF.

2.2.4. Indicadores de Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola

A medida do Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola e das suas evoluções são alguns dos principais objectivos das CEA. No entanto, dada a sua natureza de rendimento misto, não deve ser considerado como o rendimento dos agregados familiares agrícolas, uma vez que estes podem dispor de outros rendimentos (por exemplo, de prestações sociais ou de reforma).

Os Indicadores de Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola mais utilizados na União Europeia e definidos no âmbito das CEA são:

Indicador A: Índice do rendimento real dos factores, na agricultura, por unidade de trabalho ano;

Indicador B: Índice de rendimento líquido real de uma empresa agrícola, por unidade de trabalho ano não assalariado;

Indicador C: Rendimento líquido da empresa agrícola.

O Indicador de Rendimento mais utilizado é o **Indicador A**, que é expresso da seguinte forma:

Indicador A = Variação anual, em %, do Rendimento dos Factores, deflacionado, por Volume de Mão-de-obra Agrícola Total

Como deflator é utilizado o Índice de preços implícito no PIB do país.

O Volume de Mão-de-Obra Agrícola Total (VMOA) corresponde ao trabalho efectivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das actividades não agrícolas não-separáveis das unidades agrícolas que compõem o Ramo. Por definição, divide-se em Assalariado e Não-assalariado e é expresso em unidades trabalho ano (UTA).

O cálculo do VMOA tem por base a informação de UTA dos Inquéritos à estrutura das explorações agrícolas. De modo a garantir coerência com o âmbito de cobertura e as regras da Base 95 das CEA, são feitos ajustamentos para incluir, nomeadamente, a mão-de-obra relacionada com actividades e produção de produtos não cobertos pelos referidos Inquéritos (Vinho e Azeite) e para dispor de informação de carácter regular anual.

2.2.5. Principais diferenças entre as CEA e o Ramo Agricultura das Contas Nacionais

As CEA são uma Conta Satélite, que fornece informações complementares e mais detalhadas sobre a actividade agrícola, utilizando, para esse efeito, conceitos adaptados à natureza específica da actividade em análise. Assim, apesar da existência de uma forte articulação entre as CEA e o quadro central das Contas Nacionais, a elaboração das CEA obriga à definição de regras e de métodos que lhe são próprios.

As principais diferenças entre o Ramo de Actividade Agrícola das CEA e o Ramo da Actividade Agrícola das Contas Nacionais podem ser resumidas da seguinte forma:

Ramo de Actividade Agrícola das CEA = Ramo de Actividade Agrícola das Contas Nacionais

- + Unidades de produção de Vinho e de Azeite (do tipo agrupamentos de produtores, cooperativas, etc.)
- + Unidades de produção de materiais para entrançar
- + Unidades de produção (em viveiro) de árvores de Natal
- Unidades de produção de sementes (para a investigação ou para a certificação)
- Unidades de produção de serviços anexos à agricultura, excepto os trabalhos agrícolas por empreitada.

Em consequência, registam-se diferenças em algumas rubricas, onde se destacam o Vinho e o Azeite, na Produção, com consequentes reflexos no Consumo Intermédio, Remunerações e FBCF.

2.2.6. Retropolação 1980-1994

Nesta publicação é divulgada a série longa 1980-2005 e a 2ª estimativa previsional de 2006 (Base 2000) das CEA, pelo que houve necessidade de proceder a uma retropolação da série anterior (1995-2004). Esta foi efectuada aplicando as regras da Base 2000, isto é, as CEA foram estabelecidas anualmente, recorrendo, sempre que possível, às mesmas fontes e metodologias que foram utilizadas no ano de base. Apenas para os casos em que as fontes estatísticas não permitiram, foi efectuada uma projecção, tendo em atenção os valores da Base 95.

A Base 2000, face à Base 95, contempla uma maior proximidade das Contas Nacionais e as seguintes melhorias metodológicas:

- Incorporação de séries revistas de produção vegetal e produção animal;
- Revisão da metodologia de intraconsumo dos Cereais de Inverno;
- Revisão da metodologia de cálculo dos Produtos Hortícolas;
- Actualização dos parâmetros de cálculo e metodologia de deflação das Plantações;
- Reclassificação de produtos (ex: algumas Proteaginosas foram transferidas para a rubrica “Outras culturas industriais”);
- Revisão dos coeficientes de conversão de campanha a ano civil (Laranja e Azeite);

- Nova metodologia de cálculo do Vinho (valorização do mosto enriquecido e envelhecimento);
- Novas estimativas para os Serviços agrícolas;
 - Estimativa para Actividades secundárias não agrícolas não separáveis;
 - Revisão metodológica do Consumo intermédio (alimentos para animais e sementes);
 - Correção de coeficientes de conversão na Produção de animais (FBCF, *stocks* e abates);
 - Ajustamento do Volume de mão-de-obra agrícola aos dados das Contas Nacionais;
 - Pequenas alterações na classificação dos Subsídios e das Transferências de Capital;
 - Inclusão dos SIFIM no Consumo Intermédio;
 - Correção dos Juros Pagos no valor dos SIFIM, isto é, Juros Pagos = Estimativa inicial de Juros Pagos-SIFIM.

2.2.7. Série de valores a preços constantes de 2000

Para fins de análise económica, a variação de dados em valor é, habitualmente, decomposta em variações de volume e variações de preços. A nível prático, o cálculo deve desenvolver-se a um nível elevado de pormenor, de forma a aproximar-se, tanto quanto possível, dos produtos elementares totalmente homogéneos. No entanto, em alguns casos, a informação estatística apenas está disponível a um nível mais agregado e, por isso, é necessário deflacionar os dados de valor do ano corrente, através de um índice de preços adequado para calcular as variações de volume.

De qualquer forma, seja qual for o método que se utilize, as medidas de preço e de volume são construídas de forma a que:

$$\boxed{\text{Índice de valor} = \text{Índice de preço} \times \text{Índice de volume}},$$

o que significa que toda e qualquer variação no valor de um dado fluxo é atribuída a uma variação no preço ou a uma variação no volume, ou ainda, a uma combinação destes dois tipos de variação.

As variações de volume são calculadas usando índices do tipo Laspeyres, pelo que as variações nas quantidades de séries elementares são ponderadas pelo valor no ano-base. As variações de preço são calculadas usando índices do tipo Paasche, pelo que as variações nos preços de séries elementares são ponderadas pelo valor no ano corrente, a preços do ano base. O ano base é o ano a partir do qual os preços são usados para elaborar o sistema de ponderação.

A repartição das avaliações, a preço de base, nas respectivas componentes de volume e de preço pressupõe que essa repartição se aplica também aos “Impostos sobre os produtos” e aos “Subsídios aos produtos”. De modo a efectuar estimativas ao nível mais elementar, utilizou-se a regra: o índice de volume do subsídio ao produto (ou do imposto sobre o produto) é idêntico ao índice de volume da produção, a preços no produtor. Neste caso, o índice de volume da produção é o mesmo, quer seja expresso a preços no produtor, quer a preços de base.